



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2019
MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

PROCESSO N.º:	88340/2019
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
CNPJ:	37.465.556/0001-63
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES
RELATOR:	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	NOVA MONTE VERDE
NÚMERO OS:	7406/2020
EQUIPE TÉCNICA:	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	4
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	4
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2018	4
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2014 A 2018	5
3. GESTORES E RESPONSÁVEIS	6
4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	7
5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7
5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	7
5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	8
5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	8
5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	10
5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	12
5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	15
5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	16
5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN	16
5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16
5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	20
6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	22
6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22
6.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	22
6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	23
6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24
6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)	24
6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)	25
6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	25
6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	26
6.2.1. RESTOS A PAGAR	27
6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	27
6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	28
6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	29
6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	29
7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30
7.1. DÍVIDA PÚBLICA	30
7.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO - QLE	30
7.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	31
7.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	32
7.2. EDUCAÇÃO	32
7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	33



7.3. SAÚDE	34
7.4. PESSOAL	36
7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	36
7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF	36
7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	38
7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	39
8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	40
8.1. RESULTADO PRIMÁRIO	40
8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	41
9. PRESTAÇÃO DE CONTAS	42
9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	42
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	43
11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	45
11.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	45
Anexo 1 - ORÇAMENTO	48
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	48
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit	54
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação no Exercício X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação	56
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)	59
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias	62
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento	63
Anexo 2 - RECEITA	65
Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita	65
Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)	66
Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	66
Quadro 2.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente	66
Anexo 3 - DESPESA	68
Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica	68
Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo	69
Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	71
Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	75
Quadro 4.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)	75
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	76
Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra	77
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS	78
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR	81
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	81
Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)	82
Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do RPPS (Inclusive Intra)	84
Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do Poder Legislativo (Inclusive Intra)	85
Quadro 5.5 - Auxiliar - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS	86
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA	87
Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	87
Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS	88
Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS	91



Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	92
Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	93
Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	93
Anexo 7 - EDUCAÇÃO	94
Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	94
Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12	94
Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	95
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	95
Quadro 7.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental	96
Quadro 7.6 - AUXILIAR - FUNDEB	96
Anexo 8 - SAÚDE	97
Quadro 8.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	97
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12	97
Quadro 8.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	98
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	98
Anexo 9 - PESSOAL	99
Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	99
Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)	99
Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	100
Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado	101
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	105
Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	105
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	105
Anexo 11 - METAS FISCAIS	107
Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha	107
Quadro 11.2 - Resultado Primário e Nominal - Abaixo da Linha	107
APÊNDICE - A - Despesas não consideradas no limite e gastos EDUCAÇÃO	109
APÊNDICE - B - ACOMPANHAMENTO LDO	127
APÊNDICE - C - ACOMPANHAMENTO LOA	141
APÊNDICE - D - METODOLOGIA CALCULO LDO	156
APÊNDICE - E - BALANCO ORCAMENTARIO	172
APÊNDICE - F - AMOSTRA CRED ADICIONAIS	178
APÊNDICE - G - AUSENCIA TRANSPARENCIA	180



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos art. 29, inciso I, da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais do Município de NOVA MONTE VERDE - exercício financeiro de 2019 - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 36/2012.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	20/12/1991
Área Geográfica	5.150.562
Distância Rodoviária do Município à Capital	945 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2019	9.178

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2014 A 2018

Exercício 2014	Favorável
Exercício 2015	Favorável



Exercício 2016	Favorável
Exercício 2017	Favorável
Exercício 2018	Favorável

https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras

2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2014 A 2018

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2019) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.
2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.
3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.
4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.
5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.
6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos entre 0,61 e 0,80 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos entre 0,40 e 0,60 pontos.
- d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

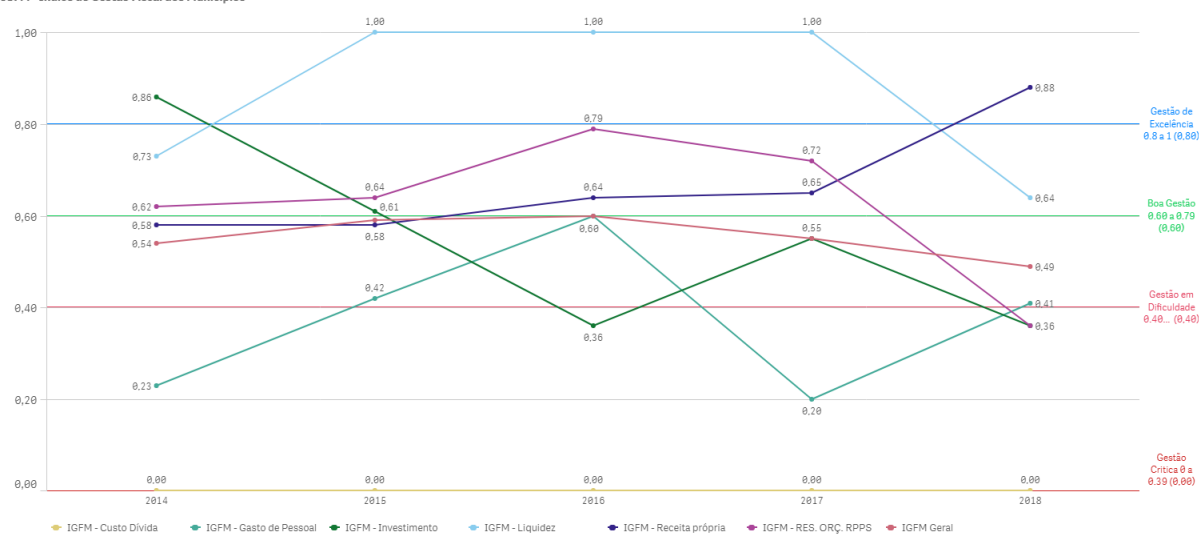
Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de NOVA MONTE VERDE :



Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2014	0,58	0,23	0,73	0,86	0,00	0,62	0,54	80
2015	0,58	0,42	1,00	0,61	0,00	0,64	0,59	75
2016	0,64	0,60	1,00	0,36	0,00	0,79	0,60	69
2017	0,65	0,20	1,00	0,55	0,00	0,72	0,55	67
2018	0,88	0,41	0,64	0,36	0,00	0,36	0,49	95

Site TCE/MT > Espaço do Cidadão > IGFM TCE/MT

IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios



3. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de 2019 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES	01/01/2019 a 31/12/2019
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	GILSON LUIZ VERISSIMO	01/01/2019 a 31/12/2019
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	01/01/2019 a 31/12/2019
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	AGNA URDIALE DOS SANTOS	01/01/2019 a 31/12/2019

Sistema Control-P



4. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MONTE VERDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Sistema APLIC

5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este tópico trata da análise das ações de governo contempladas nas peças de planejamento do município para o exercício de 2019.

5.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para



subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

5.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de NOVA MONTE VERDE para o quadriênio 2018 a 2021, foi instituído pela Lei nº 922/2017, a qual foi protocolada sob o nº 342904/2017 no TCE-MT.

Em 2019, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA não foi alterado durante o exercício analisado.

5.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de NOVA MONTE VERDE para o exercício de 2019, foi instituída pela Lei Municipal nº 967/2018, a qual foi protocolada sob o nº 105.120/2019 no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – 9ª Edição).

Entende-se por:

- **Dívida Consolidada Líquida:** Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e



dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

- **Resultado Nominal:** Diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida – DCL no final do período de referência e o saldo ao final do período anterior, representando a intenção do ente em contrair ou reduzir obrigações financeiras.
- **Resultado Primário:** Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2019 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de 2019 as seguintes metas:

- a. a meta de resultado primário para o Município é de superávit de R\$ 282.034,59 , significando que as receitas primárias projetadas serão suficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- b. a meta de resultado nominal para o Município é de superávit de R\$ 237.919,25 ;
- c. o montante da dívida consolidada líquida para 2019 ficou estabelecida em R\$ 3.853.713,33.

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 8 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º , da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2019 do Município as seguintes providências:

RISCOS FISCAIS	VALOR	PROVIDENCIAS
DEMANDAS JUDICIAIS, DIVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	R\$ 100.000,00	CORTE DE DESPESAS CORRENTES E USO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FRUSTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO	R\$ 100.000,00	CORTE DE DESPESAS CORRENTES E USO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
TOTAL	R\$ 200.000,00	

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF), conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019 (Apêndice B).

2) Conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019 (Apêndice B - processo nº 105120/2019) consta esta irregularidade.

Nesta análise, será verificado se o Demonstrativo de Metas Anuais foi elaborado seguindo as diretrizes do MDF válido para o exercício de 2019, se consta no anexo a memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos e evidenciam a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Na defesa foi apresentada a documentação, constante no Apêndice D, na qual consta somente a memória de cálculo.

Porém na análise da equipe técnica, restou prejudicada a análise da metodologia.

Deste modo, segue a recomendação para que o jurisdicionado envie a metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos e evidenciam a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.



3) A LDO estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).

Art. 25 da Lei 967/2018 (LDO): "Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional a suas dotações e observadas as fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º LRF)."

4) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, conforme determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF, conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019 (Apêndice B).

5) Houve divulgação/publicidade da LDO nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF, conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019 (Apêndice B).

6) Consta da LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF, conforme Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LDO/2019 (Apêndice B).

5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de NOVA MONTE VERDE para o exercício de 2019 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 976/2018, a qual foi protocolada sob o nº 373311/2018 no TCE-MT.

A LOA/2019 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 27.228.892,27, conforme seu art 1º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 17.951.194,41
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 9.277.697,86

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF), conforme pode ser observado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice C).

2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em atendimento ao art. 48, § 1º, inc. I da LRF, conforme pode ser observado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice C).



3) Houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme pode ser observado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice C)

4) A LOA não foi elaborada de forma compatível com a LDO. (art. 5º, LRF). FC13.

Dispositivo Normativo:

Art. 5º, LRF

4.1) A LOA foi elaborada de forma incompatível com as metas de resultado primário estabelecidos na LDO, contrariando o art. 5. da LRF. - FC13

Quadro 2 – Compatibilidade entre a programação da LOA e as metas da LDO

ESPECIFICAÇÃO	LDO	LOA	DIFERENÇA
RECEITA TOTAL (I)	27.062.129,47	26.137.727,37	924.402,10
RECEITAS PRIMÁRIAS (II)	26.894.337,27	25.624.660,57	1.269.676,70
RECEITAS FINANCEIRAS (III) = (I – II)	167.792,20	513.066,80	(345.274,60)
DESPESA TOTAL (IV)	27.228.892,27	26.428.892,27	800.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (V)	26.612.302,68	25.883.892,27	728.410,41
DESPESAS FINANCEIRAS (VI) = (IV – V)	616.589,59	545.000,00	71.589,59
RESULTADO PRIMÁRIO = (III – VI)	282.034,59	(259.231,70)	541.266,29

Fonte: Anexo 01. Meta de Resultado Primário

Conforme demonstrado no quadro anterior, constatou-se que a programação financeira da LOA/2019 não está compatível com a meta de resultado primário constante da Lei de Diretrizes, logo em desconformidade com o art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A diferença ocorre porque os valores de receitas e despesas estimados na LDO são diferentes do valor que foi orçado na LOA.

Ainda que seja justificável que os valores de receita e despesa estejam diferentes, por conta de que a proposta da LDO é elaborada com meses de antecedência da proposta de LOA, essas diferenças devem ser ajustadas de forma a compatibilizar e respeitar o valor da meta de resultado primário estabelecida na LDO, objetivando evitar a ocorrência de desequilíbrios fiscais.

Conforme pode ser observado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice C).

5) O valor da Reserva de Contingência previsto na LOA está dentro limite percentual definido na LDO, conforme pode ser observado no Relatório de Acompanhamento Simultâneo da LOA/2019 (Apêndice C).



5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal nº 976/2018 (LOA/2019) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - Abrir créditos suplementares à conta de quaisquer dos recursos discriminados nos incisos do parágrafo 12, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, em conformidade com o artigo 28 da Lei Municipal nº 967 de 26 de setembro de 2018, a qual trata das Diretrizes Orçamentárias para 2019 e realizar as operações a que se refere o Art. 167 da Constituição Federal;
- II - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total, da dotação consignada sob a denominação de Reserva de Contingência, destinados ao atendimento de passivo contingente, outros riscos e imprevistos ou eventos fiscais, conforme prevê o Art. 5º, inciso III, da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 e em conformidade com o artigo 28, §§ 19 e 29, da Lei Municipal nº 967 de 26 de Setembro de 2018, a qual trata das Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Destaca-se que em decisão recente (Processo nº 176664/2017 / Parecer Prévio nº 101/2018-TP), o Relator, Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima, avaliou como excessiva a autorização na Lei Orçamentária para abertura de até 30% de créditos adicionais, recomendando que essa distorção seja corrigida, conforme transcrições a seguir:

“Observo também que foi excessiva a autorização na Lei Orçamentária para a abertura de até 30% (trinta inteiros percentuais) de créditos adicionais, o que compromete o planejamento e prejudica o exercício, pelo Poder Legislativo, de sua função de autorizador de despesas. Cumpre, portanto, fazer recomendação no sentido de reduzir essa distorção.”

(Voto, pg 18)

“na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019, em conjunto com o Poder Legislativo, reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para o máximo de 15% (quinze inteiros percentuais)”

(Voto, pg 19)

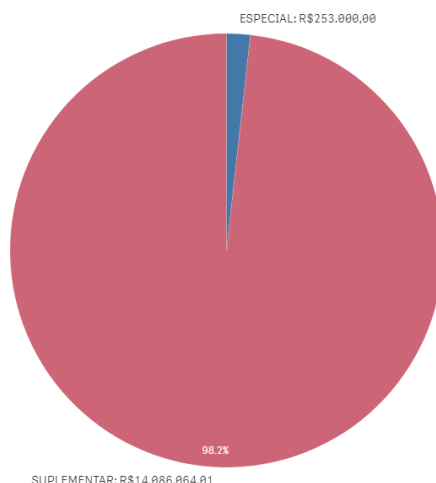
Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 27.228.892,27	R\$ 14.086.064,01	R\$ 253.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.144.870,00	R\$ 34.423.086,28	26,42%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro 1.1 – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária



Créditos Adicionais do Período



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 201920_00017, pg 02) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de **R\$ 33.696.638,77** (Apendice E), apresentando valor inferior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final (**R\$ 34.423.086,28**) após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Considerando a obrigatoriedade de envio de todas as alterações orçamentárias e suas respectivas autorizações nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCE-MT, conclui-se pela existência de registros contábeis incorretos que comprometeram a consistência do Balanço Orçamentário. (Irregularidade CB02)

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2019	R\$ 27.228.892,27	R\$ 14.339.064,01	52,66%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro 1.1 – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em 2019 totalizaram 52,66% do Orçamento Inicial, depreendendo-se que houve planejamento ineficiente das programações de despesa.

Na tabela a seguir constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

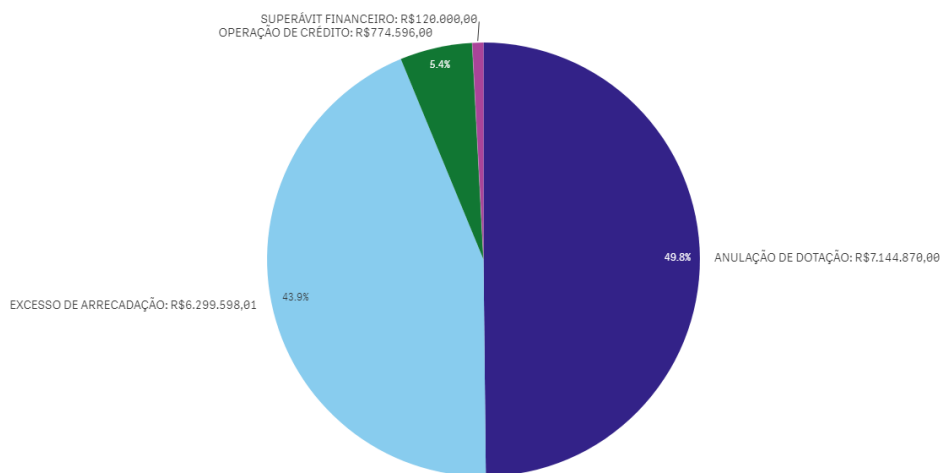
RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 7.144.870,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 6.299.598,01
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 774.596,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 120.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00



RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 14.339.064,01

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro 1.4 – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue da amostra aleatória definida no Apêndice F:

- 1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).
- 2) Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.
- 3) Os créditos adicionais especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.
- 4) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).
- 5) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964). FB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964.

5.1) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.515.099,44. - FB03

Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação, conforme



disposto no quadro 1.3 do relatório, nas seguintes fontes:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR IRREGULAR
00	Recursos Ordinários	R\$ 313.589,41
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 127.315,12
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 157.469,13
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 48.312,73
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 817.413,05
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 11.000,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 40.000,00
	TOTAL	R\$ 1.515.099,44

6) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964).

7) Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de Dotações (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. III da Lei nº 4.320/1964).

8) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Operações de Crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. IV da Lei nº 4.320/1964).

9) Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes

Foram encontradas inconsistências contábeis no Balanço Orçamentário. CB02.

Dispositivo Normativo:

arts. 83 a 106 da Lei 4.320/64, ou Lei 6.404/1976.

9.1) *Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis. - CB02*

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 201920_00017, pg 02) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de **R\$ 33.696.638,77** (Apendice E), apresentando valor inferior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final (**R\$ 34.423.086,28**) após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Considerando a obrigatoriedade de envio de todas as alterações orçamentárias e suas respectivas autorizações nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCE-MT, conclui-se pela existência de registros contábeis incorretos que comprometeram a consistência do Balanço Orçamentário. (Irregularidade CB02)

5.2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA



Para o exercício de 2019, a Receita total prevista, após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de R\$ 32.898.269,98, sendo arrecadado o montante de R\$ 32.268.451,35, conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2.

5.2.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de 2019, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R\$ 6.210.962,09	R\$ 6.210.962,09	R\$ 0,00
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 964.996,99	R\$ 964.996,99	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 21.727,05	R\$ 21.727,05	R\$ 0,00
Cota-Parte Royalties	R\$ 108.978,02	R\$ 108.978,02	R\$ 0,00
IOF - Ouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDEB	R\$ 4.379.470,91	R\$ 4.379.470,91	R\$ 0,00
Cessão Onerosa	R\$ 366.262,71	R\$ 366.262,71	R\$ 0,00

Coluna A: STN - link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Conforme análise do quadro acima, não há divergência dos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2015/2019, revela



crescimento significativo na arrecadação, com excessão do ano de 2018, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 22.777.289,04	R\$ 27.938.554,71	R\$ 27.285.912,44	R\$ 29.710.158,59	R\$ 32.187.333,20
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 1.514.169,87	R\$ 2.483.736,02	R\$ 2.248.634,41	R\$ 4.287.813,51	R\$ 3.402.058,20
Receita de Contribuição	R\$ 709.134,13	R\$ 997.072,14	R\$ 1.091.645,20	R\$ 1.028.804,62	R\$ 1.151.663,00
Receita Patrimonial	R\$ 784.592,91	R\$ 1.315.343,58	R\$ 1.245.785,79	R\$ 71.949,26	R\$ 39.254,14
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 34.986,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências Correntes	R\$ 19.229.535,39	R\$ 23.021.575,67	R\$ 22.486.361,59	R\$ 24.110.808,25	R\$ 27.555.350,77
Outras Receitas Correntes	R\$ 504.870,73	R\$ 120.827,30	R\$ 213.485,45	R\$ 210.782,95	R\$ 39.007,09
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 1.605.726,85	R\$ 596.511,90	R\$ 2.330.521,86	R\$ 83.500,00	R\$ 2.160.330,74
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 774.596,00
Alienação de bens	R\$ 74.000,00	R\$ 42.690,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de capital	R\$ 1.531.726,85	R\$ 553.821,90	R\$ 2.330.521,86	R\$ 83.500,00	R\$ 1.385.734,74
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	R\$ 24.383.015,89	R\$ 28.535.066,61	R\$ 29.616.434,30	R\$ 29.793.658,59	R\$ 34.347.663,94
DEDUÇÕES	-R\$ 2.507.791,09	-R\$ 2.821.421,43	-R\$ 2.811.328,93	-R\$ 3.024.824,67	-R\$ 3.299.749,36
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 21.875.224,80	R\$ 25.713.645,18	R\$ 26.805.105,37	R\$ 26.768.833,92	R\$ 31.047.914,58
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 759.355,73	R\$ 1.090.376,27	R\$ 1.307.608,44	R\$ 1.268.475,15	R\$ 1.220.536,77
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	R\$ 22.634.580,53	R\$ 26.804.021,45	R\$ 28.112.713,81	R\$ 28.037.309,07	R\$ 32.268.451,35
Receita Tributária Própria	R\$ 2.133.166,83	R\$ 2.825.671,61	R\$ 2.611.741,56	R\$ 4.093.966,51	R\$ 3.198.038,56
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	9,36%	10,11%	9,57%	13,78%	9,93%



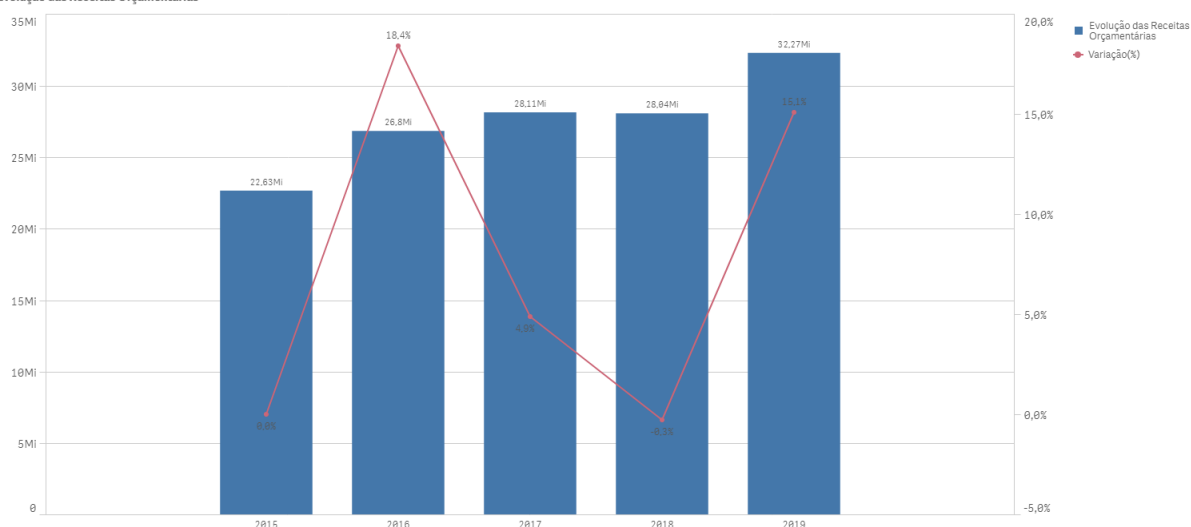
Origens das Receitas	2015	2016	2017	2018	2019
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	10,55%				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) , Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas "Transferências Correntes" representaram em 2019 a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 27.555.350,77, o que corresponde a 80,22% do total da receita orçamentaria -Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 34.347.663,94 .

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior :

Evolução das Receitas Orçamentárias



A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas atingiu o percentual de 9,93%.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2015 a 2019, destacando-se, individualmente, os impostos:

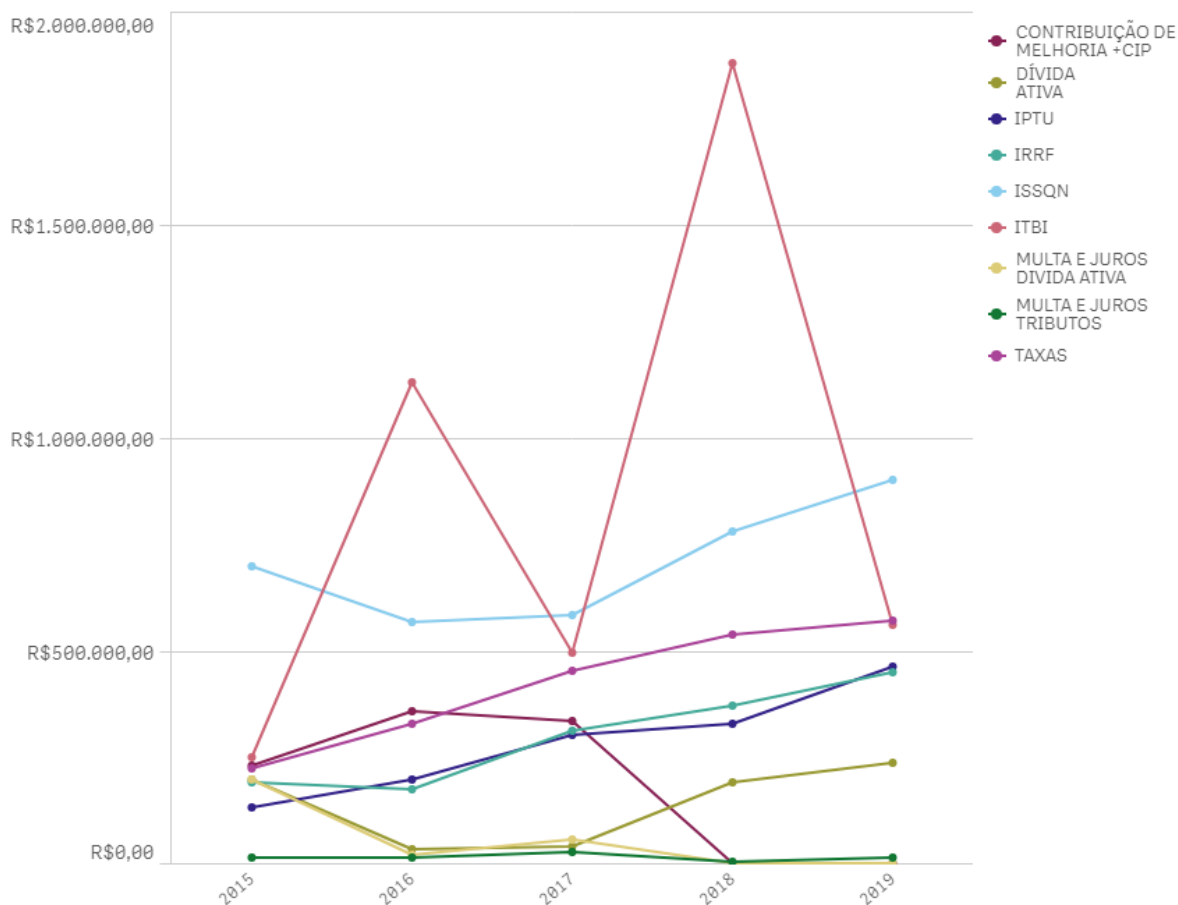
Origens das Receitas	2015	2016	2017	2018	2019
IPTU	R\$ 132.720,47	R\$ 198.548,82	R\$ 302.345,79	R\$ 327.365,07	R\$ 462.403,17
IRRF	R\$ 191.948,55	R\$ 174.570,81	R\$ 313.749,17	R\$ 371.974,77	R\$ 448.877,76
ISSQN	R\$ 697.233,17	R\$ 568.987,29	R\$ 583.811,56	R\$ 781.299,94	R\$ 902.925,70
ITBI	R\$ 249.550,16	R\$ 1.130.583,33	R\$ 495.338,63	R\$ 1.881.980,54	R\$ 561.474,65



Origens das Receitas	2015	2016	2017	2018	2019
TAXAS	R\$ 222.693,94	R\$ 328.250,27	R\$ 453.534,14	R\$ 536.837,04	R\$ 570.549,78
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 230.312,07	R\$ 357.212,97	R\$ 336.178,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 13.974,33	R\$ 13.329,56	R\$ 28.208,03	R\$ 3.579,91	R\$ 14.291,74
DÍVIDA ATIVA	R\$ 197.367,07	R\$ 32.836,35	R\$ 40.634,82	R\$ 189.904,10	R\$ 237.515,76
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 197.367,07	R\$ 21.352,21	R\$ 57.940,48	R\$ 1.025,14	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.133.166,83	R\$ 2.825.671,61	R\$ 2.611.741,56	R\$ 4.093.966,51	R\$ 3.198.038,56

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

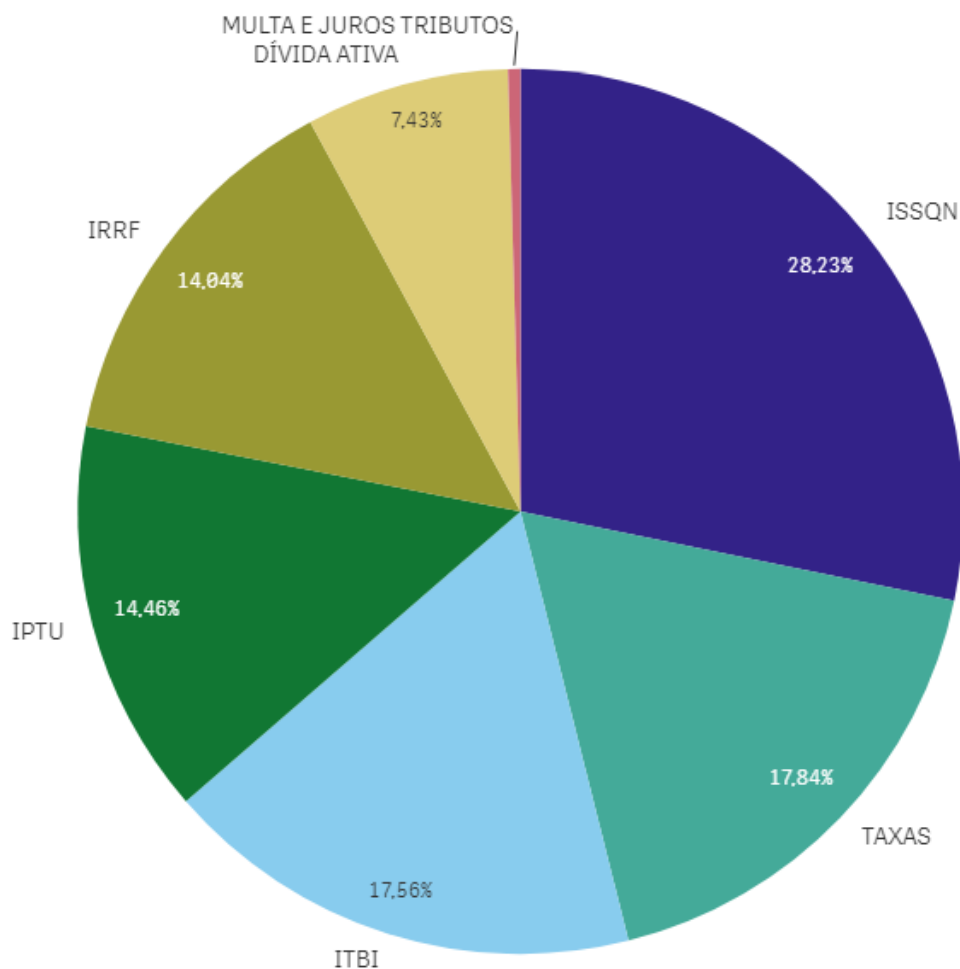
Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2019:



Composição da Receita Tributária Própria 2019



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

5.3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2019, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 34.423.136,28, sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 31.057.136,12, liquidado R\$ 31.047.099,14 e pago R\$ 29.284.154,62.

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2015/2019, revela aumento da despesa realizada, conforme demonstrado na tabela a seguir:



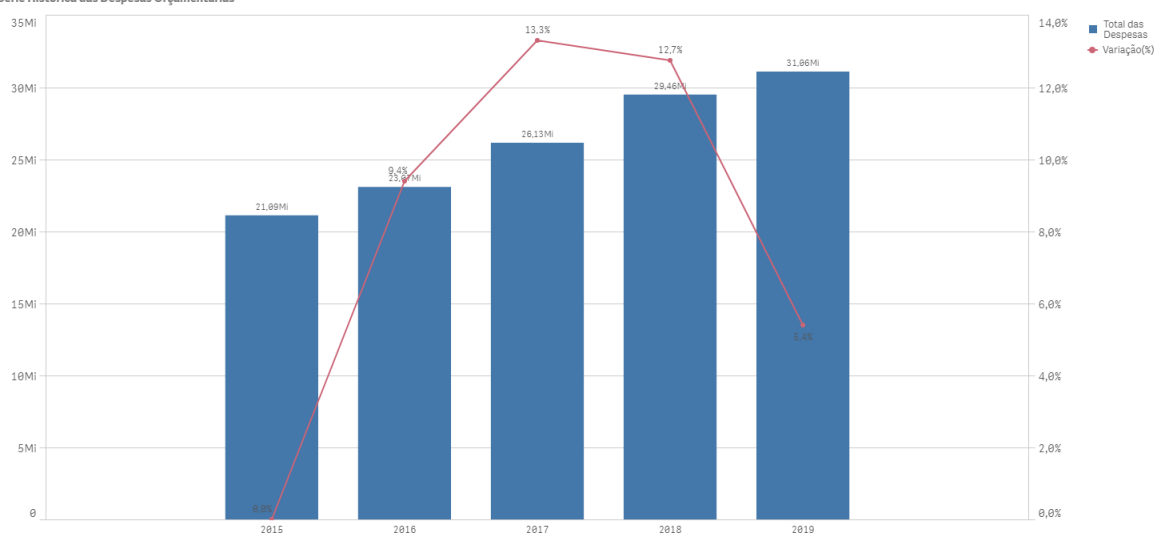
Grupo de despesas	2015	2016	2017	2018	2019
Despesas correntes	R\$ 18.281.703,06	R\$ 20.344.033,96	R\$ 21.733.658,60	R\$ 25.701.825,45	R\$ 26.999.585,19
Pessoal e encargos sociais	R\$ 10.057.622,29	R\$ 11.365.292,59	R\$ 12.319.188,32	R\$ 13.005.033,18	R\$ 14.834.276,25
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 123.039,75	R\$ 105.915,92	R\$ 89.721,25	R\$ 46.433,80	R\$ 39.978,59
Outras despesas correntes	R\$ 8.101.041,02	R\$ 8.872.825,45	R\$ 9.324.749,03	R\$ 12.650.358,47	R\$ 12.125.330,35
Despesas de Capital	R\$ 2.061.189,97	R\$ 1.684.843,86	R\$ 3.185.873,54	R\$ 2.362.641,72	R\$ 2.589.740,05
Investimentos	R\$ 1.730.782,82	R\$ 1.288.156,08	R\$ 2.812.774,45	R\$ 2.021.130,24	R\$ 2.421.050,60
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 330.407,15	R\$ 396.687,78	R\$ 373.099,09	R\$ 341.511,48	R\$ 168.689,45
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 742.475,72	R\$ 1.037.031,22	R\$ 1.212.231,13	R\$ 1.398.485,78	R\$ 1.467.810,88
Total das Despesas	R\$ 21.085.368,75	R\$ 23.065.909,04	R\$ 26.131.763,27	R\$ 29.462.952,95	R\$ 31.057.136,12
Varição - %		9,39%	13,29%	12,74%	5,41%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado nas Contas Anuais de Governo e sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2019 na composição da despesa orçamentária municipal foi "Pessoal e Encargos Sociais", totalizando o valor de R\$ 14.834.276,25, o que corresponde a 47,76% do total da despesa orçamentária (inclusive a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 31.057.136,12.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:

Série Histórica das Despesas Orçamentárias



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.



6. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município.

6.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de 2019 do Município de NOVA MONTE VERDE, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor:

6.1.1. RESULTADO DA ARRECAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) Quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 31.807.105,98
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 31.047.914,58
QER	B/A	0,9761

Esse resultado de 97,61% indica que a receita arrecadada é menor do que a prevista – déficit de arrecadação.

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	Total Receitas Correntes - prevista	R\$ 31.935.936,90
B	Total Receitas Correntes - Arrecadada	R\$ 32.187.333,20
QERC	B/A	1,0078

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 100,78% do valor estimado (excesso de arrecadação).



3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	Total Receita de Capital - Prevista	R\$ 2.832.698,87
B	Total Receita de Capital - Arrecadada	R\$ 2.160.330,74
QRC	B/A	0,7626

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi menor do que a prevista, correspondendo a 76,26% do valor estimado (frustração de receitas de capital).

6.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 32.220.904,45
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 29.589.325,24
QED	B/A	0,9183

Esse resultado de 91,83% indica que despesa realizada é menor do que a autorizada – economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	Despesas Correntes - Previsão Atualizada	R\$ 26.572.626,47
B	Despesas Correntes - Execução	R\$ 26.999.585,19
QEDC	B/A	1,0160

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi maior do que a prevista, correspondendo a 101,60% do valor estimado.

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra



A	Despesa de Capital - Previsão Atualizada	R\$ 4.910.233,66
B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 2.589.740,05
QDC	B/A	0,5274

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 52,74% do valor estimado.

6.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 – Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

6.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOC)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOC) - Exceto Intra

A	RECEITA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 28.198.822,72
B	DESPESA CORRENTE CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 25.846.491,36
QEOC	A/B	1,0910

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.

A análise do Quadro 4.1, do Anexo 4, demonstra que as Receitas Correntes (R\$ 28.198.822,72) superaram as Despesas Correntes (R\$ 25.846.491,36), resultando em R\$ 2.352.331,36 de Superávit de execução orçamentária.



6.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOC)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOC) - Exceto Intra

A	RECEITA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 2.280.330,74
B	DESPESA CAPITAL CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 2.447.199,17
QEOC.	A/B	0,9318

Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

2) REGRA DE OURO

B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 2.589.740,05
A	Operações de Crédito - Arrecadada	R\$ 774.596,00
REGRA DE OURO	A/B	0,2991

Houve obediência da regra de ouro, uma vez que as receitas de operações de créditos não ultrapassaram o montante das despesas de capital, conforme estabelece o Art. 167, III, CF.

6.1.3.3. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

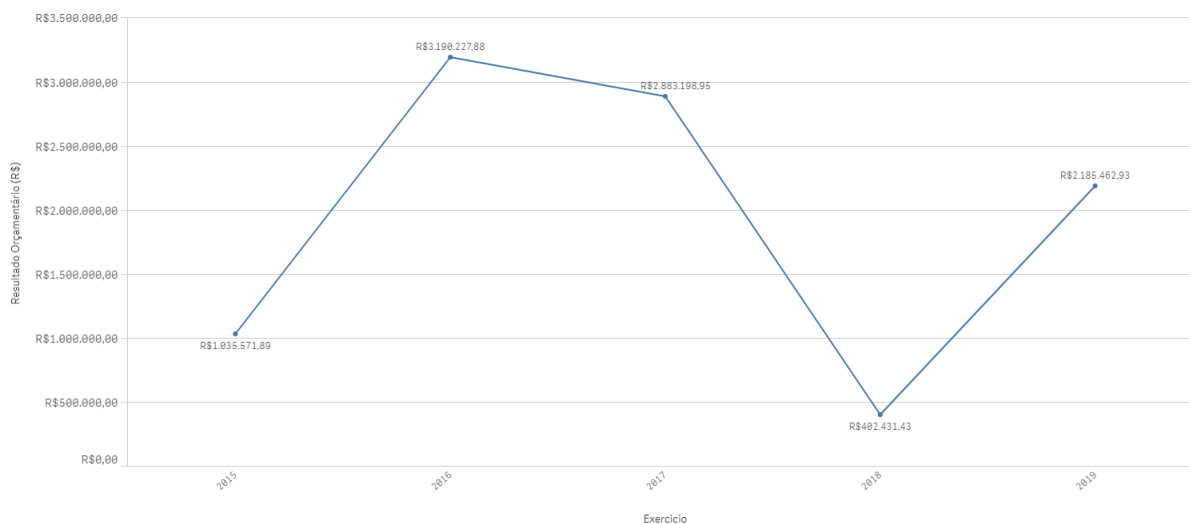
A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2015 a 2019:

	2015	2016	2017	2018	2019
Receita Arrecadada Ajustada	R\$ 20.828.112,00	R\$ 24.512.393,02	R\$ 26.936.959,91	R\$ 27.373.267,80	R\$ 30.479.153,46
Despesa Realizada Ajustada	R\$ 19.792.540,11	R\$ 21.322.165,14	R\$ 24.053.760,96	R\$ 26.970.836,37	R\$ 28.293.690,53
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 1.035.571,89	R\$ 3.190.227,88	R\$ 2.883.198,95	R\$ 402.431,43	R\$ 2.185.462,93

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Balanço Orçamentário apresentado e Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)



Série Histórica da Execução Orçamentária



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - Exceto Intra

A	RECEITA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 30.479.153,46
B	DESPESA CONSOLIDADA AJUSTADA	R\$ 28.293.690,53
QREO	A/B	1,0772

Esse resultado de 107,72% indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

O Quadro 4.1 do Anexo 4 deste relatório, revela que a relação entre a Receita arrecadada e a Despesa empenhada, resultou em Superávit Orçamentário de R\$ 2.185.462,93.

6.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de 2019 do Município de NOVA MONTE VERDE, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.



6.2.1. RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2019.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

“como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios”. (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2019/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 9ª ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2018. pág. 606).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS



A	TOTAL_DISP_BRUTA_CONSOLIDADO	R\$ 2.243.691,20
B	DEMAIS_OBRIG_CONSOLIDADO	R\$ 414.768,16
C	TOTAL_RPP_CONSOLIDADO	R\$ 1.828.667,40
D	TOTAL_RPNP_CONSOLIDADO	R\$ 39.870,83
QDF	(A-B)/(C+D)	0,9788

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há apenas R\$ 0,9788 de disponibilidade financeira, conforme detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5.

Insuficiência de R\$ 39.615,19 para pagamento de restos a pagar processados e não processados demonstrando o desequilíbrio financeiro e o comprometimento da gestão fiscal estabelecida no art. 1º, § 1º da LRF.

No entanto, a análise por fonte de recursos evidenciou indisponibilidade financeira de R\$ 1.518.770,97 para suportar os restos a pagar nas fontes apontadas a seguir DB99.

Dispositivo Normativo:

Art. 1º, § 1º e art. 42 da LRF.

1.1) *Indisponibilidade financeira de R\$ 1.518.770,97 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 (Recursos Ordinários / não vinculados), 01 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - educação), 18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB e 02 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde), comprometendo o equilíbrio das contas públicas previsto pela LRF, no art. 1º, § 1º - DB99*

Ao analisar a disponibilidade financeira por fonte de recursos (Quadro 5.2, Anexo 5) constatou-se a indisponibilidade financeira para suportar os restos a pagar inscritos nas seguintes fontes:

Fonte de Recurso	Disponibilidade de Caixa Líquida
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	-564.724,51
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-192.670,23
18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB	-242.380,49
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-518.995,74
Total	-R\$1.518.770,97

Sendo assim, o município de Nova Monte Verde não garantiu o princípio do equilíbrio financeiro, o qual deve ser calculado a relação entre as obrigação de despesas e a suficiente disponibilidade de caixa por fonte de recursos.

6.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no



exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) Quociente de inscrição de restos a pagar

A	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 31.057.136,12
B	Total_Inscrição	R\$ 1.772.981,50
QIRP	B/A	0,0570

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,0570 foram inscritos em restos a pagar.

6.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

Este último, pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 2.243.691,20
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 2.283.306,39
QSF	A/B	0,9826

Esse resultado indica que houve déficit financeiro no valor de R\$ 39.615,19, considerando todas as fontes de recursos.

6.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o



quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R\$ 2.243.691,20
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 2.243.435,56
Liquidez Corrente	A/B	1,0001

Este resultado demonstra que os bens e direitos de curto prazo são suficientes para honrar as obrigações de curto prazo.

7. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município de NOVA MONTE VERDE :

7.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

7.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO - QLE



O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 6 (Dívida Pública).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL	R\$ 28.198.822,72
A	DCL	R\$ 376.290,45
QLE	$\text{if}(A \leq 0,0, A/B)$	0,0133

Este resultado indica que a dívida consolidada líquida ao final do exercício representa 1,33% da receita corrente líquida, indicando cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

7.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL	R\$ 28.198.822,72
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 774.596,00
QDPC	A/B	0,0274



Este resultado indica que a dívida contratada no exercício representou 2,74% da receita corrente líquida.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

7.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIOS DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL	R\$ 28.198.822,72
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 208.668,04
QDDP	A/B	0,0074

Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 0,74% da receita corrente líquida

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

7.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Todavia, a dita Resolução, por meio de disposição quanto à modulação pro futuro, produzirá seus efeitos revogatórios somente a partir do exercício de 2020.

Alerta-se, portanto, ao Gestor Municipal quanto a mudança da metodologia no cálculo para verificação da aplicação constitucional em MDE que ocorrerá nas Contas de Governo a partir do exercício de 2020.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2015/2019, indica que a administração municipal de NOVA MONTE VERDE vem cumprindo a exigência constitucional, conforme se pode observar:

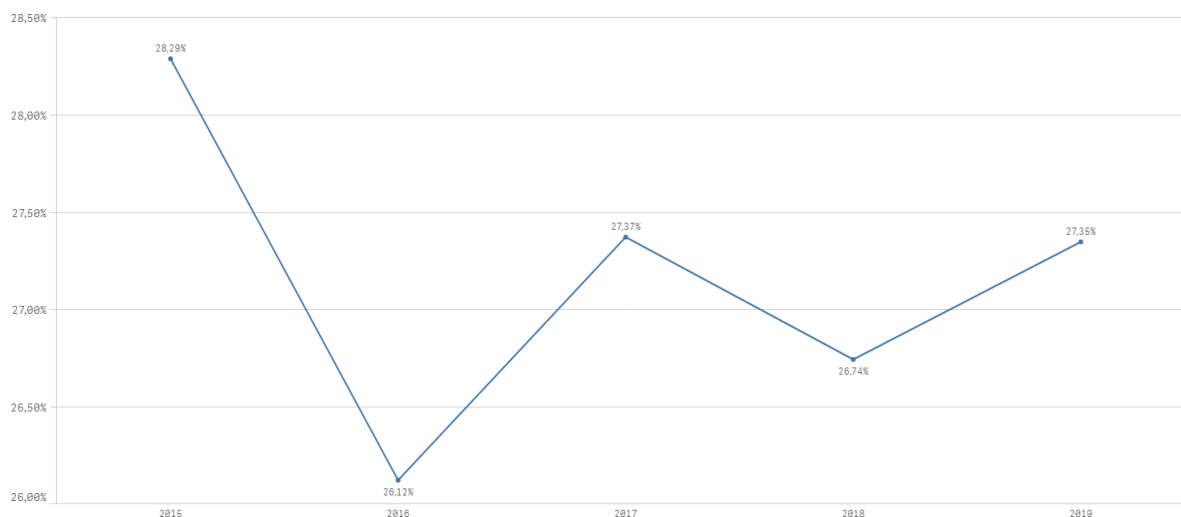


HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%

ANO	2015	2016	2017	2018	2019
Aplicado - %	28,29%	26,12%	27,37%	26,74%	27,34%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Educação



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (27,34 %) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

7.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 , regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do



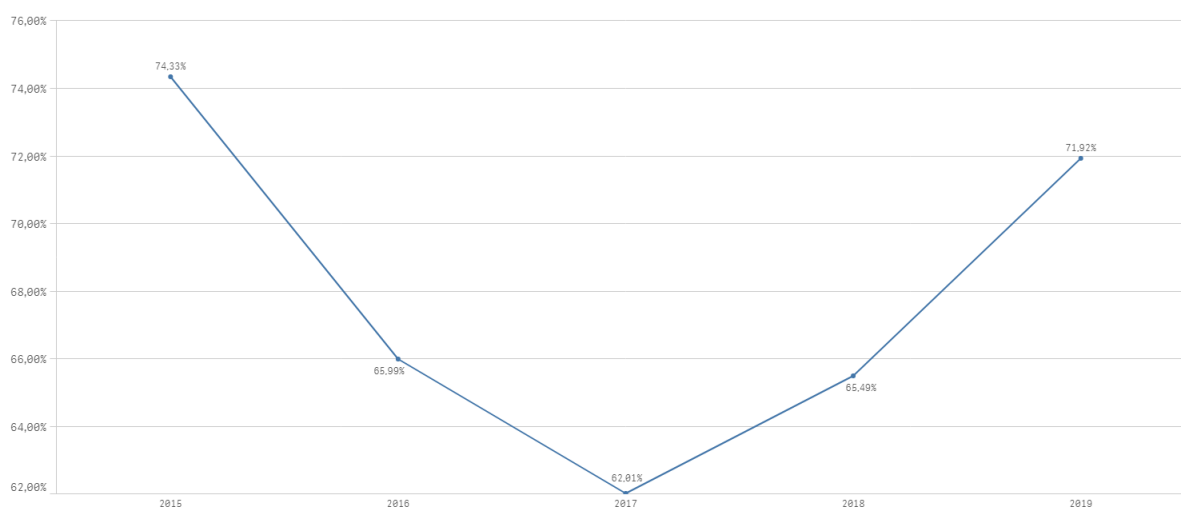
referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2015/2019, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
ANO	2015	2016	2017	2018	2019
Aplicado - %	74,33%	65,99%	62,01%	65,49%	71,91%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)

Série Histórica - Remuneração do Magistério
HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental (71,91 %) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

7.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, §



3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPS, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluiu o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018, que passou a considerar o IRRF como receita efetiva que compõe a base de cálculo para as ASPS.

Todavia, a dita Resolução, por meio de disposição quanto à modulação pro futuro, produzirá seus efeitos revogatórios somente a partir do exercício de 2020.

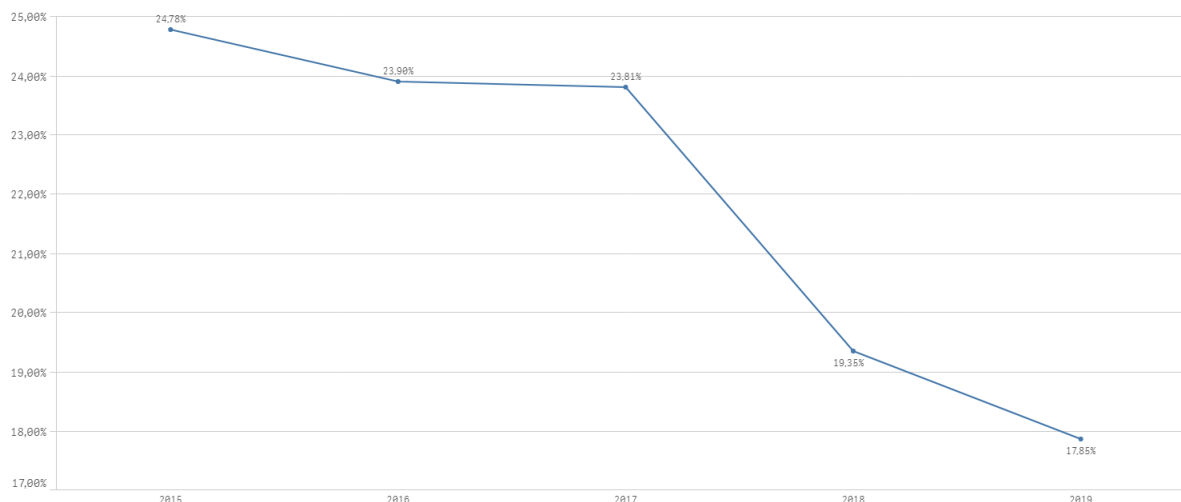
Alerta-se, portanto, ao Gestor Municipal quanto a mudança da metodologia no cálculo para verificação da aplicação constitucional em ASPS que ocorrerá nas Contas de Governo a partir do exercício de 2020.

No período 2015/2019, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, atenderam à exigência constitucional, superando o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
ANO	2015	2016	2017	2018	2019
Aplicado - %	24,78%	23,90%	23,81%	19,34%	17,85%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Saúde
HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%



Assim, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) SAÚDE 15%



Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (17,85 %) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

7.4. PESSOAL

7.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).

As informações sobre a retenção e o recolhimento das contribuições previdenciárias, assim como outras análises sobre a situação atuarial do RPPS estão em Relatório Técnico elaborado pela Secex Previdência e juntado a este Processo de Contas Anuais.

7.4.2. PESSOAL- LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

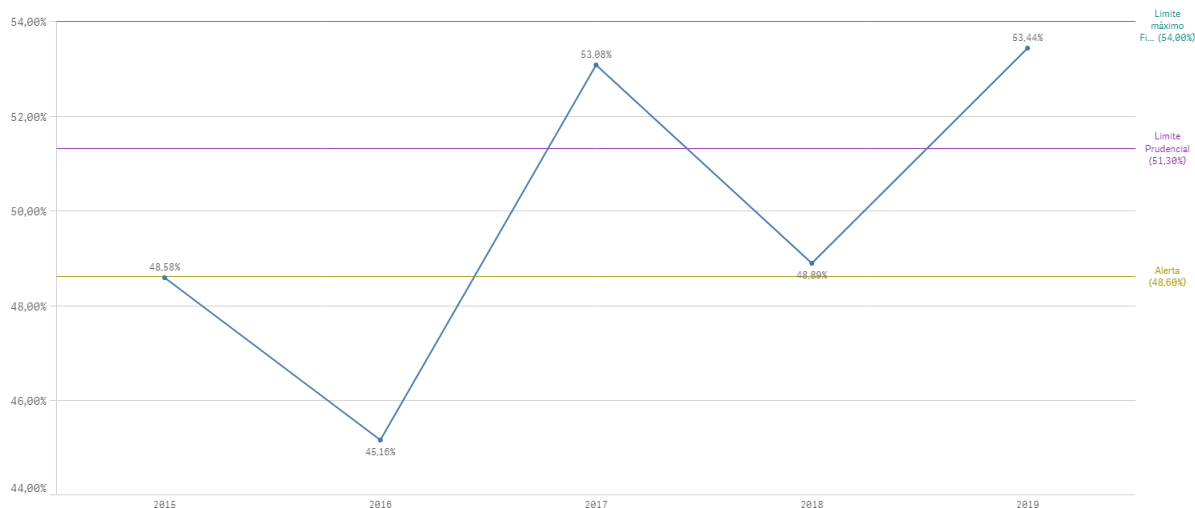
A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2015/2019, mantiveram-se abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
ANO	2015	2016	2017	2018	2019
Limite máximo Fixado - Poder Executivo	54%				
Aplicado - %	48,58%	45,16%	53,08%	48,89%	53,43%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo	6%				
Aplicado - %	2,95%	2,62%	3,28%	2,92%	2,97%
Limite máximo Fixado - Município	60%				
Aplicado - %	51,53%	47,78%	56,36%	51,81%	56,40%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF
Limite máximo Fixado - Poder Executivo



Importante destacar que os cálculos para identificação dos gastos com pessoal no exercício de 2019 não seguiram a mesma metodologia dos exercícios anteriores, considerando as seguintes Resoluções de Consulta:

- **19/2018** (alterou a RC nº 29/2016): decide que o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), incidente sobre a folha de pagamento, deve ser incluído nas despesas com pessoal e ser considerado na composição da RCL.
- **21/2018** decide que:
 - As despesas relativas às remunerações dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias devem ser computadas na despesa total com pessoal.
 - As despesas com licenças-prêmio e férias convertidas em pecúnia e pagas aos agentes públicos durante o exercício de cargo, emprego ou função pública, têm natureza remuneratória e devem ser incluídas no cálculo das despesas total com pessoal.
 - As despesas com indenização de licenças-prêmio e férias, integrais e proporcionais, pagas ao término do vínculo funcional do agente público, decorrente de rescisão de contrato de trabalho, exoneração ou aposentadoria etc. têm natureza indenizatória e, portanto, devem ser excluídas do cômputo da despesa total com pessoal.
 - As despesas referentes ao adicional por exercício de jornada de trabalho em regime de plantão devem ser incluídas no cômputo da despesa total com pessoal. (Vigora apenas para as Contas Anuais de 2019).

Em resposta ao Ofício Circular nº 2/2020 expedido por esta SECEX, a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde por meio do Ofício nº 0378/2020, declarou haver despesas com contratações de Cooperativas, OSCIP, OS referentes à mão-de-obra que se enquadram no conceito de gasto com pessoal no montante de R\$ 617.072,20, sendo este valor incluído nos cálculos das despesas de pessoal. Tal Declaração encontra-se às fls. 02 e 03 do Documento Digital nº 40189/2020 deste processo de Contas de Governo.

Importante ressaltar, neste ponto, que embora a Resolução de Consulta nº 02/2013 disponha que os gastos com pessoal da OSCIP parceira não devem ser computados na aferição do limite de gasto total com pessoal do ente público parceiro quando as atividades de interesse público por ela executadas sejam em complementação à



ação estatal e estejam previstas no artigo 3º da Lei 9.790/1999, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre a despesa com pessoal decorrentes da contratação de serviços públicos finalísticos de forma indireta:

“Além da terceirização, que corresponde à transferência de um determinado serviço à outra empresa, existem também as despesas com pessoal decorrentes da contratação, de forma indireta, de serviços públicos relacionados à atividade fim do ente público, ou seja, por meio da contratação de cooperativas, de consórcios públicos, de organizações da sociedade civil, do serviço de empresas individuais ou de outras formas assemelhadas.

A LRF, ao estabelecer um limite para as despesas com pessoal, definiu que uma parcela das receitas do ente público deveria ser direcionada a outras ações e, para evitar que, com a terceirização dos serviços, essa parcela de receitas ficasse comprometida com pessoal, estabeleceu, no § 1º do artigo 18, que os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

Da mesma forma, a parcela do pagamento referente à remuneração do pessoal que exerce a atividade fim do ente público, efetuado em decorrência da contratação de forma indireta, deverá ser incluída no total apurado para verificação dos limites de gastos com pessoal.

(Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2019/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 9ª ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Subsecretaria de Contabilidade Pública, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2018. pág. 497).

Assim, a interpretação da Secretaria do Tesouro Nacional é de que a parcela do pagamento referente à remuneração do pessoal que exerce atividade fim do ente público, efetuado em decorrência de contratação indireta, deverá ser incluída no total apurado para aferição do limite de gasto com pessoal.

Esse entendimento está em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual tem como objetivo uma política de gestão fiscal responsável ao estabelecer limites para a despesa com pessoal. Registra-se que no período que antecedeu a vigência desta Lei, poucos recursos restavam aos Entes para o pagamento de outras despesas, principalmente investimentos. A LRF fixou um novo marco na gestão financeira e orçamentária nacional, encerrando um ciclo de irresponsabilidade, modificando a cultura de utilização imprudente do Erário.

Desta forma, sugere-se ao Tribunal Pleno que reanalise as orientações emanadas pela Resolução de Consulta nº 02/2013, sob pena de provocar a ampliação da margem de expansão da despesa com pessoal, tanto pela contratação realizada de forma direta quanto indireta, e comprometer os gastos com pessoal acima do limite estabelecido pela LRF, o que, conseqüentemente, irá inviabilizar a alocação de recursos em outras despesas e afetar a prestação de serviço ao cidadão

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

7.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R\$ 15.068.218,18, que correspondeu a 53,43% da Receita Corrente Líquida, tendo atingido o Limite Prudencial (51,3%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 95% do valor



máximo permitido para gastos com pessoal.

Em virtude do atingimento do Limite Prudencial de gastos com pessoal previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal é vedado ao Poder (Executivo):

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

1) PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal da Prefeitura foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$ 15.068.218,18, correspondente a 53,43% da RCL, assegurando o cumprimento do limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da LRF.

7.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2015/2019 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
ANO	2015	2016	2017	2018	2019
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,99%	6,94%	6,76%	6,75%	6,72%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

2) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição



Federal.

3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

8. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – 9ª Edição. Disponível em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/663733/CPU_MDF+9%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+-+V/

8.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivo demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Déficits primários indicam parcela do aumento da Dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassaram as receitas não-financeiras. Superávits primários direcionados para o pagamento de serviços da dívida contribuem para a redução do estoque da dívida líquida.

A meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2019 é de R\$ 282.034,59 e o Resultado Primário alcançou o montante de -R\$ 568.136,72, ou seja, o valor alcançado está abaixo da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 - Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais.

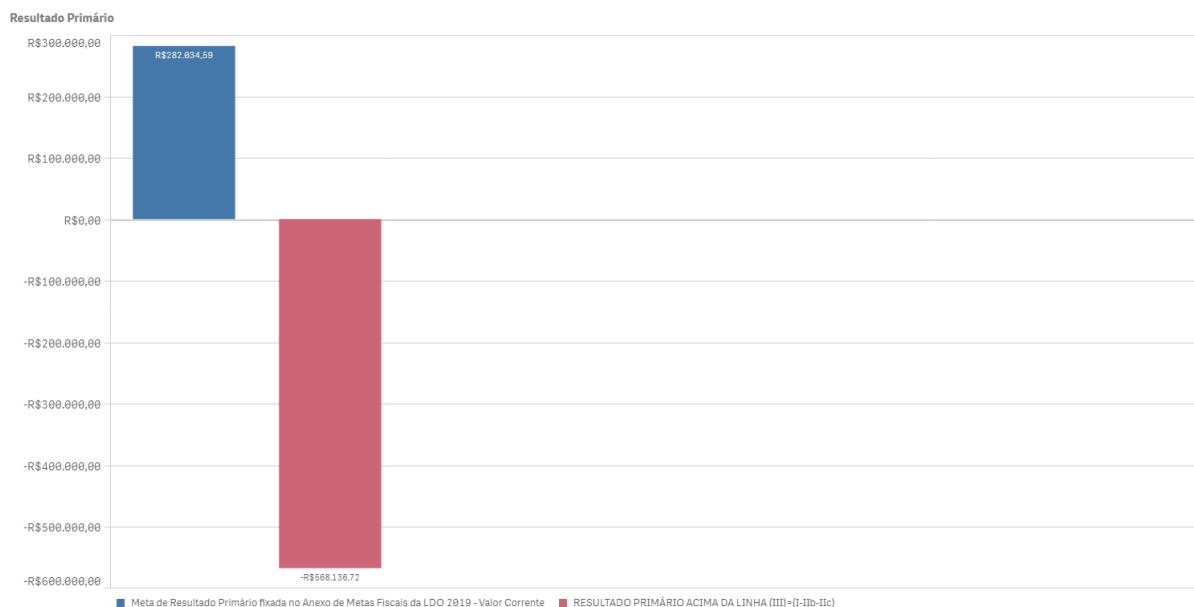


GRÁFICO - RESULTADO PRIMÁRIO

1) Houve o descumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2019. DB99.

Dispositivo Normativo:

Art. 9º, LRF

1.1) Descumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2019. - DB99

A meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2019 é de R\$ 282.034,59 e o Resultado Primário alcançou o montante de -R\$ 568.136,72, ou seja, o valor alcançado está abaixo da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 - Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais.

8.2. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

"21.2) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos



Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.” (Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

1) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9º, § 4º, da LRF.

Esta irregularidade está sendo tratada em processo de RNI (Protocolo 87300/2020).

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP).

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2019. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.



.: APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE :: CNPJ: 37465556000163 .: - [Prestação de contas]

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes: Mensais Informes: Envio Imediato Auditoria Impressões

Ajuda...

Cargas mensais e folha de pagamento - Até 2019 Recebimento eletrônico

**** Resolução Normativa Nº 31/2014** Obs.: caso não tenha ocorrido prorrogação de prazo a data será a mesma do prazo regimental

Origem	Competência	Prazo Prorrog...	Prazo Individual	Data do 1º Envio	Último Envio	Situação
▶ APLIC-Cidadão	Peças de planejamento	21/01/2019		15/01/2019	16/01/2019	NO PRAZO
	Carga Inicial	01/04/2019		01/04/2019	01/04/2019	NO PRAZO
	Janeiro	15/04/2019		16/04/2019	17/04/2019	FORA DO PRAZO
	Fevereiro	15/05/2019		08/05/2019	08/05/2019	NO PRAZO
	Março	15/05/2019		16/05/2019	16/05/2019	FORA DO PRAZO
	Abril	31/05/2019		03/06/2019	03/06/2019	FORA DO PRAZO
	Maio	01/07/2019		02/07/2019	02/07/2019	FORA DO PRAZO
	Junho	31/07/2019		30/07/2019	30/07/2019	NO PRAZO
	Julho	02/09/2019		31/08/2019	03/09/2019	NO PRAZO
	Agosto	30/09/2019		02/10/2019	02/10/2019	FORA DO PRAZO
	Setembro	31/10/2019		04/11/2019	04/11/2019	FORA DO PRAZO
	Outubro	02/12/2019		02/12/2019	04/12/2019	NO PRAZO
	Novembro	20/01/2020		31/12/2019	31/12/2019	NO PRAZO
	Dezembro	20/03/2020		15/03/2020	15/03/2020	NO PRAZO
	Contas de Governo	29/05/2020		15/04/2020	15/04/2020	NO PRAZO
	Contas Especiais - LDO	20/01/2019		22/03/2019	22/03/2019	FORA DO PRAZO
	Contas Especiais - LOA	20/01/2019		22/03/2019	22/03/2019	FORA DO PRAZO

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP.

10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2018	167312/2018	111/2019	10/12/2019	recomendando ao chefe do Poder Executivo	
				I) abstenha-se de assumir obrigações financeiras sem que haja disponibilidade de recursos para sua quitação por fonte de despesa;	Houve várias fontes de recursos sem disponibilidades financeiras - Tópico 6.2.1.1 item 1. Item reincidente.
				II) ao realizar a abertura de futuros créditos adicionais, indique expressamente os recursos correspondentes, como dispõe o artigo 167, V, da Constituição Federal;	Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.515.099,44. - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. Item reincidente.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				III) proceda a atualização da informação do Acordo nº 442/2015 no CADPREV, demonstrando a quitação do parcelamento e, conseqüentemente, promovendo a alteração do status de aceite para quitado; e,	Item não fez parte da amostra, pois a recomendação é objeto de análise da SECEX Previdência.
				IV) reduza o percentual de autorização para abertura de créditos adicionais para o máximo de 15% (quinze por cento) na elaboração da próxima Lei Orçamentária, em conjunto com o Poder Legislativo.	Constata-se que as alterações orçamentárias em 2019 totalizaram 52,66% do Orçamento Inicial, depreendendo-se que houve planejamento ineficiente das programações de despesa. Tópico 5.1.3.1. Item reincidente.
2017	173088/2017	27/2018	23/10/2018	recomendando ao Poder Legislativo de Nova Monte Verde que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que:	
				1) registre, de forma fidedigna, as informações contábeis nas respectivas fontes de recurso;	Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis. - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
				2) promova ações no sentido de incrementar Receitas Próprias, reduzindo a dependência em relação às transferências de outros entes federados;	Houve redução da receita Propria, pois em 2018 era de R\$ 4.093.966,51, passou para R\$ 3.198.038,56 em 2019. Tópico 5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.
				3) promova ações no sentido de incrementar a cobrança da dívida ativa, de forma a elevar a arrecadação municipal;	A dívida ativa de 2019 (R\$ 237.515,76) aumentou em relação a 2018 (R\$ 189.904,10). Tópico 5.2.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA. Item reincidente.
				4) adote medidas para a melhoria das políticas públicas de educação, em relação ao seu próprio desempenho, destinados a melhorar os indicadores relacionados à: a) Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2016); e, b) Distorção idade-série - rede municipal - até a 4ª série/5º ano EF (2016);	O item políticas públicas não foi analisado no presente relatório.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				5) adote medidas para a melhoria das políticas públicas de educação, em relação à Média Brasil, com vistas a melhorar os indicadores relacionados à: a) Taxa de cobertura potencial na Educação Infantil (0 a 6 anos) (2016); b) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Matemática 8ª série/9º ano) inferior à média do Brasil (2016); e, c) Proporção de escolas municipais com nota na Prova Brasil (Português 8ª série/9º ano) inferior à média do Brasil (2016);	O item políticas públicas não foi analisado no presente relatório.
				6) adote medidas para a melhoria das políticas públicas de saúde, em relação ao seu próprio desempenho, destinando-se a melhorar o indicador relacionado à Cobertura-imunizações: Pentavalente (2016); e,	O item políticas públicas não foi analisado no presente relatório.
				7) adote medidas para a melhoria das políticas públicas de saúde, em relação à Média Brasil, com vistas a melhorar os indicadores relacionados à: a) Taxa de detecção de hanseníase (2016); b) Incidência de tuberculose todas as formas (2016); e, c) Taxa de mortalidade neonatal precoce (2015).	O item políticas públicas não foi analisado no presente relatório.

Control-p

11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

11.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, Prefeito do Município de NOVA MONTE VERDE - exercício 2019, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as irregularidades citadas abaixo, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo.

Importante destacar que está sendo tratada em processo de representação de natureza interna nº 87.300/2020 (APENDICE G) a irregularidade quanto à realização de audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais, conforme tópico 8.2 – Das audiências públicas deste relatório.



BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

1) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

1.1) *Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.* - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

2.1) *Indisponibilidade financeira de R\$ 1.518.770,97 para cobertura dos restos a pagar inscritos nas fontes de recursos 00 (Recursos Ordinários / não vinculados), 01 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - educação), 18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB e 02 (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - saúde), comprometendo o equilíbrio das contas públicas previsto pela LRF, no art. 1º, § 1º - Tópico - 6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR*

2.2) *Descumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2019.* - Tópico - 8.1. RESULTADO PRIMÁRIO

3) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

3.1) *Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.515.099,44.* - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4) FC13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_MODERADA_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

4.1) *A LOA foi elaborada de forma incompatível com as metas de resultado primário estabelecidos na LDO, contrariando o art. 5. da LRF.* - Tópico - 5.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

Em Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2020.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE - EXERCÍCIO 2019

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 149.000,00	R\$ 87.779,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.505,73	R\$ 203.273,46	36,42%
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 1.031.575,99	R\$ 186.524,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.100,00	R\$ 1.213.000,00	17,58%
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 77.493,96	R\$ 29.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.078,96	R\$ 83.915,00	8,28%
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	R\$ 24.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.600,00	R\$ 0,00	-100,00%
DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 884.161,89	R\$ 830.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 198.253,10	R\$ 1.516.108,79	71,47%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 212.879,84	R\$ 117.521,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.121,45	R\$ 213.279,54	0,18%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENT. DO TURISM	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	R\$ 398.730,95	R\$ 170.116,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154.153,79	R\$ 414.693,54	4,00%
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIETE	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTE	R\$ 3.774.100,00	R\$ 3.170.630,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 566.852,93	R\$ 6.377.877,99	68,99%
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO PROJETOS E CONVENIOS	R\$ 15.000,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.200,00	R\$ 0,00	-100,00%
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	R\$ 275.000,00	R\$ 698.500,00	R\$ 172.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 1.120.500,00	307,45%
DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	R\$ 196.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74.271,70	R\$ 140.728,30	-28,20%
FUNDEB 40	R\$ 946.000,00	R\$ 612.838,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 233.927,63	R\$ 1.324.910,83	40,05%
FUNDEB 60	R\$ 2.189.486,94	R\$ 873.747,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 264.434,79	R\$ 2.798.799,36	27,82%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANAA E DO ADOLESCENTE	R\$ 39.500,00	R\$ 21.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.101,08	R\$ 19.998,92	-49,37%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 540.775,00	R\$ 123.945,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 434.657,83	R\$ 230.062,17	-57,45%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 5.064.472,86	R\$ 3.120.400,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.821.761,24	R\$ 6.363.112,14	25,64%
GABINETE DO FUNDO DE PREVIDENCIA PREVVER	R\$ 2.050.800,00	R\$ 301.370,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 297.686,00	R\$ 2.054.484,00	0,18%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 530.822,97	R\$ 235.772,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118.206,87	R\$ 648.389,01	22,14%
GABINETE DO SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.235.200,00	R\$ 303.845,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321.077,13	R\$ 1.217.968,12	-1,39%
GABINETE DO SECETARIO DE FINANÇAS	R\$ 1.434.363,89	R\$ 335.371,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 841.507,08	R\$ 928.228,20	-35,28%
GABINETE DO SECRET. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACA	R\$ 2.239.000,00	R\$ 793.920,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 419.610,72	R\$ 2.613.309,63	16,71%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO CULTURA E ESPO	R\$ 1.812.478,20	R\$ 386.770,37	R\$ 81.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 519.973,78	R\$ 1.760.274,79	-2,88%
GABINETE SEC DE SAUDE	R\$ 43.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.500,00	R\$ 0,00	-100,00%
GABINETE SEC. OBRAS TRANSP. SERV. URBANOS	R\$ 40.000,00	R\$ 774.596,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 774.596,00	1.836,49%
GABINETE SECRETARIA AGRICUTURA MEIO AMBIENTE E SA	R\$ 880.600,00	R\$ 273.547,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 224.255,15	R\$ 929.892,17	5,59%
	R\$ 26.126.542,49	R\$ 13.467.696,43	R\$ 253.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.899.836,96	R\$ 32.947.401,96	1.714,48%
Intraorçamentários								
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 39.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59.000,00	51,28%
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	R\$ 15.000,00	R\$ 3.841,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.240,00	R\$ 15.601,33	4,00%
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	-100,00%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	R\$ 25.000,00	R\$ 3.731,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.899,00	R\$ 17.832,53	-28,67%
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIETE	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	-R\$ 50,00	-111,11%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTE	R\$ 80.000,00	R\$ 22.511,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 254,00	R\$ 102.257,72	27,82%
FUNDEB 40	R\$ 128.899,78	R\$ 98.477,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.881,00	R\$ 218.495,84	69,50%
FUNDEB 60	R\$ 240.000,00	R\$ 115.558,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.601,98	R\$ 351.956,28	46,64%
FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANAA E DO ADOLESCENTE	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	-100,00%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.566,95	R\$ 5.433,05	-74,12%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 224.000,00	R\$ 210.229,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.106,54	R\$ 351.123,17	56,75%
GABINETE DO FUNDO DE PREVIDENCIA PREVVER	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.684,00	R\$ 4.316,00	-46,05%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 20.000,00	R\$ 2.153,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.525,01	R\$ 8.628,39	-56,85%
GABINETE DO SEC. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 50.000,00	R\$ 11.059,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.059,96	22,12%
GABINETE DO SECETARIO DE FINANÇAS	R\$ 10.000,00	R\$ 43.012,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.787,73	R\$ 34.224,34	242,24%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DO SECRET. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACA	R\$ 100.000,00	R\$ 43.092,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.175,00	R\$ 99.917,71	-0,08%
GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO CULTURA E ESPO	R\$ 95.000,00	R\$ 36.069,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.740,89	R\$ 119.328,99	25,60%
GABINETE SECRETARIA AGRICUTURA MEIO AMBIENTE E SA	R\$ 39.000,00	R\$ 8.629,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.070,94	R\$ 26.559,01	-31,90%
	R\$ 1.102.349,78	R\$ 618.367,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 245.033,04	R\$ 1.475.684,32	-102,83%
TOTAL	R\$ 27.228.892,27	R\$ 14.086.064,01	R\$ 253.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.144.870,00	R\$ 34.423.086,28	26,42%

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária



Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	-R\$ 252.285,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-R\$ 278.248,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-R\$ 78.716,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	-R\$ 105.101,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 93.836,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-R\$ 94.330,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	-R\$ 162.600,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-R\$ 141.902,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 83.481,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 22.502,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 120.114,21	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 50.179,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 84.329,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 15.916,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 11.706.462,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 50.513,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	R\$ 130.150,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 1.242,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 11.245.543,01	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00
		R\$ 11.245.543,01	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação no Exercício X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-C	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADUÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se(c=0 e d=0, abs (f), (se e<0, min(abs(e), abs(f),0))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 12.737.366,53	R\$ 12.423.777,12	-R\$ 313.589,41	R\$ 1.391.562,66	R\$ 313.589,41
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.591.832,95	R\$ 1.785.535,84	R\$ 193.702,89	R\$ 214.897,88	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 2.974.626,52	R\$ 2.847.311,40	-R\$ 127.315,12	R\$ 514.426,00	R\$ 127.315,12
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 921.722,89	R\$ 1.143.417,07	R\$ 221.694,18	R\$ 30.500,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 242.332,08	R\$ 479.430,98	R\$ 237.098,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 2.786.138,45	R\$ 2.628.669,32	-R\$ 157.469,13	R\$ 808.106,32	R\$ 157.469,13



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se(c=0 e d=0, abs (f), (se e<0, min(abs(e), abs(f),0))
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 1.800.758,96	R\$ 1.752.446,23	-R\$ 48.312,73	R\$ 364.265,52	R\$ 48.312,73
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 78.250,00	R\$ 111.899,19	R\$ 33.649,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 52.770,00	R\$ 0,00	-R\$ 52.770,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 2.242.387,14	R\$ 1.424.974,09	-R\$ 817.413,05	R\$ 2.466.964,00	R\$ 817.413,05
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 452.130,98	R\$ 296.868,35	-R\$ 155.262,63	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.614.181,65	R\$ 1.527.791,90	-R\$ 86.389,75	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 458.111,21	R\$ 464.662,02	R\$ 6.550,81	R\$ 118.727,41	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-C	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se(c=0 e d=0, abs (f), (se e<0, min(abs(e), abs(f),0))
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.093.195,22	R\$ 2.479.876,72	R\$ 386.681,50	R\$ 339.148,22	R\$ 0,00
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 12.890,00	R\$ 217.871,76	R\$ 204.981,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 2.058.800,00	R\$ 1.909.297,89	-R\$ 149.502,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 774.596,00	R\$ 774.596,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 6.179,40	R\$ 25,47	-R\$ 6.153,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 32.898.269,98	R\$ 32.268.451,35	-R\$ 629.818,63	R\$ 6.299.598,01	R\$ 1.515.099,44
		R\$ 32.898.269,98	R\$ 32.268.451,35	-R\$ 629.818,63	R\$ 6.299.598,01	R\$ 1.515.099,44

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
		R\$ 7.144.870,00
00	Recursos Ordinários	R\$ 2.251.952,55
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 275.442,37
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.406.075,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 642.850,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 85.186,77
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 181.199,15
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 347.050,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 239.900,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 90.510,56
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 371.080,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 225.840,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 593.413,60



FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 133.000,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 202.135,00
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 141,93
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	R\$ 99.093,07
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
		R\$ 6.299.598,01
00	Recursos Ordinários	R\$ 1.391.562,66
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 214.897,88
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 514.426,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 30.500,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 808.106,32
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 364.265,52
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 2.466.964,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 11.000,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 40.000,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 118.727,41
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 339.148,22



FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R\$ 774.596,00
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 774.596,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		R\$ 120.000,00
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 120.000,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 14.339.064,01

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento



Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
AUTARQUIA MUNICIPAL	00976/2018	00040/2019	0.1.50.000000	R\$ 0,00	-R\$ 16.000,00
AUTARQUIA MUNICIPAL	00976/2018	00040/2019	0.1.53.000000	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00976/2018	00082/2019	0.1.00.000000	R\$ 55.300,00	-R\$ 15.676,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00976/2018	00082/2019	0.1.02.000000	R\$ 16.000,00	-R\$ 16.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00976/2018	00082/2019	0.1.15.000000	R\$ 0,00	-R\$ 35.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00976/2018	00082/2019	0.1.17.000000	R\$ 0,00	-R\$ 42.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00976/2018	00082/2019	0.1.29.000000	R\$ 2.400,00	-R\$ 24,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00976/2018	00082/2019	0.1.30.000000	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	00976/2018	00082/2019	0.1.46.000000	R\$ 9.800,00	-R\$ 9.800,00
				R\$ 134.500,00	-R\$ 134.500,00
				R\$ 134.500,00	-R\$ 134.500,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos.



Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
Alterações Orçamentárias												
00976/2018	00010/2019	R\$ 660.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 660.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00976/2018	00029/2019	R\$ 93.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00976/2018	00030/2019	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00976/2018	00041/2019	R\$ 206.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 206.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00976/2018	00045/2019	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00976/2018	00052/2019	R\$ 602.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 602.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00976/2018	00056/2019	R\$ 1.052.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.052.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00976/2018	00065/2019	R\$ 957.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 957.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00976/2018	00070/2019	R\$ 1.234.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.234.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00976/2018	00075/2019	R\$ 103.370,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103.370,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00976/2018	00082/2019	R\$ 385.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 385.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00976/2018	00100/2019	R\$ 858.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 858.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00976/2018	00101/2019	R\$ 105.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00976/2018	00105/2019	R\$ 5.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00988/2019	00015/2019	R\$ 774.596,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 774.596,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00989/2019	00016/2019	R\$ 1.050.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
00990/2019	00017/2019	R\$ 1.053.464,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.053.464,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01013/2019	00053/2019	R\$ 201.424,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 201.424,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01022/2019	00076/2019	R\$ 0,00	R\$ 81.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01023/2019	00077/2019	R\$ 363.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 363.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01024/2019	00078/2019	R\$ 0,00	R\$ 172.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 172.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01030/2019	00088/2019	R\$ 2.216.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.216.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01033/2019	00104/2019	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01034/2019	00102/2019	R\$ 366.510,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 366.510,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01039/2019	00107/2019	R\$ 1.048.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.048.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 14.086.064,01	R\$ 253.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.144.870,00	R\$ 6.299.598,01	R\$ 774.596,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 14.086.064,01	R\$ 253.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.144.870,00	R\$ 6.299.598,01	R\$ 774.596,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes/Destações de Recursos



Anexo 2 - RECEITA

Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECADADA S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 31.935.936,90	R\$ 32.187.333,20	100,78%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 3.354.727,89	R\$ 3.402.058,20	101,41%
Receita de Contribuições	R\$ 1.515.338,08	R\$ 1.151.663,00	76,00%
Receita Patrimonial	R\$ 518.055,00	R\$ 39.254,14	7,57%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 10.035,20	R\$ 0,00	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 26.518.480,73	R\$ 27.555.350,77	103,91%
Outras Receitas Correntes	R\$ 19.300,00	R\$ 39.007,09	202,10%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 2.832.698,87	R\$ 2.160.330,74	76,26%
Operações de Crédito	R\$ 774.596,00	R\$ 774.596,00	100,00%
Alienação de Bens	R\$ 1.029,40	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 2.057.073,47	R\$ 1.385.734,74	67,36%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 34.768.635,77	R\$ 34.347.663,94	98,78%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 2.961.529,79	-R\$ 3.299.749,36	111,42%
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 2.847.005,58	-R\$ 3.155.621,54	110,84%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	-R\$ 114.524,21	-R\$ 144.127,82	125,84%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 31.807.105,98	R\$ 31.047.914,58	97,61%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 1.091.164,00	R\$ 1.220.536,77	111,85%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 32.898.269,98	R\$ 32.268.451,35	98,08%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 28.974.407,11	R\$ 28.887.583,84	99,70%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 3.240.203,68	R\$ 3.257.930,38	100,54%
Receita de Contribuições	R\$ 1.515.338,08	R\$ 1.151.663,00	76,00%
Receita Patrimonial	R\$ 518.055,00	R\$ 39.254,14	7,57%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 10.035,20	R\$ 0,00	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 23.671.475,15	R\$ 24.399.729,23	103,07%
Outras Receitas Correntes	R\$ 19.300,00	R\$ 39.007,09	202,10%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 2.832.698,87	R\$ 2.160.330,74	76,26%
Operações de Crédito	R\$ 774.596,00	R\$ 774.596,00	100,00%
Alienação de Bens	R\$ 1.029,40	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 2.057.073,47	R\$ 1.385.734,74	67,36%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.091.164,00	R\$ 1.220.536,77	111,85%
IV - SUBTOTAL DA RECEITA	R\$ 32.898.269,98	R\$ 32.268.451,35	98,08%
V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 32.898.269,98	R\$ 32.268.451,35	98,08%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária (Valores Líquidos) > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de receitas correntes	R\$ 32.187.333,20
(-) Deduções da Receita Corrente	R\$ 144.127,82
Subtotal	R\$ 32.043.205,38
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ 672.858,64
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários	R\$ 15.902,48
(-) Deduções da Receita para formação do FUNDEB	R\$ 3.155.621,54
(=) SUBTOTAL - RCL	R\$ 28.198.822,72
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017	R\$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 28.198.822,72

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

Quadro 2.4 - Detalhamento das Deduções da Receita Corrente



DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 144.127,82
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 144.127,82

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 3 - DESPESA

Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 26.572.626,47	R\$ 26.999.585,19	101,60%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 14.205.565,00	R\$ 14.834.276,25	104,42%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 51.649,27	R\$ 39.978,59	77,40%
Outras Despesas Correntes	R\$ 12.315.412,20	R\$ 12.125.330,35	98,45%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 4.910.233,66	R\$ 2.589.740,05	52,74%
Investimentos	R\$ 4.740.703,75	R\$ 2.421.050,60	51,06%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 169.529,91	R\$ 168.689,45	99,50%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 738.044,32	R\$ 0,00	0,00%
IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 32.220.904,45	R\$ 29.589.325,24	91,83%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 1.475.734,32	R\$ 1.467.810,88	99,46%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 1.475.734,32	R\$ 1.467.810,88	99,46%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX– TOTAL DESPESA	R\$ 33.696.638,77	R\$ 31.057.136,12	92,16%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro



Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 1.031.575,99	R\$ 1.213.000,00	R\$ 1.071.946,29	R\$ 1.071.946,29	R\$ 1.071.946,29
02	Judiciária	R\$ 149.000,00	R\$ 203.273,46	R\$ 203.273,46	R\$ 203.273,46	R\$ 200.982,08
04	Administração	R\$ 3.058.084,01	R\$ 3.769.339,85	R\$ 3.755.296,27	R\$ 3.755.296,27	R\$ 3.636.035,45
08	Assistência Social	R\$ 1.775.475,00	R\$ 1.468.029,21	R\$ 1.444.373,60	R\$ 1.444.373,60	R\$ 1.348.298,99
09	Previdência Municipal	R\$ 2.050.800,00	R\$ 2.054.484,00	R\$ 1.295.634,71	R\$ 1.285.597,73	R\$ 1.285.302,53
10	Saúde	R\$ 5.107.972,86	R\$ 6.363.112,14	R\$ 6.329.636,86	R\$ 6.329.636,86	R\$ 5.871.460,66
11	Trabalho	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Educação	R\$ 5.832.127,03	R\$ 7.400.093,77	R\$ 7.241.934,21	R\$ 7.241.934,21	R\$ 7.074.217,80
13	Cultura	R\$ 212.879,84	R\$ 213.279,54	R\$ 212.711,04	R\$ 212.711,04	R\$ 199.226,11
15	Urbanismo	R\$ 56.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Habitação	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Saneamento	R\$ 275.000,00	R\$ 1.120.500,00	R\$ 1.032.499,21	R\$ 1.032.499,21	R\$ 1.013.770,31
18	Gestão Ambiental	R\$ 32.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Agricultura	R\$ 913.700,00	R\$ 929.892,17	R\$ 929.698,27	R\$ 929.698,27	R\$ 847.141,53
24	Comunicações	R\$ 12.000,00	R\$ 11.726,00	R\$ 11.226,00	R\$ 11.226,00	R\$ 11.226,00
25	Energia	R\$ 140.000,00	R\$ 140.728,30	R\$ 140.695,55	R\$ 140.695,55	R\$ 138.940,55
26	Transporte	R\$ 3.814.100,00	R\$ 7.152.473,99	R\$ 5.033.060,67	R\$ 5.033.060,67	R\$ 4.660.233,34
27	Desporto e Lazer	R\$ 398.730,95	R\$ 414.693,54	R\$ 410.503,00	R\$ 410.503,00	R\$ 388.096,95
28	Encargos Especiais	R\$ 795.000,00	R\$ 491.179,18	R\$ 476.836,10	R\$ 476.836,10	R\$ 448.139,35
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 416.596,81	R\$ 1.596,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 26.126.542,49	R\$ 32.947.401,96	R\$ 29.589.325,24	R\$ 29.579.288,26	R\$ 28.195.017,94



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 39.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 54.227,77	R\$ 54.227,77	R\$ 54.227,77
04	Administração	R\$ 145.000,00	R\$ 158.371,77	R\$ 158.371,77	R\$ 158.371,77	R\$ 112.923,28
08	Assistência Social	R\$ 71.500,00	R\$ 66.493,01	R\$ 65.427,07	R\$ 65.427,07	R\$ 49.255,93
09	Previdência Municipal	R\$ 8.000,00	R\$ 4.316,00	R\$ 4.315,74	R\$ 4.315,74	R\$ 4.315,74
10	Saúde	R\$ 224.000,00	R\$ 351.123,17	R\$ 349.038,16	R\$ 349.038,16	R\$ 247.136,10
12	Educação	R\$ 463.899,78	R\$ 689.781,11	R\$ 689.781,11	R\$ 689.781,11	R\$ 515.839,71
13	Cultura	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Gestão Ambiental	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Agricultura	R\$ 39.500,00	R\$ 26.559,01	R\$ 26.559,01	R\$ 26.559,01	R\$ 18.029,06
26	Transporte	R\$ 80.000,00	R\$ 102.257,72	R\$ 102.257,72	R\$ 102.257,72	R\$ 74.609,29
27	Desporto e Lazer	R\$ 25.000,00	R\$ 17.832,53	R\$ 17.832,53	R\$ 17.832,53	R\$ 12.799,80
		R\$ 1.102.399,78	R\$ 1.475.734,32	R\$ 1.467.810,88	R\$ 1.467.810,88	R\$ 1.089.136,68
		R\$ 27.228.942,27	R\$ 34.423.136,28	R\$ 31.057.136,12	R\$ 31.047.099,14	R\$ 29.284.154,62

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0008	APERFEICOAMENTO DA MOBILIDADE URBANA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0006	APOIO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	R\$ 26.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0050	APOIO AOS CONSELHEIROS (CONSELHOS)	R\$ 42.000,00	R\$ 7.471,00	R\$ 6.316,78	84,55%
0057	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0014	ATENCAO ESPECIAL A PESSOA IDOSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0038	ATENCAO ESPECIAL A PESSOA IDOSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0015	ATENDIMENTO AS PRERROGATIVAS DO CONTROLE INTERNO	R\$ 92.493,96	R\$ 99.516,33	R\$ 99.511,91	99,99%
0054	ATENDIMENTOS AOS BENEFICIOS EVENTUAIS	R\$ 13.600,00	R\$ 45.036,80	R\$ 44.586,80	99,00%
0032	BLOCO I - ATENCAO BASICA	R\$ 1.992.391,38	R\$ 2.718.282,15	R\$ 2.703.868,37	99,47%
0033	BLOCO II - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 954.398,37	R\$ 811.274,55	R\$ 821.969,52	101,31%
0036	BLOCO III - VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE	R\$ 307.100,00	R\$ 189.458,63	R\$ 188.372,90	99,42%
0034	BLOCO IV - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 128.000,00	R\$ 110.403,47	R\$ 107.955,79	97,78%
0035	BLOCO V - QUALIFICACAO DA GESTÃO DO SUS	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0037	BLOCO VI - INVESTIMENTOS NA REDE SUS	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0031	CAPACITACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS	R\$ 9.000,00	R\$ 10.437,50	R\$ 10.437,50	100,00%
0055	CRIANAAS E ADOLESCENTES PRIORIDADE ABSOLUTA	R\$ 40.000,00	R\$ 19.998,92	R\$ 19.998,92	100,00%
0048	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	R\$ 149.000,00	R\$ 203.273,46	R\$ 203.273,46	100,00%
0046	EDUCACAO E PROTECAO AMBIENTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0018	FORTALECIMENTO DA ARICULTURA FAMILIAR	R\$ 11.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0017	FORTALECIMENTO DA GESTAO MUNICIPAL AMBIENTAL	R\$ 27.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0023	GERACAO DE EMPREGO E DISTRIBUICAO DE RENDA	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0058	GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.231.700,00	R\$ 1.271.557,08	R\$ 1.257.463,12	98,89%
0045	GESTAO DE BENEFICIOS PREVVER	R\$ 2.058.800,00	R\$ 2.058.800,00	R\$ 1.299.950,45	63,14%
0010	GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO(A)	R\$ 519.493,97	R\$ 657.017,40	R\$ 657.007,40	99,99%
0004	GESTAO EFICIENTE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 5.117.845,28	R\$ 5.816.814,53	R\$ 5.800.367,74	99,71%
0042	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DO SANEAMENTO BASICO	R\$ 275.000,00	R\$ 1.120.500,00	R\$ 1.032.499,21	92,14%
0040	INCENTIVAR O PRODUTOR E REVITALIZAR A PRODUCAO RURAL	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0002	Infra Estrutura do Poder Legislativo	R\$ 32.525,81	R\$ 32.525,81	R\$ 0,00	0,00%
0063	INVESTIMENTOS EM INFRA ESTRUTURA NO MUNICIPIO	R\$ 26.000,00	R\$ 1.058.464,00	R\$ 0,00	0,00%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0001	Manuencao do Processo Legislativo	R\$ 1.038.050,18	R\$ 1.239.474,19	R\$ 1.126.174,06	90,85%
0061	MANUTENCAO DOS RECURSOS DO FETHAB	R\$ 1.306.000,00	R\$ 1.272.912,62	R\$ 1.282.391,07	100,74%
0016	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	R\$ 2.578.100,00	R\$ 4.148.759,09	R\$ 3.078.331,32	74,19%
0020	MANUTENCAO E ESTRUTURACAO DO DESPORTO E LAZER	R\$ 423.730,95	R\$ 432.526,07	R\$ 428.335,53	99,03%
0022	MANUTENCAO E INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 218.879,84	R\$ 213.279,54	R\$ 212.711,04	99,73%
0019	MANUTENCAO E MELHORIAS NA ILUMINACAO PUBLICA	R\$ 140.000,00	R\$ 140.728,30	R\$ 140.695,55	99,97%
0059	MEU LAR MINHA VIDA	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0007	PARCERIAS COM INSTITUICOES REPRESENTATIVAS	R\$ 125.000,00	R\$ 98.980,82	R\$ 97.620,82	98,62%
0025	PARCERIAS COM INSTUICOES DE ENSINO SUPERIOR	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0047	PLANO DE ACOES ARTICULADAS - PAR	R\$ 85.000,00	R\$ 81.000,00	R\$ 0,00	0,00%
0011	PROG. DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERV. PUBLICO - PASEP	R\$ 250.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 268.168,06	99,32%
0009	PROGRAMA MEU LAR MINHA VIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0039	PROMOVER O TURISMO LOCAL	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0049	PROTEAÃO SOCIAL BASICA	R\$ 541.675,00	R\$ 190.458,42	R\$ 181.435,05	95,26%
0056	PROTEAÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0028	RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB	R\$ 3.504.386,72	R\$ 4.694.162,31	R\$ 4.693.421,32	99,98%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0024	RECURSOS VINCULADOS DO FNDE E SEDUC	R\$ 884.161,89	R\$ 1.516.108,79	R\$ 1.443.273,95	95,19%
0012	REFORMAS E AMPLIACOES DAS ESTRUTURAS FISICAS	R\$ 72.329,00	R\$ 774.596,00	R\$ 774.596,00	100,00%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 416.596,81	R\$ 1.596,81	R\$ 0,00	0,00%
0062	SAUDE - PRIORIDADE ABSOLUTA	R\$ 1.895.583,11	R\$ 2.884.816,51	R\$ 2.856.508,44	99,01%
0013	SUPORE AS DIVIDAS INTERNAS	R\$ 545.000,00	R\$ 221.179,18	R\$ 208.668,04	94,34%
0003	TRANSPARENCIA E PUBLICIDADES NOS ATOS PUBLICOS	R\$ 12.000,00	R\$ 11.726,00	R\$ 11.226,00	95,73%
		R\$ 27.228.942,27	R\$ 34.423.136,28	R\$ 31.057.136,12	
		R\$ 27.228.942,27	R\$ 34.423.136,28	R\$ 31.057.136,12	90,22%

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 4.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 32.187.333,20	R\$ 2.160.330,74	R\$ 34.347.663,94
(B) DEDUÇÕES	R\$ 3.299.749,36	R\$ 0,00	R\$ 3.299.749,36
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA (C=A-B)	R\$ 28.887.583,84	R\$ 2.160.330,74	R\$ 31.047.914,58
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
(E) Receita Própria Orçamentária do RPPS Superavitário, exceto intra (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 688.761,12	R\$ 0,00	R\$ 688.761,12
(F) Demais acréscimos promovidos pela equipe técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=C+D-E+F)	R\$ 28.198.822,72	R\$ 2.280.330,74	R\$ 30.479.153,46
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 26.999.585,19	R\$ 2.589.740,05	R\$ 29.589.325,24
(I) Despesa Própria Orçamentária do RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 1.153.093,83	R\$ 142.540,88	R\$ 1.295.634,71
(J) Despesa efetivamente realizada, cujo fato gerador já tenha ocorrido, mas que não foi empenhada no exercício (item 5 da RN TCEMT 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(K) Empenhos liquidados que foram cancelados em detrimento da inexistência de justificativa plausível – (art. 63 da Lei 4.320/64)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(L) Créditos adicionais financiados mediante superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior inexistentes ou que são incompatíveis com a fonte de recurso que financiou a transação (Item 7 da RN TCEMT 43/2013 c/c § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do art. da 8º da LRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(M) Demais reduções promovidas pela equipe técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(N) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (N=H-I+J+K+L+M)	R\$ 25.846.491,36	R\$ 2.447.199,17	R\$ 28.293.690,53
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (O=G-N)	R\$ 2.352.331,36	-R\$ 166.868,43	R\$ 2.185.462,93

Item D: APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente – Valor da coluna Créditos Adicionais por Superávit Financeiro – Exceto Intra. Demais informações: Relatório Contas de Governo - Quadros 2.1, 3.1 e 4.2.

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA DO RPPS	R\$ 1.909.297,89	R\$ 0,00	R\$ 1.909.297,89
(B) DEDUÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA LÍQUIDA ARRECADADA (RPPS) (C=A-B)	R\$ 1.909.297,89	R\$ 0,00	R\$ 1.909.297,89
(D) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS).	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(E) Receita de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (7.9.9.0.01.X.X.XX.XX.XX)	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA (F=C+D-E)	R\$ 1.909.297,89	R\$ 0,00	R\$ 1.909.297,89
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R\$ 1.157.409,57	R\$ 142.540,88	R\$ 1.299.950,45



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(H) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO RPPS (H=F-G)	R\$ 751.888,32	-R\$ 142.540,88	R\$ 609.347,44

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC > UG: RPPS > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Total da Receita (Código: 7.9.9.0.01.X.X.XX.XX.XX). APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.

Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 688.761,12	R\$ 0,00	R\$ 688.761,12
(B) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior (RPPS). Exceto intra.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(C) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS AJUSTADA Exceto Intra - (C=A+B)	R\$ 688.761,12	R\$ 0,00	R\$ 688.761,12
(D) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA EXCETO INTRA (RPPS)	R\$ 1.153.093,83	R\$ 142.540,88	R\$ 1.295.634,71

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro. APLIC > UG: RPPS > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente – Valor da coluna Créditos Adicionais por Superávit Financeiro – Exceto Intra. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado (Exceto modalidade 91).



Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente)									
00	Recursos Ordinários	R\$ 12.423.777,12	R\$ 0,00	R\$ 12.423.777,12	R\$ 11.191.938,65	R\$ 419.242,82	R\$ 11.611.181,47	R\$ 812.595,65	-R\$ 564.724,51
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.785.535,84	R\$ 0,00	R\$ 1.785.535,84	R\$ 1.662.394,72	R\$ 119.328,99	R\$ 1.781.723,71	R\$ 3.812,13	-R\$ 192.670,23
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 2.847.311,40	R\$ 0,00	R\$ 2.847.311,40	R\$ 3.564.199,59	R\$ 141.492,58	R\$ 3.705.692,17	-R\$ 858.380,77	-R\$ 518.995,74
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 1.143.417,07	R\$ 0,00	R\$ 1.143.417,07	R\$ 1.071.142,68	R\$ 0,00	R\$ 1.071.142,68	R\$ 72.274,39	R\$ 182.155,42
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 479.430,98	R\$ 0,00	R\$ 479.430,98	R\$ 355.666,31	R\$ 0,00	R\$ 355.666,31	R\$ 123.764,67	R\$ 29.434,12
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 2.628.669,32	R\$ 0,00	R\$ 2.628.669,32	R\$ 2.798.766,56	R\$ 351.956,28	R\$ 3.150.722,84	-R\$ 522.053,52	-R\$ 161.086,17
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 1.752.446,23	R\$ 0,00	R\$ 1.752.446,23	R\$ 1.324.202,64	R\$ 218.495,84	R\$ 1.542.698,48	R\$ 209.747,75	-R\$ 81.294,32



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 111.899,19	R\$ 0,00	R\$ 111.899,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111.899,19	R\$ 119.028,04
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.225,95
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 1.424.974,09	R\$ 0,00	R\$ 1.424.974,09	R\$ 927.627,79	R\$ 0,00	R\$ 927.627,79	R\$ 497.346,30	R\$ 691.689,85
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 296.868,35	R\$ 0,00	R\$ 296.868,35	R\$ 199.895,98	R\$ 5.433,05	R\$ 205.329,03	R\$ 91.539,32	R\$ 142.555,45
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 1.527.791,90	R\$ 0,00	R\$ 1.527.791,90	R\$ 1.657.822,34	R\$ 0,00	R\$ 1.657.822,34	-R\$ 130.030,44	-R\$ 45.700,65
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 464.662,02	R\$ 0,00	R\$ 464.662,02	R\$ 395.845,74	R\$ 38.437,32	R\$ 434.283,06	R\$ 30.378,96	R\$ 13.822,26
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.479.876,72	R\$ 0,00	R\$ 2.479.876,72	R\$ 2.265.863,93	R\$ 169.108,26	R\$ 2.434.972,19	R\$ 44.904,53	R\$ 259.080,78



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 217.871,76	R\$ 0,00	R\$ 217.871,76	R\$ 103.727,60	R\$ 0,00	R\$ 103.727,60	R\$ 114.144,16	R\$ 65.596,94
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 688.761,12	R\$ 1.220.536,77	R\$ 1.909.297,89	R\$ 1.013.097,81	R\$ 0,00	R\$ 1.013.097,81	R\$ 896.200,08	R\$ 13.757.658,53
53	Recursos da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143.780,69	R\$ 4.315,74	R\$ 148.096,43	-R\$ 148.096,43	R\$ 52.222,91
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138.756,21	R\$ 0,00	R\$ 138.756,21	-R\$ 138.756,21	R\$ 51.848,78
90	Operações de Crédito Internas	R\$ 774.596,00	R\$ 0,00	R\$ 774.596,00	R\$ 774.596,00	R\$ 0,00	R\$ 774.596,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Alienação de Bens	R\$ 25,47	R\$ 0,00	R\$ 25,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,47	R\$ 1.267,62
		R\$ 31.047.914,58	R\$ 1.220.536,77	R\$ 32.268.451,35	R\$ 29.589.325,24	R\$ 1.467.810,88	R\$ 31.057.136,12	R\$ 1.211.315,23	R\$ 13.822.115,03
		R\$ 31.047.914,58	R\$ 1.220.536,77	R\$ 32.268.451,35	R\$ 29.589.325,24	R\$ 1.467.810,88	R\$ 31.057.136,12	R\$ 1.211.315,23	R\$ 13.822.115,03

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2017	R\$ 964.327,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 924.746,32	R\$ 0,00	R\$ 39.581,08
2018	R\$ 635.490,58	R\$ 0,00	-R\$ 2.000,00	R\$ 633.200,83	R\$ 0,00	R\$ 289,75
2019	R\$ 0,00	R\$ 10.036,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.036,98
	R\$ 1.599.817,98	R\$ 10.036,98	-R\$ 2.000,00	R\$ 1.557.947,15	R\$ 0,00	R\$ 49.907,81
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2017	R\$ 62.374,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51.000,00	R\$ 0,00	R\$ 11.374,88
2018	R\$ 1.382.354,43	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.329.711,23	R\$ 0,00	R\$ 54.643,20
2019	R\$ 0,00	R\$ 1.762.944,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.762.944,52
	R\$ 1.444.729,31	R\$ 1.762.944,52	R\$ 2.000,00	R\$ 1.380.711,23	R\$ 0,00	R\$ 1.828.962,60
	R\$ 3.044.547,29	R\$ 1.772.981,50	R\$ 0,00	R\$ 2.938.658,38	R\$ 0,00	R\$ 1.878.870,41

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente



Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E - F)	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 377.515,27	R\$ 18.100,20	R\$ 812.825,75	R\$ 289,75	R\$ 111.024,08	R\$ 0,00	-R\$ 564.724,51	R\$ 0,00	-R\$ 564.724,51
	R\$ 377.515,27	R\$ 18.100,20	R\$ 812.825,75	R\$ 289,75	R\$ 111.024,08	R\$ 0,00	-R\$ 564.724,51	R\$ 0,00	-R\$ 564.724,51
RECURSOS VINCULADOS									
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 32.646,08	R\$ 32.119,99	R\$ 151.190,04	R\$ 0,00	R\$ 42.006,28	R\$ 0,00	-R\$ 192.670,23	R\$ 0,00	-R\$ 192.670,23
18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 48.414,85	R\$ 190,90	R\$ 154.601,35	R\$ 0,00	R\$ 136.003,09	R\$ 0,00	-R\$ 242.380,49	R\$ 0,00	-R\$ 242.380,49
15, 22, 25, 32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 309.004,78	R\$ 616,78	R\$ 4.344,77	R\$ 0,00	R\$ 2.859,77	R\$ 0,00	R\$ 301.183,46	R\$ 0,00	R\$ 301.183,46
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 46.317,74	R\$ 13.155,08	R\$ 505.474,18	R\$ 4.475,00	R\$ 42.209,22	R\$ 0,00	-R\$ 518.995,74	R\$ 0,00	-R\$ 518.995,74



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E - F)	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
12, 14, 23, 26, 41, 42, 44, 45, 46, 47 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 492.534,97	R\$ 1.107,13	R\$ 54.604,08	R\$ 2.682,29	R\$ 75.415,54	R\$ 0,00	R\$ 358.725,93	R\$ 0,00	R\$ 358.725,93
21, 27, 29, 43 - Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 144.359,81	R\$ 0,00	R\$ 960,20	R\$ 0,00	R\$ 844,16	R\$ 0,00	R\$ 142.555,45	R\$ 0,00	R\$ 142.555,45
92 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	R\$ 1.267,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.267,62	R\$ 0,00	R\$ 1.267,62
16, 17, 24, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 82, 93, 94 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 791.630,08	R\$ 728,00	R\$ 78.648,95	R\$ 32.423,79	R\$ 4.406,02	R\$ 0,00	R\$ 675.423,32	R\$ 0,00	R\$ 675.423,32
	R\$ 1.866.175,93	R\$ 47.917,88	R\$ 949.823,57	R\$ 39.581,08	R\$ 303.744,08	R\$ 0,00	R\$ 525.109,32	R\$ 0,00	R\$ 525.109,32
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.243.691,20	R\$ 66.018,08	R\$ 1.762.649,32	R\$ 39.870,83	R\$ 414.768,16	R\$ 0,00	-R\$ 39.615,19	R\$ 0,00	-R\$ 39.615,19

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).



Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - (B + C + D + E - F)	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
50, 52, 53, 54 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	R\$ 6.699,66	R\$ 0,00	R\$ 295,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.404,46	R\$ 10.036,98	-R\$ 3.632,52
	R\$ 6.699,66	R\$ 0,00	R\$ 295,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.404,46	R\$ 10.036,98	-R\$ 3.632,52
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 6.699,66	R\$ 0,00	R\$ 295,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.404,46	R\$ 10.036,98	-R\$ 3.632,52

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.



Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = $A - (B + C + D + E - F)$	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = $G - H$
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro



Quadro 5.5 - Auxiliar - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO (R\$)	PODER LEGISLATIVO (R\$)	CONSOLIDADO - EXCETO RPPS (R\$)
Disponibilidade Bruta -- Exceto RPPS	R\$ 2.243.691,20	R\$ 0,00	R\$ 2.243.691,20
Demais Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R\$ 414.768,16	R\$ 0,00	R\$ 414.768,16
RP Processados - Ex. Anteriores	R\$ 66.018,08	R\$ 0,00	R\$ 66.018,08
RP Processados do Exercício	R\$ 1.762.649,32	R\$ 0,00	R\$ 1.762.649,32
Total Restos a Pagar Processados	R\$ 1.828.667,40	R\$ 0,00	R\$ 1.828.667,40
RP não Processados - Ex. Anteriores	R\$ 39.870,83	R\$ 0,00	R\$ 39.870,83
RP não Processados do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total RP Não Processados	R\$ 39.870,83	R\$ 0,00	R\$ 39.870,83

Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS (Inclusive Intra)



Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 2.243.691,20	R\$ 0,00	R\$ 2.243.691,20
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 2.283.306,39	R\$ 0,00	R\$ 2.283.306,39
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	-R\$ 39.615,19	R\$ 0,00	-R\$ 39.615,19

Resumo do Quadro 6.2



Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
00 - Recursos Ordinários	R\$ 377.515,27	R\$ 942.239,78	-R\$ 564.724,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	R\$ 32.646,08	R\$ 225.316,31	-R\$ 192.670,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 31.604,88	R\$ 192.691,05	-R\$ 161.086,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$ 16.809,97	R\$ 98.104,29	-R\$ 81.294,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação – FNDE	R\$ 189.133,90	R\$ 6.978,48	R\$ 182.155,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios – Educação	R\$ 119.870,88	R\$ 842,84	R\$ 119.028,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 46.317,74	R\$ 565.313,48	-R\$ 518.995,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União (até 2018)	R\$ 15.741,15	R\$ 15.741,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 46.711,09	R\$ 32.888,83	R\$ 13.822,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das ASPs	R\$ 344.259,84	R\$ 85.179,06	R\$ 259.080,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 65.596,94	R\$ 0,00	R\$ 65.596,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferência de Convênios – Saúde	R\$ 20.225,95	R\$ 0,00	R\$ 20.225,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 144.359,81	R\$ 1.804,36	R\$ 142.555,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92 - Alienação de Bens	R\$ 1.267,62	R\$ 0,00	R\$ 1.267,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 756.110,31	R\$ 64.420,46	R\$ 691.689,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 32.659,52	R\$ 3.225,40	R\$ 29.434,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 2.860,25	R\$ 48.560,90	-R\$ 45.700,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 2.243.691,20	R\$ 2.283.306,39	-R\$ 39.615,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.243.691,20	R\$ 2.283.306,39	-R\$ 39.615,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado



Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
RECURSOS DO RPPS	R\$ 13.872.062,40	R\$ 10.332,18	R\$ 13.861.730,22
	R\$ 13.872.062,40	R\$ 10.332,18	R\$ 13.861.730,22
TOTAL	R\$ 13.872.062,40	R\$ 10.332,18	R\$ 13.861.730,22

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes



Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 791.314,25
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
2. Dívida Contratual	R\$ 791.314,25
2.1. Empréstimos	R\$ 703.596,02
2.1.1. Internos	R\$ 703.596,02
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 87.718,23
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 87.718,23
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 0,00
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 415.023,80
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 415.023,80
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 2.243.691,20
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 1.828.667,40
6. Demais Haveres	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	R\$ 376.290,45
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 28.198.822,72
% da DC sobre a RCL	2,80%
% da DCL sobre a RCL	1,33%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 33.838.587,26
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 11.890.974,31
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	R\$ 414.768,16
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 39.870,83
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00



Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Dívidas > Dívida Consolidada Líquida (Composição)>Aba: Dívida Consolidada Líquida

Quadro 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 168.689,45
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 39.978,59
TOTAL	R\$ 208.668,04
Receita Corrente Líquida - RCL	R\$ 28.198.822,72
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL <11,5% RCL>	0,74%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	R\$ 774.596,00
TOTAL (II)	R\$ 774.596,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	R\$ 28.198.822,72
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 4.511.811,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 4.060.630,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 16.919.293,63

APLIC > Informes Mensais > Dívida Pública



Anexo 7 - EDUCAÇÃO

Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 2.108.506,71
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 462.403,17
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 561.474,65
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 902.925,70
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 171.427,50
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 10.275,69
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 0,00
Transferências	R\$ 16.423.012,99
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 7.202.878,74
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	R\$ 309.127,31
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	R\$ 297.706,50
Cota Parte ICMS	R\$ 6.617.057,61
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 0,00
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 38.065,52
Cota-Parte ITR	R\$ 1.206.246,06
Cota Parte IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 751.931,25
Cota Parte IOF s/ ouro – Imposto sobre Operações Financeiras	0,00
Total receita base - ENSINO	R\$ 18.531.519,70
Valor mínimo - 25%	R\$ 4.632.879,92

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do Ensino no exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	-R\$ 564.724,51
RP processados do Ensino inscritos em 2019 na Fonte 00 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 0,00
((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1	R\$ 0,00
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 01 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados do exercício corrente. Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	-R\$ 41.480,19
RP processados do Ensino inscritos em 2019 na Fonte 01 Função 12 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 151.190,04
((In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do Ensino na Fonte 01 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E*-1	-R\$ 151.190,04
SOMA (G) C+F	-R\$ 151.190,04

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução a Pagar



Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total despesa liquidada no Ensino - Função 12. Fontes de recursos 00 e 01. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 Subfunção diferente de 364 (A)	R\$ 1.781.723,71
(+) Liquidação de restos a pagar não processados do Ensino inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e FUNDEB Função 12. Fontes de recursos 00 e 01 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (B)	R\$ 230.300,00
(-) Restos a pagar processados do Ensino inscritos no Exercício corrente sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 01 e Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (Conforme Quadro 7.2) (C)	R\$ 151.190,04
(=) Despesas Bruta do Ensino (D)	R\$ 1.860.833,67
(+) Valor retido referente ao FUNDEB. (Conta contábil 62131010000) (E)	R\$ 3.155.621,54
(+) Despesas liquidadas do FUNDEB além do montante recebido da transferência mais rendimentos financeiros e créditos adicionais abertos por superávit financeiro dos recursos do Fundeb. Função 12. Fontes de recursos 18 e 19 (F)	R\$ 312.305,77
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar processados de manutenção e desenvolvimento do ensino Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de movimento/lançamento: 2 e 6 Função 12 Fonte 00 e 01 Natureza de Despesa: 1,3,4, 5. Elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do Ensino (Não excluídas nos itens anteriores) (H)	R\$ 260.891,49
(=) Total de recursos aplicados no Ensino provenientes de impostos (I)	R\$ 5.067.869,49
Total da Receita Base (J)	R\$ 18.531.519,70
Percentual sobre a receita base (K)	27,34%
Limite mínimo sobre a receita base (L)	25%
Situação (M)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente APLIC > Informes mensais > Contabilidade > Lançamento Contábil > Razão Contábil > Mês de Dezembro > Conta Contábil 621311010000.

Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
			Apêndice A	R\$ 260.891,49
				R\$ 260.891,49

APLIC> Informes Mensais> Despesas> Empenhos> Filtrar função 12.



Quadro 7.5 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(A) Valor da receita do FUNDEB	R\$ 4.379.470,91
(B) Rendimento Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	R\$ 1.644,64
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério ensinos infantil e fundamental	R\$ 3.150.722,84
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB (C/(A+B))	71,91%
Limite percentual mínimo	60%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.7.5.8.01.1.X.XX.XX.XX APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.3.2.1.00.1.1.01.02.XX APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Mês: Dezembro > Função 12

Quadro 7.6 - AUXILIAR - FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	VALOR POSITIVO
DEDUÇÕES - FUNDEB - PREVISÃO	-R\$ 2.847.005,58	R\$ 2.847.005,58
DEDUÇÕES - FUNDEB - ARRECADADO	-R\$ 3.155.621,54	R\$ 3.155.621,54
FUNDEB - RECEITA ARRECADADA	R\$ 4.381.115,55	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB - FONTES 18 E 19	R\$ 0,00	
DESPESA LIQUIDADADA DO FUNDEB	R\$ 4.693.421,32	R\$ 312.305,77

Relatório de Contas de Governo > Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita.



Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita resultante de impostos	R\$ 2.108.506,71
IPTU Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	R\$ 462.403,17
ITBI Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	R\$ 561.474,65
ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 902.925,70
Dívida Ativa Proveniente de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 171.427,50
Juros e multas provenientes de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 10.275,69
Juros e multas provenientes da Dívida Ativa de Impostos (IPTU, ITBI e ISS)	R\$ 0,00
Transferências	R\$ 15.816.179,18
Cota-Parte FPM - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	R\$ 7.202.878,74
Cota Parte ICMS	R\$ 6.617.057,61
Transferência da LC 87/96 (Desoneração ICMS)	R\$ 0,00
Cota-Parte IPI Exportação (LC 61/89)	R\$ 38.065,52
ITR - Imposto Territorial Rural	R\$ 1.206.246,06
Cota Parte IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	R\$ 751.931,25
Total receita base	R\$ 17.924.685,89
Valor mínimo - 15% (Saúde)	R\$ 2.688.702,88

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP da Saúde em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 00 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (A)	-R\$ 564.724,51
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2019 na Fonte 00 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (B)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e não Processados da Saúde na Fonte 00 (C) Se A for maior ou igual a zero, então A-B, senão será B* -1	R\$ 0,00
Superávit/Déficit Financeiro da Fonte 02 antes da Inscrição de Restos a Pagar Processados e não Processados da Saúde no exercício corrente. Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (D)	-R\$ 13.521,56
RP processados e Não Processados da Saúde inscritos em 2019 na Fonte 02 Função 10 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (E)	R\$ 505.474,18
(In)Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados e Não Processados da Saúde na Fonte 02 (F) Se D for maior ou igual a zero, então D-E, senão será E* -1	-R\$ 505.474,18
SOMA (G) C+F	-R\$ 505.474,18

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente



Quadro 8.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fontes 00 e 02 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 3.705.692,17
(+) Despesas Empenhada no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012) Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Fonte 44 Natureza de Despesa 2 e 6 (B)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02; Função 10; Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Exceto Elemento de Despesa 01, 03, 91 e 97 (Resolução de Consulta nº 14/2012) (C)	R\$ 505.474,18
(=) Despesa bruta com Ações e Serviços Públicos de Saúde (D)	R\$ 3.200.217,99
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (E)	R\$ 0,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar de ações e serviços públicos de Saúde Entidade/Fiscalizado: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de Lançamento: 2 e 6 Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fonte 00 e 02 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 Verificar nas contas 63191000000, 63199000000, 63291010000 e 63299000000 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (F)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (G)	R\$ 0,00
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde (H)	R\$ 3.200.217,99
Total da Receita Base (I)	R\$ 17.924.685,89
(=) Percentual aplicado em saúde (J)	17,85%
Limite mínimo aplicado em saúde (K)	15%
Situação (L)	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente
APLIC > Informes Mensais > Despesas > Empenhos APLIC > Restos a Pagar > Execução de Restos a Pagar < Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente

Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	CREDOR	OBJETO	VALOR
				R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais> Despesas> Empenhos> Filtrar função 10.



Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 16.919.159,33	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 16.121.105,06	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 798.054,27	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 1.013.097,81	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 1.013.097,81	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 15.906.061,52	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)	R\$ 15.906.061,52	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 837.843,34	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 837.843,34	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 837.843,34	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)	R\$ 837.843,34	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP - (Antes da Dedução do IRRF(I))	R\$ 15.906.061,52	R\$ 15.068.218,18	R\$ 837.843,34
RCL (II)	R\$ 28.198.822,72		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (III)	R\$ 0,00		
RCL Ajustada (IV) = II-III	R\$ 28.198.822,72		
% sobre a RCL Ajustada (V) = I / IV x 100	56,40%	53,43%	2,97%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal Detalhado.



Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 16.919.159,33	R\$ 0,00	R\$ 16.081.315,99	R\$ 0,00	R\$ 837.843,34	R\$ 0,00
1. Pessoal Ativo	R\$ 16.121.105,06	R\$ 0,00	R\$ 15.283.261,72	R\$ 0,00	R\$ 837.843,34	R\$ 0,00
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 3.1.XX.11+ 3.1.XX.12.XX+ 3.1.XX.96+ 3.1.XX.04+ 3.1.XX.16+ 3.1.XX.17.XX+ 3.1.XX.67+ 3.1.XX.70+ 3.1.XX.91.01+ 3.1.XX.91.02 + 3.1.XX.91.05+ 3.1.XX.91.10+ 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.15+ 3.1.XX.91.20+ 3.1.XX.91.21+ 3.1.XX.91.99+ 3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12+ 3.1.XX.92.16+ 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94+ 3.1.XX.92.96+ 3.1.XX.94	R\$ 13.018.339,29	R\$ 0,00	R\$ 12.312.144,22	R\$ 0,00	R\$ 706.195,07	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais 3.1.XX.13.XX+ 3.1.XX.07.XX+ 3.1.XX.91.51+ 3.1.XX.91.52+ 3.1.XX.91.53+ 3.1.XX.91.54+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.13.	R\$ 2.235.872,61	R\$ 0,00	R\$ 2.104.224,34	R\$ 0,00	R\$ 131.648,27	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
1.3 Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.01+ 3.X.XX.05.03+ 3.X.XX.05.51+ 3.X.XX.05.53+ 3.X.XX.05.54+ 3.X.XX.05.56+ 3.X.XX.05.61+ 3.1.XX.92.05.	R\$ 249.820,96	R\$ 0,00	R\$ 249.820,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe (Doc. 40189-2020)	R\$ 617.072,20	R\$ 0,00	R\$ 617.072,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 798.054,27	R\$ 0,00	R\$ 798.054,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX+ 3.1.XX.91.03+ 3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+ 3.1.XX.91.16+ 3.1.XX.92.01.	R\$ 713.320,92	R\$ 0,00	R\$ 713.320,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões 3.1.XX.03.XX+ 3.1.XX.91.06+ 3.1.XX.91.14+ 3.1.XX.91.17+ 3.1.XX.92.03.	R\$ 84.733,35	R\$ 0,00	R\$ 84.733,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF) 3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX.34.XX +3.3.XX.92.34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 1.013.097,81	R\$ 0,00	R\$ 1.013.097,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária 3.1.XX.94.XX	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração 3.1.XX.91.01+3.1.XX.91.02+ 3.1.XX.91.03+3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.05+3.1.XX.91.06+ 3.1.XX.91.10 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+3.1.XX.91.14 + 3.1.XX.91.15 +3.1.XX.91.16 +3.1.XX.91.17+3.1.XX.91.20 +3.1.XX.91.21+3.1.XX.91.51 +3.1.XX.91.52+3.1.XX.91.53 3.1.XX.91.54+3.1.XX.91.99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 3.1.XX.92.01 +3.1.XX.92.03+3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.05+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12 +3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16 + 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94 + 3.1.XX.92.96+ 3.3.XX.92.34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
4.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 1.013.097,81	R\$ 0,00	R\$ 1.013.097,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX (Somente RPPS - Fontes iguais a 50, 51, 52, 53, 54)	R\$ 713.320,92	R\$ 0,00	R\$ 713.320,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.2. Pensões 3.1.XX.03.XX (Somente RPPS - Fontes iguais a 50, 51, 52, 53, 54)	R\$ 84.733,35	R\$ 0,00	R\$ 84.733,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4.3. Benefícios Previdenciários (Somente RPPS - Fontes iguais a 50, 51, 52, 53, 54) 3.1.XX.05.01+ 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.03+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06+ 3.1.XX.05.51+ 3.1.XX.05.53+ 3.1.XX.05.54+ 3.1.XX.05.56+ 3.1.XX.05.61	R\$ 215.043,54	R\$ 0,00	R\$ 215.043,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 15.906.061,52	R\$ 0,00	R\$ 15.068.218,18	R\$ 0,00	R\$ 837.843,34	R\$ 0,00
DTP	R\$ 15.906.061,52		R\$ 15.068.218,18		R\$ 837.843,34	

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária até subelemento > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Mês de dezembro
 APLIC > UG: Câmara > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária até subelemento > Mês de dezembro APLIC > UG: Câmara > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Mês de dezembro



Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 4.093.966,51
Impostos	R\$ 3.557.129,47
IPTU	R\$ 521.710,04
IRRF	R\$ 371.974,77
ITBI	R\$ 1.882.194,08
ISSQN	R\$ 781.250,58
TAXAS	R\$ 536.837,04
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Transferências da União	R\$ 7.917.595,78
FPM	R\$ 7.067.834,87
Transf. ITR	R\$ 827.000,87
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 22.760,04
Transferências do Estado	R\$ 6.899.858,79
ICMS	R\$ 6.239.586,85
IPVA	R\$ 585.783,97
IPI (Exportação)	R\$ 37.365,19
CIDE	R\$ 37.122,78
TOTAL GERAL	R\$ 18.911.421,08
População do Município	9.178
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 1.323.799,47
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 1.272.000,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 1.126.174,06

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Repasse do Poder Executivo	R\$ 1.272.000,00	R\$ 18.911.421,08	6,72%	7,00%	REGULAR	1
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 1.126.174,06	R\$ 18.911.421,08	5,95%	7,00%	REGULAR	1
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 837.843,34	R\$ 1.272.000,00	65,86%	70%	REGULAR	1



DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO	SEQ
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 837.843,34	R\$ 28.198.822,72	2,97%	6%	REGULAR	1

APLIC > UG: Câmara Municipal > Impressões > Anexos da Lei 4.320/64 > Anual > Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Não Consolidado - Anual) > Transferências Intragovernamentais. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Contas Anuais de Governo - Quadro 9.2 - Gastos com pessoal - Poder Legislativo (artigos 18 a 22 LRF).



Anexo 11 - METAS FISCAIS

Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 28.839.758,62	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 1.385.734,74	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	R\$ 30.225.493,36	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 25.666.459,44	R\$ 1.007.617,49
Despesas Primárias de Capital	R\$ 2.319.890,46	R\$ 1.799.662,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	R\$ 27.986.349,90	R\$ 2.807.280,18
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	-R\$ 568.136,72	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2019 - Valor Corrente	R\$ 282.034,59	
JUROS NOMINAIS	VALOR (R\$)	
Juros e Encargos Ativos (IV)	R\$ 39.254,14	
Juros e Encargos Passivos (V)	R\$ 918.947,45	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	-R\$ 1.447.830,03	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2019 - Valor Corrente	R\$ 237.919,25	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 11.2 - Resultado Primário e Nominal - Abaixo da Linha

Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Saldos - R\$1,00	
	Em 31/dez/18 (a)	Em 31/dez/19 (b)
1. Dívida Consolidada (I)	R\$ 0,00	R\$ 791.314,25
2. Deduções (II)	R\$ 0,00	R\$ 415.023,80
2.1. Disponibilidade de Caixa	R\$ 0,00	R\$ 415.023,80
2.1.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 0,00	R\$ 2.243.691,20
2.1.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	R\$ 1.828.667,40
2.2. Demais Haveres Financeiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	R\$ 0,00	R\$ 376.290,45
4. RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (IV)=(IIIa-IIIb)	-R\$ 376.290,45	
5. Variação no saldo de Restos a Pagar Processados (V)=(2.1.2a - 2.1.2b)	-R\$ 1.828.667,40	
6. Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	R\$ 0,00	
7. Passivos Reconhecidos na Dívida Consolidada (VII)	R\$ 0,00	
8. Variação Cambial (VIII)	R\$ 0,00	



Dívida Consolidada Líquida (DCL)	Saldos - R\$1,00	
	Em 31/dez/18 (a)	Em 31/dez/19 (b)
9. Outros ajustes (IX)	R\$ 0,00	
10. RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (X) = IV – V – VI + VII + VIII + IX	R\$ 1.452.376,95	
11. Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2019 – Valor Corrente (XI)	R\$ 0,00	
12. Juros e Encargos Ativos (XII)	R\$ 39.254,14	
13. Juros e Encargos Passivos (XIII)	R\$ 918.947,45	
14. RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XIV) = X-(XII-XIII)	R\$ 2.332.070,26	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - Despesas não consideradas no limite e gastos EDUCAÇÃO

APÊNDICE - A

Despesas não consideradas no limite e gastos EDUCAÇÃO

APÊNDICE – A

Despesas não consideradas no limite e gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino

Função	Despesas	Valor Liquidado
12	1) Despesas realizadas com a Merenda Escolar	260.891,49
	TOTAL	260.891,49

1) Despesas realizadas com a Merenda Escolar

Resolução de Consulta nº 18/2011 (DOE, 24/03/2011). Educação. Limite. Artigo 212, CF. Despesa. Merenda escolar. Vedação à inclusão no limite e gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino. As despesas realizadas com merenda escolar não serão consideradas no cálculo das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei nº 9.394/1996 (LDB).

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
07/08/2019	004767/2019	ALEXANDRE DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PRODUTOS IN NATURA DA AGRICULTURA FAMILIAR COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE CONFORME DISPENSA Nº 15/2019 E REQ. 3101	951,60	951,60	951,60
08/08/2019	004813/2019	ALEXANDRE DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 3135 PROC 5222	5.124,26	5.124,26	5.124,26
04/10/2019	006127/2019	ALEXANDRE DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4047 PROC 6498	0,00	0,00	0,00
04/10/2019	006128/2019	ALEXANDRE DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4057 PROC 6363	604,77	604,77	604,77
25/10/2019	006390/2019	ALEXANDRE DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4267 PROC 6757	1.741,15	1.741,15	1.741,15
25/10/2019	006391/2019	ALEXANDRE DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4252 PROC 6761	749,04	749,04	749,04
30/10/2019	006552/2019	ALEXANDRE DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4318 PROC 6820	0,00	0,00	0,00
30/10/2019	006553/2019	ALEXANDRE DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4321 PROC 6821	0,00	0,00	0,00
30/10/2019	006557/2019	ALEXANDRE DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4319 PROC 6825	0,00	0,00	0,00
12/12/2019	007385/2019	ALEXANDRE DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 39/2018 REQ 4047 4318 4321 4319	2.379,42	2.379,42	2.379,42
12/03/2019	001323/2019	AMBROSINO MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA CONFORME DISPENSA 20/2018 REQ 855 PROC 1208 CONTRATO 36/2018	896,07	896,07	896,07
22/03/2019	001559/2019	AMBROSINO MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 36/2018 REQ 1032 1033 1023 1035	1.568,00	1.568,00	1.568,00
25/04/2019	002264/2019	AMBROSINO MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 36/2018 REQ 1418	559,82	559,82	559,82
30/04/2019	002498/2019	AMBROSINO MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 36/2018 REQ 1599 1601 1602 1604 1606	0,00	0,00	0,00
30/05/2019	003180/2019	AMBROSINO MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
			SECRETARIAS MUNICIPAIS MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 36/2018 REQ 1634			
19/07/2019	004392/2019	AMBROSINO MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PRODUTOS IN NATURA DA AGRICULTURA FAMILIAR COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE CONFORME DISPENSA Nº 15/2019 E REQ. 2889	945,02	945,02	945,02
07/08/2019	004766/2019	AMBROSINO MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PRODUTOS IN NATURA DA AGRICULTURA FAMILIAR COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE CONFORME DISPENSA Nº 15/2019 E REQ. 3100	2.571,73	2.571,73	2.571,73
08/08/2019	004814/2019	AMBROSINO MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 3133 PROC 5223	516,94	516,94	516,94
01/10/2019	006014/2019	AMBROSINO MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 3933 PROC 6359	0,00	0,00	0,00
04/10/2019	006112/2019	AMBROSINO MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4050 PROC 6470	0,00	0,00	0,00
04/10/2019	006115/2019	AMBROSINO MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4020 PROC 6490	410,23	410,23	410,23
04/10/2019	006174/2019	AMBROSINO MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4026 PROC 6484	0,00	0,00	0,00
25/10/2019	006392/2019	AMBROSINO MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4270 PROC 6756	416,18	416,18	416,18
25/10/2019	006393/2019	AMBROSINO MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4254 PROC 6699	495,41	495,41	495,41
30/10/2019	006556/2019	AMBROSINO MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4324 PROC 6824	0,00	0,00	0,00
30/10/2019	006558/2019	AMBROSINO MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4317 PROC 6819	84,00	84,00	84,00
12/12/2019	007386/2019	AMBROSINO MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 39/2018 REQ 4324 4026 3933 4050	2.623,21	2.623,21	2.623,21
12/12/2019	007405/2019	AMBROSINO MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 39/2018 REQ 1601 1602 1604 1606	675,90	675,90	675,90
01/10/2019	006016/2019	ANA BARBOSA FERREIRA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 3935 PROC 6357	75,00	75,00	75,00
04/10/2019	006117/2019	ANA BARBOSA FERREIRA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4022 PROC 6488	300,81	300,81	300,81
04/10/2019	006122/2019	ANA BARBOSA FERREIRA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4053 PROC 6474	105,20	105,20	105,20
04/10/2019	006181/2019	ANA BARBOSA FERREIRA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4028	0,00	0,00	0,00
25/10/2019	006403/2019	ANA BARBOSA FERREIRA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4272 PROC 6765	0,00	0,00	0,00
30/10/2019	006550/2019	ANA BARBOSA FERREIRA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4325 PROC 6791	75,00	75,00	75,00
12/12/2019	007389/2019	ANA BARBOSA FERREIRA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 39/2018 REQ 4272 4028	1.212,80	1.212,80	1.212,80
22/03/2019	001557/2019	APARECIDO DONIZETI MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO	883,47	883,47	883,47

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
			MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 38/2018 REQ 1026 1034 1036			
22/04/2019	002142/2019	APARECIDO DONIZETI MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 38/2018 REQ 1424 1421 1422 1423	894,37	894,37	894,37
30/04/2019	002496/2019	APARECIDO DONIZETI MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 38/2018 REQ 1633 1634	0,00	0,00	0,00
30/04/2019	002497/2019	APARECIDO DONIZETI MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 38/2018 REQ 1607 1605 1603 1598	266,19	266,19	266,19
30/04/2019	002501/2019	APARECIDO DONIZETI MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 38/2018 REQ 1590	1.459,98	1.459,98	1.459,98
30/04/2019	002506/2019	APARECIDO DONIZETI MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 38/2018 REQ 1580	343,37	343,37	343,37
18/07/2019	004341/2019	APARECIDO DONIZETI MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PRODUTOS IN NATURA DA AGRICULTURA FAMILIAR COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE CONFORME DISPENSA No 15/2019 E REQ. 2888	2.876,22	2.876,22	2.876,22
08/08/2019	004815/2019	APARECIDO DONIZETI MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 3132 PROC 5224	1.417,53	1.417,53	1.417,53
01/10/2019	006015/2019	APARECIDO DONIZETI MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 3934 PROC 6358	0,00	0,00	0,00
04/10/2019	006116/2019	APARECIDO DONIZETI MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4018 PROC 6489	0,00	0,00	0,00
04/10/2019	006126/2019	APARECIDO DONIZETI MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4060 PROC 6460	0,00	0,00	0,00
04/10/2019	006177/2019	APARECIDO DONIZETI MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4049 PROC 6478	0,00	0,00	0,00
04/10/2019	006180/2019	APARECIDO DONIZETI MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4025 PROC 6481	0,00	0,00	0,00
25/10/2019	006401/2019	APARECIDO DONIZETI MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4269 PROC 6769	1.553,16	1.553,16	1.553,16
25/10/2019	006402/2019	APARECIDO DONIZETI MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4253 PROC 6760	348,40	348,40	348,40
30/10/2019	006551/2019	APARECIDO DONIZETI MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4320 PROC 6790	0,00	0,00	0,00
30/10/2019	006555/2019	APARECIDO DONIZETI MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4323 PROC 6823	0,00	0,00	0,00
12/12/2019	007387/2019	APARECIDO DONIZETI MARCON	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 39/2018 REQ 4049 4323 4320 4025 4060 4018 4019 3934	4.165,31	4.165,31	4.165,31
22/01/2019	000243/2019	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 118 PROC 253	267,20	267,20	267,20
22/01/2019	000244/2019	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 117 PROC 251	24,70	24,70	24,70
22/01/2019	000245/2019	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 114 PROC 248	22,72	22,72	22,72
22/01/2019	000246/2019	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 110 PROC 246	132,46	132,46	132,46
22/01/2019	000247/2019	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 102 PROC 244	328,41	328,41	328,41

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
22/01/2019	000248/2019	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 98 PROC 243	173,40	173,40	173,40
22/01/2019	000249/2019	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 92 PROC 240	217,55	217,55	217,55
01/03/2019	001219/2019	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 787 786 PROC 1092	2.163,90	2.163,90	2.163,90
09/04/2019	001995/2019	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1306 1309 1310 PROC 1827	2.602,50	2.602,50	2.602,50
12/07/2019	004166/2019	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE CONF. PREGAO Nº 47/2018 REQ. 2748	1.536,00	1.536,00	1.536,00
11/09/2019	005569/2019	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3652 PROC 5956	198,90	198,90	198,90
02/10/2019	006053/2019	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3641 3646 PROC 5844	2.895,15	2.895,15	2.895,15
27/11/2019	007161/2019	ARENA MIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4364 PROC 6889	0,00	0,00	0,00
22/01/2019	000234/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 121 PROC 252	502,91	502,91	502,91
22/01/2019	000235/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 115 PROC 250	283,18	283,18	283,18
22/01/2019	000236/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 112 PROC 249	322,68	322,68	322,68
22/01/2019	000238/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 108 111 PROC 247	1.386,25	1.386,25	1.386,25
22/01/2019	000239/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 99 103 PROC 245	3.023,68	3.023,68	3.023,68
22/01/2019	000240/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 96 PROC 242	841,11	841,11	841,11
22/01/2019	000241/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 90 93 94 PROC 241	1.850,80	1.850,80	1.850,80
01/02/2019	000535/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO Nº 47/2018 E REQ. 341	157,77	157,77	157,77
20/02/2019	000892/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 621 PROC 867	116,31	116,31	116,31
27/02/2019	001110/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 762 PROC 1070	178,10	178,10	178,10
01/03/2019	001212/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 792 793 789 PROC 1128	1.902,67	1.902,67	1.902,67
01/03/2019	001214/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 783 PROC 1093	135,00	135,00	135,00
01/03/2019	001221/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 785 PROC 1127	270,00	270,00	270,00
07/03/2019	001257/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 809 807 PROC 1137	2.021,95	2.021,95	2.021,95
07/03/2019	001259/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 812 814 PROC 1138	339,86	339,86	339,86
07/03/2019	001260/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 805 PROC 1170	255,36	255,36	255,36
07/03/2019	001262/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 817 PROC 1167	888,50	888,50	888,50
08/03/2019	001279/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE	405,62	405,62	405,62

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
			EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 846 848 PROC 1230			
14/03/2019	001391/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 917 919 921 PROC 1341	183,60	183,60	183,60
19/03/2019	001444/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 948 950 PROC 1321	405,39	405,39	405,39
19/03/2019	001469/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 975 PROC 1402	58,82	58,82	58,82
22/03/2019	001544/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1030 1031 PROC 1458	105,83	105,83	105,83
25/03/2019	001585/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1062 1068 1070 1074 PROC 1519	671,41	671,41	671,41
02/04/2019	001844/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1156 PROC 1618	1.961,42	1.961,42	1.961,42
02/04/2019	001854/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1159 PROC 1710	324,00	324,00	324,00
09/04/2019	001989/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1281 1283 PROC 1796	2.483,75	2.483,75	2.483,75
09/04/2019	001990/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1276 1278 PROC 1794	231,57	231,57	231,57
09/04/2019	001993/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1298 PROC 1829	433,14	433,14	433,14
10/04/2019	002020/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1303 1304 PROC 1899	625,70	625,70	625,70
10/04/2019	002024/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1279 PROC 1902	1.173,65	1.173,65	1.173,65
22/04/2019	002145/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1420 PROC 1976	162,55	162,55	162,55
23/04/2019	002207/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1477 PROC 2006	215,64	215,64	215,64
23/04/2019	002236/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1481 PROC 2122	63,00	63,00	63,00
23/04/2019	002238/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1479 PROC 2005	1.739,55	1.739,55	1.739,55
25/04/2019	002262/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1523 PROC 2210	895,01	895,01	895,01
30/04/2019	002487/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1595 PROC 2230	304,01	304,01	304,01
09/05/2019	002667/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1765 PROC 2453	246,24	246,24	246,24
09/05/2019	002668/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1753 PROC 2544	148,76	148,76	148,76
09/05/2019	002672/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1761 PROC 2454	401,26	401,26	401,26
09/05/2019	002673/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1758 PROC 2455	52,20	52,20	52,20
14/05/2019	002783/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1846 PROC 2650	576,00	576,00	576,00
14/05/2019	002784/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1838 PROC 2651	907,74	907,74	907,74
14/05/2019	002790/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1835 1840 PROC 2559	1.896,50	1.896,50	1.896,50
14/05/2019	002792/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1831 1833 1834 PROC 2560	2.662,05	2.662,05	2.662,05

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
15/05/2019	002872/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1884 PROC 2708	214,96	214,96	214,96
20/05/2019	002902/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1886 PROC 2614	112,10	112,10	112,10
24/05/2019	003009/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE CONF. PREGAO No 47/2018 REQ. 2003	1.102,61	1.102,61	1.102,61
31/05/2019	003188/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2044 2046 PROC 3027	315,98	315,98	315,98
03/06/2019	003286/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1844 1845 PROC 2925	179,80	179,80	179,80
10/06/2019	003414/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2268 PROC 3166	817,75	817,75	817,75
10/06/2019	003415/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2265 PROC 3165	1.498,10	1.498,10	1.498,10
10/06/2019	003416/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2259 PROC 3163	2.504,35	2.504,35	2.504,35
10/06/2019	003418/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2195 PROC 3186	244,90	244,90	244,90
11/06/2019	003463/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2253 2255 PROC 3220	116,31	116,31	116,31
11/06/2019	003465/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2262 2260 2264 PROC 3236	601,33	601,33	601,33
12/06/2019	003500/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2309 PROC 3338	646,86	646,86	646,86
19/06/2019	003577/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2390 PROC 3351	347,66	347,66	347,66
26/06/2019	003698/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES C. PREGAO No 47/2018 REQ.2452	1.166,15	1.166,15	1.166,15
03/07/2019	003969/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2571 PROC 3664	93,99	93,99	93,99
03/07/2019	003972/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2578 PROC 3661	29,56	29,56	29,56
03/07/2019	003981/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2574 PROC 3730	76,64	76,64	76,64
03/07/2019	003982/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2576 PROC 3729	430,80	430,80	430,80
04/07/2019	004034/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2603 2602 PROC 3803	1.039,08	1.039,08	1.039,08
09/07/2019	004072/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2664 PROC 3813	294,78	294,78	294,78
11/07/2019	004143/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE CONF. PREGAO No 47/2018 REQ. 2662	31,50	31,50	31,50
11/07/2019	004144/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE CONF. PREGAO No 47/2018 REQ. 2650	236,45	236,45	236,45
11/07/2019	004145/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE CONF. PREGAO No 47/2018 REQ. 2655	219,97	219,97	219,97
16/07/2019	004199/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE CONF. P. No 47/2018 E REQ. 2749 275	331,05	331,05	331,05

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
16/07/2019	004200/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUC. CULTURA E ESPORTE CONF. P. No 47/2018 E REQ. 2753 2756	64,92	64,92	64,92
18/07/2019	004354/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE PREGAO No 47/2018 E REQ. 2874	1.010,61	1.010,61	1.010,61
18/07/2019	004355/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE PREGAO No 47/2018 E REQ. 2880	73,70	73,70	73,70
18/07/2019	004356/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE PREGAO No 47/2018 E REQ. 2878	253,63	253,63	253,63
18/07/2019	004357/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE PREGAO No 47/2018 E REQ. 2873 2871	2.296,35	2.296,35	2.296,35
18/07/2019	004358/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE PREGAO No 47/2018 E REQ. 2868 2870	848,75	848,75	848,75
19/07/2019	004394/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE PREGAO No 47/2018 E REQ. 2883	1.366,10	1.366,10	1.366,10
19/07/2019	004395/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE PREGAO No 47/2018 E REQ. 2876	281,48	281,48	281,48
29/07/2019	004584/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO C. ESPORTE CONFORME PREGAO No 47/2018 E REQ. 2987	986,29	986,29	986,29
29/07/2019	004585/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO C. ESPORTE CONFORME PREGAO No 47/2018 E REQ. 2989	208,81	208,81	208,81
07/08/2019	004769/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3107 PROC 5076	525,00	525,00	525,00
07/08/2019	004770/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3102 3104 PROC 5078	349,78	349,78	349,78
15/08/2019	004985/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3256 3259 3258 3260	4.989,44	4.989,44	4.989,44
20/08/2019	005033/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3298 3300 3301 3305 PROC 5453	2.007,85	2.007,85	2.007,85
23/08/2019	005112/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3360 PROC 5492	584,66	584,66	584,66
30/08/2019	005305/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3395 3370 PROC 5541	1.995,00	1.995,00	1.995,00
02/09/2019	005367/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CULTURA ESPORTE CONFORME PREGAO No 47/2018 REQ. 3477	651,40	651,40	651,40
02/09/2019	005368/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CULTURA ESPORTE CONFORME PREGAO No 47/2018 REQ. 3460	1.996,95	1.996,95	1.996,95
02/09/2019	005369/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CULTURA ESPORTE CONFORME PREGAO No 47/2018 REQ. 3463	281,48	281,48	281,48
02/09/2019	005370/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CULTURA ESPORTE CONFORME PREGAO No 47/2018 REQ. 3465	848,75	848,75	848,75

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
02/09/2019	005371/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CULTURA ESPORTE CONFORME PREGAO Nº 47/2018 REQ. 3453	1.010,61	1.010,61	1.010,61
05/09/2019	005447/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3546 3544 3560	296,09	296,09	296,09
09/09/2019	005498/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3620 PROC 5876	215,64	215,64	215,64
09/09/2019	005504/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3626 PROC 5829	162,70	162,70	162,70
11/09/2019	005565/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3647 3649 3657 3655 PROC 5845	2.210,70	2.210,70	2.210,70
11/09/2019	005567/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3642 PROC 5958	279,80	279,80	279,80
13/09/2019	005592/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3680 PROC 5987	249,76	249,76	249,76
13/09/2019	005654/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3296 PROC 5949	923,11	923,11	923,11
30/09/2019	005936/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3898 PROC 6229	715,35	715,35	715,35
30/09/2019	005938/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3900 PROC 6230	92,25	92,25	92,25
30/09/2019	005943/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3908 3906 PROC 6245	1.307,40	1.307,40	1.307,40
01/10/2019	006018/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3939 3936 3938 PROC 6355	1.657,25	1.657,25	1.657,25
01/10/2019	006019/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3947 3946 3944 PROC 6252	579,45	579,45	579,45
04/10/2019	006113/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4017 4016 4013 PROC 6493	389,08	389,08	389,08
04/10/2019	006135/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4044 PROC 6361	975,56	975,56	975,56
09/10/2019	006194/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4100 4103 PROC 6415	251,13	251,13	251,13
25/10/2019	006381/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4096 4102 PROC 6535	0,00	0,00	0,00
25/10/2019	006408/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4261 4264 PROC 6706	1.312,95	1.312,95	1.312,95
29/10/2019	006506/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4285 4288 4289 PROC 6727	1.788,35	1.788,35	1.788,35
31/10/2019	006581/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4340 4339 4337 PROC 6856	263,22	263,22	263,22
31/10/2019	006582/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4336 4333 PROC 6857	851,72	851,72	851,72
05/11/2019	006673/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4382 4405 4406 PROC 6879	171,60	171,60	171,60
05/11/2019	006675/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4386 4388 4408 4409 PROC 6877	1.525,75	1.525,75	1.525,75
05/11/2019	006681/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4395 4393 4371 4369 PROC 6885	514,44	514,44	514,44
18/11/2019	006832/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE	548,65	548,65	548,65

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
			EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4374 4397 PROC 6939			
26/11/2019	006914/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4398 4376 PROC 6938	0,00	0,00	0,00
26/11/2019	006915/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4378 4400 4401 PROC 6937	260,13	260,13	260,13
26/11/2019	006916/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4402 4404 4380 PROC 6936	133,84	133,84	133,84
26/11/2019	006917/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4384 4407 PROC 6934	434,20	434,20	434,20
26/11/2019	006918/2019	ASELON SCHOVANK DOS SANTOS	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4411 4389 PROC 6933	0,00	0,00	0,00
31/05/2019	003183/2019	BELAFORTE COMERCIAL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1308 PROC 1878	76,20	76,20	76,20
26/11/2019	006912/2019	BELAFORTE COMERCIAL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4367 PROC 6943	0,00	0,00	0,00
04/10/2019	006118/2019	CLAUDIO APARECIDO CAMPANUCCI	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4036 PROC 6487	336,00	336,00	336,00
22/03/2019	001562/2019	EDVALDO ONOFRE	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 34/2018 REQ 1020	454,99	454,99	454,99
30/04/2019	002499/2019	EDVALDO ONOFRE	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 34/2018 REQ 1592	1.877,30	1.877,30	1.877,30
08/08/2019	004812/2019	EDVALDO ONOFRE	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 3136 PROC 5226	954,77	954,77	954,77
04/10/2019	006119/2019	EDVALDO ONOFRE	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4045 PROC 6477	0,00	0,00	0,00
25/10/2019	006389/2019	EDVALDO ONOFRE	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4265 PROC 6766	0,00	0,00	0,00
30/10/2019	006549/2019	EDVALDO ONOFRE	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4316 PROC 6792	0,00	0,00	0,00
12/12/2019	007400/2019	EDVALDO ONOFRE	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 39/2018 REQ 4045 4265 4316	4.520,48	4.520,48	4.520,48
04/10/2019	006125/2019	GENILDO DA FONSECA LUZINI	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4055 PROC 6471	242,83	242,83	242,83
25/10/2019	006400/2019	GENILDO DA FONSECA LUZINI	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4274 PROC 6764	0,00	0,00	0,00
12/12/2019	007388/2019	GENILDO DA FONSECA LUZINI	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 39/2018 REQ 4274	337,16	337,16	337,16
22/03/2019	001560/2019	MARCIA M DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 35/2018 REQ 1025 1022	2.429,10	2.429,10	2.429,10
22/04/2019	002143/2019	MARCIA M DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 35/2018 REQ 1418 1419	344,40	344,40	344,40
30/04/2019	002503/2019	MARCIA M DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 35/2018 REQ 1594	1.271,50	1.271,50	1.271,50

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
30/04/2019	002505/2019	MARCIA M DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 35/2018 REQ 1581	120,70	120,70	120,70
18/07/2019	004343/2019	MARCIA M DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PRODUTOS IN NATURA DA AGRICULTURA FAMILIAR COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE CONFORME DISPENSA No 15/2019 E REQ. 2892	1.248,86	1.248,86	1.248,86
19/07/2019	004391/2019	MARCIA M DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PRODUTOS IN NATURA DA AGRICULTURA FAMILIAR COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE CONFORME DISPENSA No 15/2019 E REQ. 2890	3.991,50	3.991,50	3.991,50
08/08/2019	004816/2019	MARCIA M DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 3134 PROC 5225	503,30	503,30	503,30
04/10/2019	006114/2019	MARCIA M DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4023 PROC 6491	552,33	552,33	552,33
04/10/2019	006123/2019	MARCIA M DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4048 PROC 6473	0,00	0,00	0,00
04/10/2019	006176/2019	MARCIA M DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4058 4059 PROC 6479	0,00	0,00	0,00
04/10/2019	006178/2019	MARCIA M DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4024 PROC 6485	0,00	0,00	0,00
25/10/2019	006395/2019	MARCIA M DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4255 PROC 6759	0,00	0,00	0,00
25/10/2019	006396/2019	MARCIA M DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4268 PROC 6700	0,00	0,00	0,00
30/10/2019	006554/2019	MARCIA M DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4322 PROC 6822	0,00	0,00	0,00
12/12/2019	007404/2019	MARCIA M DE ALMEIDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 39/2018 REQ 4048 4058 4059 4024 4255 4268 4322	4.452,01	4.452,01	4.452,01
01/10/2019	006020/2019	MARIA RITA DE ALMEIDA LIMA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 3941 PROC 6250	24,84	24,84	24,84
04/10/2019	006120/2019	MARIA RITA DE ALMEIDA LIMA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4054 PROC 6476	40,16	40,16	40,16
04/10/2019	006179/2019	MARIA RITA DE ALMEIDA LIMA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4029 PROC 6486	0,00	0,00	0,00
25/10/2019	006397/2019	MARIA RITA DE ALMEIDA LIMA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4256 PROC 6758	47,86	47,86	47,86
25/10/2019	006398/2019	MARIA RITA DE ALMEIDA LIMA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4273 PROC 6762	60,00	60,00	60,00
12/12/2019	007403/2019	MARIA RITA DE ALMEIDA LIMA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 39/2018 REQ 4029	378,59	378,59	378,59
01/02/2019	000575/2019	NEUZA GONCALVES DA FONSECA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS IN NATURA PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR ADQUIRIDO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME DISPENSA 20/2018 REQ 4104	454,71	454,71	454,71
22/03/2019	001561/2019	NEUZA GONCALVES DA FONSECA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 39/2018 REQ 1021	338,55	338,55	338,55
30/04/2019	002502/2019	NEUZA GONCALVES DA FONSECA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 39/2018 REQ 1593	705,70	705,70	705,70

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
30/04/2019	002504/2019	NEUZA GONCALVES DA FONSECA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 39/2018 REQ 1579	231,20	231,20	231,20
08/08/2019	004817/2019	NEUZA GONCALVES DA FONSECA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 3138 PROC 5160	280,69	280,69	280,69
04/10/2019	006121/2019	NEUZA GONCALVES DA FONSECA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4046 PROC 6475	0,00	0,00	0,00
25/10/2019	006394/2019	NEUZA GONCALVES DA FONSECA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4266 PROC 6767	729,02	729,02	729,02
12/12/2019	007384/2019	NEUZA GONCALVES DA FONSECA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 39/2018 REQ 4046	389,57	389,57	389,57
18/07/2019	004342/2019	IVALDO ALVES QUINA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PRODUTOS IN NATURA DA AGRICULTURA FAMILIAR COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE CONFORME DISPENSA No 15/2019 E REQ. 2893	0,00	0,00	0,00
20/08/2019	005036/2019	IVALDO ALVES QUINA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 3286 PROC 5391	838,80	838,80	838,80
20/09/2019	005752/2019	IVALDO ALVES QUINA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 3786 PROC 6058	0,00	0,00	0,00
01/10/2019	006039/2019	IVALDO ALVES QUINA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PRODUTOS IN NATURA DA AGRICULTURA FAMILIAR COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE CONFORME DISPENSA No 15/2019 E REQ. 2893	838,80	838,80	838,80
29/10/2019	006507/2019	IVALDO ALVES QUINA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4284 PROC 6728	838,80	838,80	838,80
12/12/2019	007401/2019	IVALDO ALVES QUINA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 39/2018 REQ 3786	838,80	838,80	838,80
21/01/2019	000201/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 119 122 PROC 164	334,50	334,50	334,50
21/01/2019	000202/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 116 PROC 163	188,23	188,23	188,23
21/01/2019	000203/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 113 PROC 162	576,32	576,32	576,32
21/01/2019	000204/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 109 PROC 161	1.174,92	1.174,92	1.174,92
21/01/2019	000205/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 100 104 PROC 160	2.548,33	2.548,33	2.548,33
21/01/2019	000206/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 97 PROC 159	967,49	967,49	967,49
21/01/2019	000207/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 91 95 PROC 158	2.231,37	2.231,37	2.231,37
29/01/2019	000434/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 263 PROC 364	106,20	106,20	106,20
01/02/2019	000537/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO No 47/2018 E REQ. 329 344 342	839,49	839,49	839,49
20/02/2019	000893/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 620 PROC 842	157,84	157,84	157,84
27/02/2019	001106/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 763 PROC 1075	319,17	319,17	319,17
01/03/2019	001211/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 794 790 PROC 1091	991,25	991,25	991,25

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
01/03/2019	001213/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 782 PROC 1129	73,50	73,50	73,50
01/03/2019	001220/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 784 PROC 1126	147,00	147,00	147,00
07/03/2019	001255/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 818 PROC 1139	994,25	994,25	994,25
07/03/2019	001256/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 806 PROC 1136	225,01	225,01	225,01
07/03/2019	001261/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 808 811 PROC 1169	1.459,90	1.459,90	1.459,90
07/03/2019	001263/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 813 PROC 1168	214,58	214,58	214,58
08/03/2019	001278/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 849 845 PROC 1172	372,95	372,95	372,95
14/03/2019	001386/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 918 920 922 PROC 1279	498,36	498,36	498,36
19/03/2019	001449/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 949 PROC 1380	234,84	234,84	234,84
19/03/2019	001468/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 974 PROC 1358	208,77	208,77	208,77
22/03/2019	001545/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1029 PROC 1491	172,03	172,03	172,03
26/03/2019	001611/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO No 47/2018 E REQ. 1075 1072 167 1065	748,23	748,23	748,23
02/04/2019	001840/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1194 PROC 1645	176,40	176,40	176,40
02/04/2019	001847/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1157 PROC 1717	1.638,35	1.638,35	1.638,35
09/04/2019	001991/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1275 PROC 1791	145,50	145,50	145,50
09/04/2019	001992/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1302 1305 PROC 1828	187,50	187,50	187,50
10/04/2019	002021/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1280 PROC 1795	1.223,95	1.223,95	1.223,95
10/04/2019	002022/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1299 1300 1301 PROC 1900	266,88	266,88	266,88
10/04/2019	002023/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1282 PROC 1901	1.388,06	1.388,06	1.388,06
23/04/2019	002204/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1478 PROC 2121	339,63	339,63	339,63
23/04/2019	002206/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1476 PROC 2007	5.909,40	5.909,40	5.909,40
23/04/2019	002237/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1480 PROC 2123	1.643,30	1.643,30	1.643,30
25/04/2019	002261/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO DPTO DE ESPORTE CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1524 PROC 2131	1.029,44	1.029,44	1.029,44
29/04/2019	002426/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1597 PROC 2229	886,40	886,40	886,40
30/04/2019	002485/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1596 PROC 2315	817,12	817,12	817,12
09/05/2019	002664/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1766 PROC 2540	171,98	171,98	171,98
09/05/2019	002665/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1763 PROC 2541	248,90	248,90	248,90

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
09/05/2019	002666/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1757 PROC 2542	81,05	81,05	81,05
09/05/2019	002671/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1752 PROC 2456	132,80	132,80	132,80
14/05/2019	002785/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1836 1837 PROC 2652	2.016,63	2.016,63	2.016,63
14/05/2019	002788/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1847 PROC 2563	333,20	333,20	333,20
14/05/2019	002789/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1844 1845 PROC 2564	25,28	25,28	25,28
14/05/2019	002791/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1839 PROC 2561	1.078,93	1.078,93	1.078,93
14/05/2019	002794/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1832 PROC 2653	1.548,94	1.548,94	1.548,94
15/05/2019	002873/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1885 PROC 2709	86,22	86,22	86,22
20/05/2019	002901/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1883 PROC 2615	123,77	123,77	123,77
22/05/2019	002993/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 1277 PROC 1903	154,78	154,78	154,78
24/05/2019	003008/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE CONF. PREGAO No 47/2018 REQ. 2004	879,79	879,79	879,79
31/05/2019	003187/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2045 PROC 2938	319,32	319,32	319,32
07/06/2019	003353/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2196 PROC 3076	203,83	203,83	203,83
10/06/2019	003412/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2261 PROC 3164	364,83	364,83	364,83
10/06/2019	003417/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2254 PROC 3162	206,30	206,30	206,30
11/06/2019	003464/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2257 PROC 3237	1.274,79	1.274,79	1.274,79
11/06/2019	003466/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2269 PROC 3235	768,57	768,57	768,57
11/06/2019	003467/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2267 2266 PROC 3234	2.060,69	2.060,69	2.060,69
12/06/2019	003501/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2308 PROC 3251	1.599,80	1.599,80	1.599,80
19/06/2019	003580/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2389 2391 PROC 3430	1.167,30	1.167,30	1.167,30
03/07/2019	003970/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2573 PROC 3663	62,58	62,58	62,58
03/07/2019	003971/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2577 PROC 3662	433,65	433,65	433,65
03/07/2019	003980/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2572 PROC 3731	338,75	338,75	338,75
03/07/2019	003983/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2579 PROC 3728	60,85	60,85	60,85
04/07/2019	004024/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2601 PROC 3706	1.332,17	1.332,17	1.332,17
09/07/2019	004070/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2656 PROC 3812	73,85	73,85	73,85
09/07/2019	004071/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2653 2654 PROC 3811	362,84	362,84	362,84
09/07/2019	004110/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 2308 PROC 3251	135,80	135,80	135,80

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
12/07/2019	004163/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE CONF. PREGAO No 47/2018 REQ. 2754	47,09	47,09	47,09
16/07/2019	004195/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE CONF. P. No 47/2018 E REQ. 2746 275	187,50	187,50	187,50
18/07/2019	004360/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE PREGAO No 47/2018 E REQ. 2884 2885	2.060,69	2.060,69	2.060,69
18/07/2019	004361/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE PREGAO No 47/2018 E REQ. 2877	327,57	327,57	327,57
19/07/2019	004396/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE PREGAO No 47/2018 E REQ. 2881	37,90	37,90	37,90
19/07/2019	004397/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE PREGAO No 47/2018 E REQ. 2879	195,33	195,33	195,33
19/07/2019	004398/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE PREGAO No 47/2018 E REQ. 2872	1.548,94	1.548,94	1.548,94
19/07/2019	004399/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE PREGAO No 47/2018 E REQ. 2869	1.040,17	1.040,17	1.040,17
19/07/2019	004400/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE PREGAO No 47/2018 E REQ. 2875	888,04	888,04	888,04
24/07/2019	004410/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA ESPORTE CONF. PREGAO No 47/2018 REQ. 2663	404,92	404,92	404,92
29/07/2019	004586/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO C. ESPORTE CONFORME PREGAO No 47/2018 E REQ. 2988	594,15	594,15	594,15
29/07/2019	004587/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO C. ESPORTE CONFORME PREGAO No 47/2018 E REQ. 2986	43,05	43,05	43,05
07/08/2019	004768/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3108 PROC 5074	77,75	77,75	77,75
07/08/2019	004777/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3105 PROC 5203	413,20	413,20	413,20
15/08/2019	004984/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3255 3257 PROC 5397	4.618,87	4.618,87	4.618,87
20/08/2019	005034/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3294 3296 PROC 5390	468,02	468,02	468,02
20/08/2019	005035/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3299 3306 3308 PROC 5389	1.793,80	1.793,80	1.793,80
23/08/2019	005114/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3359 PROC 5534	956,98	956,98	956,98
02/09/2019	005366/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CULTURA ESPORTE CONFORME PREGAO No 47/2018 REQ. 3471	127,40	127,40	127,40
02/09/2019	005372/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CULTURA ESPORTE CONFORME PREGAO No 47/2018 REQ. 3466	1.021,33	1.021,33	0,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
02/09/2019	005373/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CULTURA ESPORTE CONFORME PREGAO No 47/2018 REQ. 3464	322,86	322,86	322,86
02/09/2019	005374/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CULTURA ESPORTE CONFORME PREGAO No 47/2018 REQ. 3461	1.501,84	1.501,84	1.501,84
02/09/2019	005375/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SEC. DE EDUCACAO CULTURA ESPORTE CONFORME PREGAO No 47/2018 REQ. 3458	859,78	859,78	859,78
09/09/2019	005499/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3623 PROC 5824	333,77	333,77	333,77
11/09/2019	005568/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3648 3658 PROC 5957	1.753,13	1.753,13	1.753,13
11/09/2019	005573/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3543 3547 3538 PROC 5813	393,70	393,70	393,70
13/09/2019	005581/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3681 PROC 5941	429,71	429,71	429,71
20/09/2019	005749/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3816 PROC 6092	182,20	182,20	182,20
30/09/2019	005934/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3926 PROC 6208	2.139,00	2.139,00	2.139,00
30/09/2019	005937/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3901 PROC 6316	144,58	144,58	144,58
30/09/2019	005944/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3899 PROC 6315	318,05	318,05	318,05
30/09/2019	005945/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3907 PROC 6314	1.384,64	1.384,64	1.384,64
01/10/2019	006017/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3943 3945 PROC 6356	710,03	710,03	710,03
01/10/2019	006021/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 3937 3940 PROC 6251	1.562,34	1.562,34	1.562,34
04/10/2019	006137/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4014 4015 PROC 6376	319,95	319,95	319,95
25/10/2019	006380/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4098 4104 PROC 6414	0,00	0,00	0,00
25/10/2019	006382/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME REQ 4101 PROC 6534	426,50	426,50	426,50
25/10/2019	006383/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4043 PROC 6480	35,13	35,13	35,13
25/10/2019	006407/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4263 4262 PROC 6755	1.422,61	1.422,61	1.422,61
29/10/2019	006505/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4286 PROC 6788	1.448,07	1.448,07	1.448,07
31/10/2019	006584/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4341 4338 PROC 6840	348,07	348,07	348,07
31/10/2019	006585/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4335 4334 PROC 6841	1.036,33	1.036,33	1.036,33
05/11/2019	006670/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4381 PROC 6880	179,10	179,10	179,10
05/11/2019	006671/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4379 PROC 6881	442,90	442,90	442,90
05/11/2019	006674/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4385 PROC 6878	657,35	657,35	657,35

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
05/11/2019	006677/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4410 4387 PROC 6932	1.200,81	1.200,81	1.200,81
05/11/2019	006682/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4370 4392 PROC 6940	461,02	461,02	461,02
26/11/2019	006911/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4391 PROC 6884	0,00	0,00	0,00
27/11/2019	007102/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4383 PROC 6935	677,93	677,93	677,93
27/11/2019	007103/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4375 PROC 6883	670,83	670,83	670,83
27/11/2019	007159/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4377 PROC 6882	0,00	0,00	0,00
27/11/2019	007160/2019	NOSSOL E NOSSOL LTDA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4366 PROC 6941	0,00	0,00	0,00
16/07/2019	004201/2019	R G DA PAZ EIRELI - EPP	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E UTENSILIOS DOMESTICOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE CONF. P. No 47/2018 E REQ. 2738	210,00	210,00	0,00
26/11/2019	006913/2019	R G DA PAZ EIRELI - EPP	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 47/2018 REQ 4365 PROC 6942	0,00	0,00	0,00
22/03/2019	001558/2019	RAMILHO MIGUEL DO NASCIMENTO	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 37/2018 REQ 1024	253,98	253,98	253,98
30/04/2019	002500/2019	RAMILHO MIGUEL DO NASCIMENTO	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 37/2018 REQ 1591	231,00	231,00	231,00
04/10/2019	006130/2019	RAMILHO MIGUEL DO NASCIMENTO	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4056 PROC 6364	223,56	223,56	223,56
04/10/2019	006175/2019	RAMILHO MIGUEL DO NASCIMENTO	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4030 PROC 6483	30,60	30,60	30,60
25/10/2019	006399/2019	RAMILHO MIGUEL DO NASCIMENTO	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4275 PROC 6763	0,00	0,00	0,00
12/12/2019	007402/2019	RAMILHO MIGUEL DO NASCIMENTO	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 39/2018 REQ 4275	530,73	530,73	530,73
29/01/2019	000432/2019	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE PADARIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 25/2018 REQ 268 PROC 359	1.607,24	1.607,24	1.607,24
01/02/2019	000541/2019	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA PRONTOS COM ENTREGA PARCELADA. PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO CONFORME PREGAO No 25/2018 E REQ. 346	1.214,23	1.214,23	1.214,23
13/02/2019	000754/2019	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE PADARIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 25/2018 REQ 523 PROC 671	495,00	495,00	495,00
09/05/2019	002669/2019	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE PADARIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCACAO CONFORME PREGAO 25/2018 REQ 1754 PROC 2545	192,50	192,50	192,50
04/10/2019	006124/2019	SILMARA ASSAIANTE CAMPANUCCI	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4052 PROC 6472	76,52	76,52	76,52
04/10/2019	006129/2019	SILMARA ASSAIANTE CAMPANUCCI	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4027 PROC 6365	0,00	0,00	0,00
04/10/2019	006131/2019	SILMARA ASSAIANTE CAMPANUCCI	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4021 PROC 6366	0,00	0,00	0,00
25/10/2019	006404/2019	SILMARA ASSAIANTE CAMPANUCCI	DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 15/2019 REQ 4271 PROC 6768	0,00	0,00	0,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
12/12/2019	007406/2019	SILMARA ASSAIANTE CAMPANUCCI	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 39/2018 REQ 4271	254,74	254,74	254,74
12/12/2019	007407/2019	SILMARA ASSAIANTE CAMPANUCCI	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 39/2018 REQ 4027	335,03	335,03	335,03
12/12/2019	007408/2019	SILMARA ASSAIANTE CAMPANUCCI	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME DISPOSITIVO DO MDE CONFORME DISPENSA 20/2018 CONTRATO 39/2018 REQ 4021	129,91	129,91	129,91
			TOTAL	260.891,49	260.891,49	259.660,16

Fonte: Sistema APLIC



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - ACOMPANHAMENTO LDO

APÊNDICE - B

ACOMPANHAMENTO LDO



PROTOCOLO	:	105120/2019
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ASSUNTO	:	ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO
OBJETO	:	LEI MUNICIPAL Nº 967, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
RELATOR	:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE	:	CLODOALDO ESTEVÃO FERRAZ – TÉCNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DA ANÁLISE.....	4
2.1 Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)	4
2.2 Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)	5
2.3 Anexo de Metas Fiscais	6
2.4 Limitação de empenho	10
2.5 Anexo de Riscos Fiscais.....	11
3. CONCLUSÃO.....	12
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	13



1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo relativo a Lei Municipal Nº 967, de 26 de setembro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Nova Monte Verde para o exercício de 2019.

Os documentos que subsidiaram a análise contemplam:

- Edital de divulgação da audiência pública;
- Ata de realização de audiência pública da LDO realizada em 17/07/2018, para apresentação e discussão do Projeto de Lei que dispunha sobre as Diretrizes Orçamentárias;
- Lei municipal nº 967, de 26 de setembro de 2018 – LDO;
- Anexo de Metas Fiscais;
- Anexo de riscos Fiscais;
- Comprovação de publicação da LDO.



2. DA ANÁLISE

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento que estabelece a relação entre o planejamento de médio prazo, previsto no Plano Plurianual - PPA, e o de curto prazo, definido pela Lei Orçamentária Anual - LOA.

Dentre os objetivos constitucionais da LDO está o de apresentar metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro subsequente, de acordo com as orientações do PPA.

Para tanto, foi organizado o Anexo de Metas e Prioridades, que lista os programas, seus objetivos e suas ações, com os valores correspondentes, que terão prioridade na execução orçamentária do ano seguinte.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF acrescentou novas atribuições à LDO: responsabilidade de dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas; critérios e formas de limitação de empenhos; normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (transferências voluntárias).

2.1 Audiências Públicas (Art. 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal)

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública e sua previsão consta no art. 48, § 1º, I, da LRF.

Em consulta efetuada ao Sistema APLIC, verificou-se que a audiência pública para apresentação e discussão do projeto da referida lei foi realizada em 17/07/2018, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF.



2.2 Publicação e Ampla Divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

O artigo 37 da Constituição Federal elenca o princípio da publicidade como um dos princípios a serem observados pela Administração Pública. Consiste na obrigação de divulgação dos atos oficiais, documentos ou informações em meio oficial, podendo ser o Diário Oficial do Ente ou outro que o Chefe do Poder Executivo decreta como oficial (Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Contas ou Jornal Oficial da AMM).

No caso de leis orçamentárias, além da publicidade é exigida a ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos, como instrumento de transparência da gestão fiscal nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, **aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos** de acesso público: os planos, orçamentos e **leis de diretrizes orçamentárias**; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Apresenta-se a seguir informações quanto a publicação e a ampla divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Quadro 1 – Publicação e divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Meio Divulgação	Local	Data
A M M	JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DE MATO GROSSO	27/09/2018
Portal Transparência	http://www.novamonteverde.mt.gov.br/Portal-Transparencia/	- - -

A Lei de Diretrizes Orçamentárias foi publicada em meio oficial (IOMAT, DOC ou Jornal da AMM, art. 37, CF) e foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF).



2.3 Anexo de Metas Fiscais

A política fiscal do município deve promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista que uma gestão fiscal responsável, que é condição necessária para a continuidade das políticas públicas e para tal deve-se garantir a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) faz a correlação entre gestão fiscal responsável e a definição de metas de receitas e despesas:

Art. 1º. [...]

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A definição de metas razoáveis, em sintonia com a política econômica nacional e a situação fiscal do município tende a promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

Para alcançar esses objetivos, a LRF impõe regras para na elaboração da LDO. De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais (AMF) em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também



comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

A elaboração desses demonstrativos deve seguir as regras estabelecidas pela STN em atenção ao artigo 50, § 2º da LRF. O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estabelece orientações emanadas a todos os entes federados, para, entre outros aspectos, padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo.

De acordo com o MDF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- b) Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- g) Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- h) Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Nesta análise do Anexo de Metas Fiscais, será verificado se o Demonstrativo 1 – Metas Anuais foi elaborado seguindo as diretrizes do MDF válido para o exercício de 2019, se consta no anexo a memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos e evidenciam a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Os demais demonstrativos, bem como outras análises do Demonstrativo 1 – Metas Fiscais, referente ao exercício de 2019 não compõem esta análise.



2.3.1 Demonstrativo de metas anuais

Para o exercício de 2019, o referido anexo estabeleceu como meta de resultado primário R\$ 282.034,59 em valores correntes e R\$ 269.889,55 em valores constantes.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES (em reais – R\$)		
	2019	2020	2021
Resultado Primário	282.034,59	290.326,38	298.861,97

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES (em reais – R\$)		
	2019	2020	2021
Resultado Primário	269.889,55	265.866,64	261.838,06

Para o resultado nominal foi estipulado o valor corrente de R\$ 237.919,25 e o valor constante de R\$ 227.673,92.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CORRENTES (em reais – R\$)		
	2019	2020	2021
Resultado Nominal	237.919,25	253.564,33	120.753,97

ESPECIFICAÇÃO	VALORES CONSTANTES (em reais – R\$)		
	2019	2020	2021
Resultado Nominal	227.673,92	232.201,76	105.794,61

O anexo de Metas Fiscais constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias não apresenta a memória e metodologia de cálculo que justifique os resultados pretendidos bem como a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional, o que caracteriza inobservância ao artigo 4º, § 2º, II da LRF. Propõe-se, portanto, ao Conselheiro Relator que determine ao Chefe do Poder Executivo do Município de NOVA MONTE



VERDE, que a partir da LDO do exercício 2021 o Anexo de Metas Fiscais seja instruído com a memória e metodologia de cálculos nos termos do que dispõe o Manual dos Demonstrativos Fiscais¹. Foi anexado a este processo, junto com esta análise (Nº. Doc.: 266698/2019) um modelo de “Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias” que pode subsidiar a gestão.

1. FB 99. Planejamento/Orçamento. 99. Irregularidade referente à Planejamento/Orçamento, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT. (artigo 4º, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 5º, II da Lei 10.028/2000).

1.1. Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, contrariando o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município.

RESPONSABILIZAÇÃO

Responsável: BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES – Prefeito Municipal – PERÍODO – 01/01/2017 a 31/12/2020.

Conduta

Propor, sancionar e promulgar LDO que não contempla a memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, quando deveria, como autoridade com responsabilidade privativa pela proposição do projeto da LDO (art. 165 CF/88) ter se certificado de que a Lei proposta atendesse o art. 4º, § 2º, II da LRF e se certificasse nas fases posteriores de que a Lei promulgada atendesse a LRF.

¹

O Manual dos Demonstrativos Fiscais está disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mdf>.



Nexo de causalidade

Ao propor, sancionar e promulgar LDO que não contempla a memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, o responsável permitiu que a LDO referente ao exercício de 2019 descumprisse o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município.

Culpabilidade

É razoável exigir do Chefe do Poder Executivo Municipal que tivesse tomado as providências para que a LDO proposta e sancionada atendesse ao art. 4º, § 2º, II da LRF. Ademais, além da obrigação legal, por anos este TCE/TM tem exigido que o ente municipal cumpra as disposições da LRF na elaboração das peças de planejamento, o que reforça o fato de que o responsável tinha todas as condições para dar cumprimento a esta obrigatoriedade.

2.4 Limitação de empenho

Constituem objeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias os critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada quando a evolução da receita não comportar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, conforme determinação expressa do art. 4º I, “b” c/c art. 9º da LRF.

A LDO analisada apresenta os seguintes critérios de limitação:

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas à fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I- projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e



IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

2.5 Anexo de Riscos Fiscais

Em atendimento ao artigo 4º, § 3º da LRF a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos que possam afetar as contas públicas.

A LDO analisada apresenta os seguintes riscos no Anexo mencionado:

- No âmbito da receita quando se verificar frustração da arrecadação;
- No âmbito das despesas quando se verificar demandas judiciais em processo de reconhecimento

O anexo de riscos fiscais informa que serão tomadas as seguintes providências, caso se concretizem os riscos fiscais:

- Corte de despesas;
- Uso da Reserva de Contingência.

A LDO prevê que a Reserva de Contingência a constar na Lei Orçamentária Anual não inferior a 1% (um por cento) da receita corrente líquida, visando o atendimento de riscos fiscais e passivos contingentes. Quanto a forma de utilização da Reserva de Contingência a LDO prevê que Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, Art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, Art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).



3. CONCLUSÃO

A análise verificou a inconformidade da Lei Municipal nº 967, de 26 de setembro de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias com o que determina a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964 e Lei 10.028/2000. Não foram observados os preceitos legais de elaboração quanto a:

- Inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais.



4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, com base no que dispõe o art. 137-A do Regimento Interno deste Tribunal, submetem-se os autos à consideração superior, propondo as seguintes medidas preliminares:

- a) NOTIFICAR, com base no art. 256, § 2º, do Regimento Interno desta Corte, para fins de ciência, o Exmo. Prefeito do Município de NOVA MONTE VERDE, Senhor BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES, acerca do teor do presente Relatório Técnico.

- b) Propor representação de Natureza Interna, com base no art. 225, do Regimento Interno desta Corte de Contas, face a constatação dos seguintes achados:
 - I. Não inclusão da memória e metodologia de cálculo do Anexo das Metas fiscais, contrariando o art. 4º, § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade da meta com a política fiscal do município.

É a informação técnica.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, 29 de novembro de 2019.

CLODOALDO ESTEVÃO FERRAZ
Técnico de Controle Público Externo



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - ACOMPANHAMENTO LOA

APÊNDICE - C

ACOMPANHAMENTO LOA



PROTOCOLO	:	373311/2018
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ASSUNTO	:	ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO
OBJETO	:	LEI MUNICIPAL nº. 976, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019
RELATOR	:	CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
EQUIPE	:	CLODOALDO ESTEVÃO FERRAZ



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DA ANÁLISE.....	4
2.1) Audiências públicas (At. 48, § 1º, I, da LRF)	4
2.2) Publicação e ampla divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)	4
2.3) Destaque dos recursos do orçamento (art. 165, § 5º da CF).	5
2.4) Compatibilidade da LOA com a LDO	6
2.4.1) Compatibilidade entre a programação da LOA e as metas da LDO (art.5º, LRF)	6
2.4.2) Reserva de contingência (art.5º, III, LRF)	8
2.5) Alterações Orçamentárias (Lei 4.320/64)	8
3. CONCLUSÃO.....	10
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	11
Anexo 01. Meta de Resultado Primário	12
Anexo 02. Compatibilidade da Reserva de Contingência da LOA com a diretriz da LDO ...	14



1. INTRODUÇÃO

Trata-se de acompanhamento simultâneo relativo a Lei Municipal nº 976, de 26 de NOVEMBRO de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de NOVA MONTE VERDE no valor de R\$ 27.228.892,27 para o exercício de 2019, assim distribuídos:

Quadro 1 – Distribuição da LOA/2019

Órgão	Valor R\$
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	1.070.575,99
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO	
Prefeitura Municipal	23.737.333,11
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO	
Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos	2.058.800,00
TOTAL	27.228.892,27

Fonte: LOA/2019

Os documentos que subsidiaram a análise contemplam:

- Edital de divulgação da audiência pública;
- Ata de realização de audiência pública da LOA realizada em 29/09/2018, para apresentação e discussão do Projeto de Lei que dispunha sobre o orçamento anual;
- Lei Municipal nº 976, de 26 de NOVEMBRO de 2018 – LOA/2019
- Lei Municipal nº 967, de 26 de NOVEMBRO de 2018 – LDO/2019
- Comprovação de publicação da LOA.



2. DA ANÁLISE

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA deve ser orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e compatibilizada com o Plano Plurianual (PPA).

Segue o resultado da análise.

2.1) Audiências públicas (At. 48, § 1º, I, da LRF)

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Ela propicia à sociedade a troca de informações com o administrador público, bem como o exercício da cidadania e o respeito ao princípio da transparência na gestão da coisa pública e sua previsão consta no art. 48, § 1º, I, da LRF.

Em consulta efetuada ao SISTEMA APLIC, verificou-se que a audiência pública para apresentação e discussão do projeto da referida lei foi realizada em 29/09/2018, nos termos do artigo 48, § 1º, I, da LRF.

2.2) Publicação e ampla divulgação (art. 37, Constituição Federal, art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal)

O artigo 37 da Constituição Federal elenca o princípio da publicidade como um dos princípios a serem observados pela Administração Pública. Consiste na obrigação de divulgação dos atos oficiais, documentos ou informações em meio oficial, podendo ser o Diário Oficial do Ente



ou outro que o Chefe do Poder Executivo decreta como oficial (Diário Oficial do Estado, Diário Oficial de Contas ou Jornal Oficial da AMM).

No caso de leis orçamentárias, além da publicidade é exigida a ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos, como instrumento de transparência da gestão fiscal nos termos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, **aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos** de acesso público: os planos, orçamentos e **leis de diretrizes orçamentárias**; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Apresenta-se a seguir informações quanto a publicação e a ampla divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Quadro 1 – Publicação e divulgação da Lei Orçamentária Anual

Meio Divulgação	Local	Data
Diário Oficial	Jornal AMM – N° 3.112	27/11/2018
Portal Transparência	https://www.novamonteverde.mt.gov.br/Publicacoes/Leis/	26/11/2018

A Lei Orçamentária Anual foi publicada em meio oficial (Jornal da AMM, art. 37, CF) e foi disponibilizada no Portal Transparência da Prefeitura (ampla divulgação inclusive em meios eletrônicos – art. 48, LRF).

2.3) Destaque dos recursos do orçamento (art. 165, § 5º da CF).

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes dos Entes Federativos, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o Orçamento de Investimento das empresas em que os Entes, direta ou indiretamente, detenham a maioria do capital social com direito a voto; e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.



A LOA/2019 estima receita e fixa despesa no montante de R\$ 27.228.892,27, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 17.951.191,41;
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 7.218.897,86

2.4) Compatibilidade da LOA com a LDO

O planejamento orçamentário, composto pela LOA, LDO e PPA, é um dos processos mais importantes da administração pública, pois possui o objetivo de detalhar e programar a execução orçamentária dos próximos exercícios de acordo com os programas e ações estabelecidas no PPA, e nas diretrizes constantes na LDO e na Estimativa da Receita e Fixação da despesa determinada na LOA.

A seguir será verificado se a elaboração da LOA do município de NOVA MONTE VERDE foi elaborada de forma a cumprir com as metas de resultado primário e nominal estabelecida na LDO e se a reserva de contingência alocada também está em conformidade com a LDO.

2.4.1) Compatibilidade entre a programação da LOA e as metas da LDO (art.5º, LRF)

Na elaboração da LDO o ente municipal deve se utilizar de parâmetros macroeconômicos, de séries históricas e de outras informações relevantes para estimar a receita e despesa. Na elaboração da LOA, deve-se revisitar todos esses parâmetros de forma que compatibilizar o orçamento com as diretrizes e metas estabelecidas para o exercício, nos termos do que dispõe o art.5º, LRF.

Nesta análise será verificada as projeções de receitas e despesas totais e primárias constante na LOA é compatível com o constante no Anexo de Metas Fiscais da LDO. Também será verificar se está compatível a meta de resulta primário. No caso de haver divergências entre valores, será verificado se consta no Projeto de Lei Orçamentária Anual anexo que compatibiliza os valores, conforme dispõe o art.5º, I, LRF



Quadro 2 – Compatibilidade entre a programação da LOA e as metas da LDO

ESPECIFICAÇÃO	LDO	LOA	DIFERENÇA
RECEITA TOTAL (I)	27.062.129,47	26.137.727,37	924.402,10
RECEITAS PRIMÁRIAS (II)	26.894.337,27	25.624.660,57	1.269.676,70
RECEITAS FINANCEIRAS (III) = (I – II)	167.792,20	513.066,80	(345.274,60)
DESPESA TOTAL (IV)	27.228.892,27	26.428.892,27	800.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (V)	26.612.302,68	25.883.892,27	728.410,41
DESPESAS FINANCEIRAS (VI) = (IV – V)	616.589,59	545.000,00	71.589,59
RESULTADO PRIMÁRIO = (III – VI)	282.034,59	(259.231,70)	541.266,29

Fonte: Anexo 01. Meta de Resultado Primário

Conforme demonstrado no quadro anterior, constatou-se que a programação financeira da LOA/2019 não está compatível com a meta de resultado primário constante da Lei de Diretrizes, logo em desconformidade com o art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A diferença ocorre porque os valores de receitas e despesas estimados na LDO são diferentes do valor que foi orçado na LOA. Ainda que seja justificável que os valores de receita e despesa estejam diferentes, por conta de que a proposta da LDO é elaborada com meses de antecedência da proposta de LOA, essas diferenças devem ser ajustadas de forma a compatibilizar e respeitar o valor da meta de resultado primário estabelecida na LDO, objetivando evitar a ocorrência de desequilíbrios fiscais.

1. Planejamento/Orçamento grave. Irregularidade referente à Planejamento/Orçamento, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

1.1. A LOA foi elaborada de forma incompatível com as metas de resultado primário estabelecidos na LDO, contrariando o art. 5. da LRF.



2.4.2) Reserva de contingência (art.5º, III, LRF)

O projeto de lei orçamentária anual deverá conter a reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, assim como será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do art. 5º, III, LRF.

A LDO (Lei n.º. 967 de 26/09/2018) previu, em seu art. 28, que a Reserva de Contingência a constar na Lei Orçamentária Anual é NÃO INFERIOR a 1% (UM por cento) da receita corrente líquida, visando o atendimento de riscos fiscais e passivos contingentes.

Na LOA 2019, a Reserva de Contingência foi fixada em R\$ 416.596,81, valor equivalente a 1,68% da RCL, respeitando, portanto, a diretriz estabelecida na LDO.

2.5) Alterações Orçamentárias (Lei 4.320/64)

Publicada a Lei Orçamentária Anual (LOA), pode-se verificar a necessidade de ajustar a programação originalmente aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo. Esses ajustes caso sejam feitos, alteram de alguma forma a posição inicial da LOA e se dividem em créditos adicionais suplementares, destinados ao reforço da dotação orçamentária; especiais, destinados à realização de despesas que não possuam dotação orçamentária específica; e extraordinários, destinados à cobertura de despesas urgentes e imprevisíveis, em caso de guerra, comoção ou calamidade pública e outras alterações orçamentárias.

O Artigo 4º da Lei Orçamentária Anual do município de NOVA MONTE VERDE assim dispõe acerca das alterações orçamentárias:

“Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a

I - abrir créditos suplementares à conta de quaisquer dos recursos discriminados nos incisos do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, em conformidade com o artigo 28, da Lei Municipal n.º. 967 de 26 de setembro de 2018, a qual trata das Diretrizes Orçamentárias para 2019 e realizar as operações a que se refere o artigo 167 da Constituição Federal;



II - abrir créditos suplementares à conta de quaisquer dos recursos provenientes de anulação total ou parcial, da dotação consignada sob a denominação de Reserva de Contingência, destinados ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e imprevistos ou eventos fiscais, conforme prevê o art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000 e em conformidade com o artigo 28, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº. 967 de 26/09/2018, a qual trata das Diretrizes Orçamentárias para 2019.”



3. CONCLUSÃO

Esta análise teve o intuito de verificar a conformidade da Lei nº 976, de 26 de NOVEMBRO de 2018 – Lei Orçamentária Anual com o que determina a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

A análise permitiu inferir que:

- Não foram observados os preceitos legais de elaboração quanto a:
 - Compatibilidade entre a LDO e a LOA.



4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Pelo exposto, com base no que dispõe o art. 152 do Regimento Interno deste Tribunal, submetem-se os autos à consideração superior, propondo as seguintes medidas preliminares:

1. Juntar este relatório de acompanhamento ao processo de Contas Anuais de Governo do Município de NOVA MONTE VERDE – exercício de 2019 para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do exercício mencionado;

2. Propor a equipe que elaborará o Relatório de Contas de Governo do Município de NOVA MONTE VERDE – exercício de 2019 – a inclusão das irregularidades a seguir relacionadas no Relatório Técnico Preliminar para notificação, com base no art. 256, § 2º, do Regimento Interno desta Corte, o Exma. Prefeita Senhora BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES:

- Elaboração da LOA de forma incompatível com as metas de resultado primário estabelecidos na LDO.

É a informação técnica.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE RECEITA E GOVERNO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, 30 de junho de 2020.

CLODOALDO ESTEVÃO FERRAZ

Técnico de Controle Público Externo



Anexo 01. Meta de Resultado Primário

Quadro 01. Resultado Primário – LDO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITA TOTAL (I)	27.062.129,47
RECEITAS PRIMÁRIAS (II)	26.894.337,27
RECEITAS FINANCEIRAS (III) = (I – II)	167.792,20
DESPESAS TOTAL (IV)	27.228.892,27
DESPESAS PRIMÁRIAS (V)	26.612.302,68
DESPESAS FINANCEIRA (VI) = (IV – V)	616.589,59
RESULTADO PRIMÁRIO (II – V)	282.034,59

Fonte: LDO, protocolo TCE/MT



Quadro 02. Resultado Primário – LOA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (I)	24.704.968,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.432.759,16
RECEITA TOTAL (III) = (I+II)	26.137.727,37
RECEITAS FINANCEIRAS (IV)	513.066,80
Aplicações Financeiras	512.037,40
Operações de Crédito	Não consta
Alienação de Bens	1.029,40
Amortização de Empréstimos	Não consta
RECEITAS PRIMÁRIAS (V) = (III-IV)	25.624.660,57
DESPESAS CORRENTES (VI)	24.508.056,34
DESPESAS DE CAPITAL (VII)	1.504.239,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VIII)	416.596,81
TOTAL DAS DESPESAS (IV) = (VI+VII+VIII)	26.428.892,27
DESPESAS FINANCEIRA (X)	545.000,00
Juros e Encargos da Dívida	155.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamento	Não consta
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	Não consta
Aquisição de Título de Crédito	Não consta
Amortização da Dívida	390.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XI) = (IV-X)	25.883.892,27
RESULTADO PRIMÁRIO (XII) = (V-XI)	(259.231,70)

Fonte: LOA, protocolo TCE/MT



Anexo 02. Compatibilidade da Reserva de Contingência da LOA com a diretriz da LDO

Quadro 01. Receita Corrente Líquida – LOA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra-orçamentárias) (I)	27.666.498,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (IV)	2.961.529,79
Deduções para o FUNDEB	2.847.005,58
Renúncias de Receita	114.524,21
Outras deduções	
RECEITA CORENTE LÍQUIDA (III – IV)	24.704.968,21

Fonte: LOA, protocolo TCE/MT

Quadro 02. Compatibilidade da Reserva de Contingência

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Percentual da RCL para composição da Reserva de Contingência – LDO	Não inferiores a 1%
Receita Corrente Líquida	24.704.968,21
Valor Máximo da Reserva de Contingência	247.049,68
Reserva de Contingência Fixado na LOA	416.596,81

Fonte: LDO, protocolo TCE/MT
LOA, protocolo TCE/MT



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - D - METODOLOGIA CALCULO LDO

APÊNDICE - D

METODOLOGIA CALCULO LDO

RESPOSTA AO PROCESSO **Nº 10.512-0/2019**
ACOMPANHAMENTO SIMULTÂNEO DE ATOS
PERTINENTES AS CONTAS DE GOVERNO –
LDO 2019
MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.558/0001-63

SUMÁRIO

ITEM	DOCUMENTOS	PÁGINA
1	OFÍCIO - MANIFESTAÇÃO ACERCA DA NOTIFICAÇÃO	003
2	ANEXO 001	006

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.558/0001-63

Nova Monte Verde – MT. 10 de dezembro de 2019.

OF./GAB/PMNMV/MT Nº 317/2019

CUG: 1117928

Assunto: *Acompanhamento Simultâneo de atos pertinentes as Contas de Governo, exercício de 2019, especificamente sobre análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.*

PROCESSO: 10.512-0/2019.

Senhor Conselheiro,

Protocolamos via Malote Digital no dia 04 de dezembro, a **Notificação ofício nº 1398/2019/GCI/JBC, Processo nº 10.512-0/2019**, datado de 03 de dezembro de 2019, para **ciência** do teor do Relatório Técnico da Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo referente ao acompanhamento simultâneo, relativo a Lei Municipal nº 967, de 26 de setembro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Nova Monte Verde, para o exercício de 2019.

Atenta leitura, às informações trazidas e bem elaboradas pela equipe de Auditoria da Secretaria de Controle Externo de Receita de Governo, concluímos necessário prestar esclarecimentos acerca do achado feito, o qual trata da não inclusão da Memória de Cálculo do Anexo de Metas Fiscais, contrariando o art. 4º § 2º, II da LRF, impossibilitando a comprovação da consistência dos resultados pretendidos bem como da conformidade das metas com a política fiscal do município.

A equipe técnica, responsável pela elaboração das Leis do Orçamento, trabalhando, respeita todas as etapas pertinentes a cada fase, deste. Sendo elas o PPA, LDO e culminando com a LOA, realizando reuniões internas, trabalhos direcionados aos Deptos de cada secretaria, realizando audiências com a

Av. Antonio Joaquim de Azevedo, 45, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-1144 /Fax: 3597-1100
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

população, discussão com o legislativo. Fazendo as devidas publicações e em última etapa, montagem das respectivas Leis, onde dispõe de uma peça para o ente, bem como uma encaminhada ao LEGISLATIVO, ainda por fim aquela compilação de documentos, enviados em CARGA ESPECIAL ao TCE-MT, através do sistema APLIC.

Esclarecemos que, não fora deixado de confeccionar a memória de cálculo do Anexo de Metas Fiscais, contrariando a Legislação, e sim em minuciosa pesquisa detectamos o não envio da mesma, na CARGA ESPECIAL DA LDO 2019. Fato esse que resultou na Notificação ao Município.

Anexamos o **DOCUMENTO 01**, qual comprova que fora elaborado o respectivo documento, solicitamos que essa competente equipe, considere o mesmo e faça a juntada ao processo principal, e sobretudo almejamos ver afastado essa inconsistência levantada. Onde tranquilamente podemos afirmar, ter sido apenas uma falha técnica pela não juntada ao processo enviado através da CARGA ESPECIAL DA LDO - 2019.

Sendo só para o momento e na expectativa de ter justificado todos os pontos levantados pela equipe, nos colocamos ao inteiro dispor para eventuais explicações complementares que Vossa Excelência julgar necessário.

Respeitosamente

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal
CPF Nº. 788.664.809-91
RG -443.665.940 SSP/PR
Avenida José Joaquim Vieira s/nº - Centro

Ao
Exmo. Senhor
Conselheiro **JOÃO BATISTA DE CAMARGO JR.**
Cuiabá – MT.

*Av. Antonio Joaquim de Azevedo, 45, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-1144 /Fax: 3597-1100
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br*

ANEXO I



Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

RECEITAS
exercício de 2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO	
	2016	2017		2019	2020
RECEITAS CORRENTES					
Receita Tributária	23.409.881,12	22.656.438,05	24.980.202,49	25.714.620,42	27.248.866,70
Receita de Contribuição	2.400.940,52	2.149.239,56	2.262.609,04	2.329.129,74	2.397.606,15
Receita Patrimonial	357.212,97	336.178,94	1.900.408,09	1.956.280,08	2.013.794,70
Aplicações Financeiras	234.690,28	189.474,56	488.000,00	502.347,20	517.116,20
Outras Receitas Patrimoniais	234.690,28	189.474,56	162.000,00	166.762,80	171.665,62
Transferências Correntes	20.304.077,47	19.816.377,08	326.000,00	335.584,40	345.450,58
Demais Receitas Correntes	112.959,88	165.167,91	20.294.085,36	20.890.731,46	21.504.918,96
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito	596.511,90	2.330.521,86	1.471.023,76	1.514.271,85	1.558.791,43
Alienação de Ativos	42.690,00	1.000,00	1.000,00	1.029,40	1.059,66
Amortização de Empréstimos					
Transferência de Capital	553.821,90	2.330.521,86	1.470.023,76	1.513.242,45	1.557.731,77
Outras Receitas de Capital					
TOTAL	24.006.393,02	24.986.959,91	26.451.226,25	27.228.892,27	28.029.421,65

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Notas:

Josimar dos Santos
Secretário de Planejamento
Administração e Finanças
Decreto nº. 054/2018

Gilson Otte Veríssimo
Contador
CRC - MT 0285310-2

5



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
1.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2019

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

Receita Tributária

R\$ 1,00

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	2.400.940,52	
2017	2.149.239,56	-10,48
2018	2.262.609,04	5,27
2019	2.329.129,74	2,93
2020	2.397.606,15	2,93
2021	2.468.095,77	2,93

Notas:

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	357.212,97	
2017	336.178,94	-5,88
2018	1.900.408,09	465,29
2019	1.956.280,08	2,93
2020	2.013.794,70	2,93
2021	2.073.000,25	2,93

Notas:

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	234.690,28	
2017	189.474,56	-19,26
2018	488.000,00	157,55
2019	502.347,20	2,94
2020	517.116,20	2,93
2021	532.319,40	2,93

Notas:

4



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2019

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016		
2017		
2018	8.000,00	100,00
2019	8.235,20	2,94
2020	8.477,31	2,93
2021	8.726,54	2,93

Metas:

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	20.304.077,47	
2017	19.816.377,08	-2,40
2018	20.294.085,36	2,41
2019	20.890.731,46	2,93
2020	21.504.918,96	2,93
2021	22.137.163,57	2,93

Metas:

Recursos Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	112.959,88	
2017	165.167,91	46,21
2018	27.100,00	-83,59
2019	27.896,74	2,94
2020	28.716,90	2,93
2021	29.561,17	2,93

Metas:



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2019

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

Manutenção de Bens

R\$ 1,00

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	42.690,00	
2017		-100,00
2018	1.000,00	100,00
2019	1.029,40	2,94
2020	1.059,66	2,93
2021	1.090,81	2,93

Notas:

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	553.821,90	
2017	2.330.521,86	320,80
2018	1.470.023,76	-36,92
2019	1.513.242,45	2,93
2020	1.557.731,77	2,93
2021	1.603.529,08	2,93

Notas:

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
PREFEITA

JOSIMAR DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

GILSON LUIZ VERISSIMO
CONTADOR



Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (I)	19.787.658,50	21.034.872,82	22.766.245,70	23.435.573,31	24.124.579,16	24.833.841,77
Pessoal e Encargos Sociais	11.114.940,50	11.998.248,84	12.733.048,81	13.107.400,44	13.492.758,01	13.889.445,09
Juros e Encargos da Dívida	105.915,92	89.721,25	185.449,20	190.901,40	196.513,90	202.291,40
Outras Despesas Correntes	8.566.802,08	8.946.902,73	9.847.747,69	10.137.271,47	10.435.307,25	10.742.105,28
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.608.984,38	2.213.514,42	2.622.226,50	2.699.319,95	2.778.679,95	2.860.373,13
Investimentos	1.210.296,60	1.840.415,33	2.208.696,10	2.273.631,76	2.340.476,53	2.409.286,53
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	398.687,78	373.099,09	413.530,40	425.688,19	438.203,42	451.086,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS(III)						
TOTAL (IV)=(I+II+III)	21.396.642,88	23.248.387,24	26.451.226,25	27.228.892,27	28.029.421,69	28.853.486,65

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Notas:

PREFEITA
BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

JOSIMAR DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

GILSON LUIZ VERISSIMO
CONTADOR

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2019

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

Despesas e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	11.114.940,50	
2017	11.998.248,84	7,94
2018	12.733.048,81	6,12
2019	13.107.400,44	2,93
2020	13.492.758,01	2,93
2021	13.889.445,09	2,93

Metas:

Despesas e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	105.915,92	
2017	89.721,25	-15,29
2018	185.449,20	106,69
2019	190.901,40	2,93
2020	196.513,90	2,93
2021	202.291,40	2,93

Metas:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	8.566.802,08	
2017	8.946.902,73	4,43
2018	9.847.747,69	10,06
2019	10.137.271,47	2,93
2020	10.435.307,25	2,93
2021	10.742.105,28	2,93

Metas:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	1.210.296,60	
2017	1.840.415,33	52,06
2018	2.208.696,10	20,01
2019	2.273.631,76	2,93
2020	2.340.476,53	2,93



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 II.a - DESPESAS
 EXERCÍCIO DE 2019

2º, inciso II da LRF

2.409.286,53

2,93

R\$ 1,00

Estado da Dívida

Quais	Valor Nominal - R\$	Variação %
	398.687,78	
	373.099,09	-6,41
	413.530,40	10,83
	425.688,19	2,93
	438.203,42	2,93
	451.086,60	2,93

Contingência + Reserva do RPPS

Quais	Valor Nominal - R\$	Variação %
	1.062.754,05	100,00
	1.093.999,01	2,93
	1.126.162,58	2,93
	1.159.271,75	2,93


 FÁTIMA DE FATIMA SUECK LEMES
 PREFEITA


 JOSIMAR DOS SANTOS
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS


 GILSON LUIZ VERÍSSIMO
 CONTADOR



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 RESULTADO PRIMÁRIO
 EXERCÍCIO DE 2019

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00				
	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita Tributária	23.409.881,12	22.656.438,05	24.818.202,49	25.547.857,62	26.298.964,60
Receita de Contribuição	2.400.940,52	2.149.239,56	2.262.609,04	2.329.129,74	2.397.606,15
Receita Patrimonial	357.212,97	336.178,94	1.900.408,09	1.956.280,08	2.013.794,70
(-)Aplicações Financeiras (II)	234.690,28	189.474,56	164.000,00	168.821,60	173.784,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	162.000,00	166.762,80	171.665,62
Transferências Correntes	234.690,28	189.474,56	326.000,00	335.584,40	345.450,58
Demais Receitas Correntes	20.304.077,47	19.816.377,08	20.294.085,36	20.890.731,46	21.504.918,96
RECEITAS FISCAIS CORRENTES(III) = (I - II)	112.959,88	165.167,91	35.100,00	36.131,94	37.194,21
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	23.409.881,12	22.656.438,05	24.656.202,49	25.381.094,82	26.127.298,98
Operações de Crédito (V)	596.511,90	2.330.521,86	1.471.023,76	1.514.271,85	1.558.791,43
Alienação de Ativos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	42.690,00	0,00	1.000,00	1.029,40	1.059,66
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	553.821,90	2.330.521,86	1.470.023,76	1.513.242,45	1.557.731,77
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS (IX) = (III + VIII)	553.821,90	2.330.521,86	1.470.023,76	1.513.242,45	1.557.731,77
RECEITA TOTAL	23.963.703,02	24.986.959,91	26.126.226,25	26.894.337,27	27.685.030,75
DESPESAS CORRENTES (X)					
Pessoal e Encargos Sociais	19.787.658,50	21.034.872,82	22.766.245,70	23.435.573,31	24.124.579,16
Juros e Encargos da Dívida (XI)	11.114.940,50	11.998.248,84	12.733.048,81	13.107.400,44	13.492.758,01
Outras Despesas Correntes	105.915,92	89.721,25	185.449,20	190.901,40	196.513,90
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	8.566.802,08	8.946.902,73	9.847.747,69	10.137.271,47	10.435.307,25
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	19.681.742,58	20.945.151,57	22.580.796,50	23.244.671,91	23.928.065,26
Investimentos	1.608.984,38	2.213.514,42	2.622.226,50	2.699.319,95	2.778.679,95
Inversões Financeiras	1.210.296,60	1.840.415,33	2.208.696,10	2.273.631,76	2.340.476,53
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Fiscais de Capital (XV) = (XIII - XIV)	398.687,78	373.099,09	413.530,40	425.688,19	438.203,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS (XVI)	1.210.296,60	1.840.415,33	2.208.696,10	2.273.631,76	2.340.476,53
DESPESAS PRIMARIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	0,00	0,00	1.062.754,05	1.093.999,01	1.126.162,58
DESPESA TOTAL	20.892.039,18	22.785.566,90	25.852.246,65	26.612.302,68	27.394.704,37
RESULTADO PRIMÁRIO (X - XVII)	21.396.642,88	23.248.387,24	26.451.226,25	27.228.892,27	28.029.421,69
	3.071.663,84	2.201.393,01	273.979,60	282.034,59	290.326,38

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Notas:

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
 PREFEITA

JOSIMAR DOS SANTOS
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

GILSON LUIZ VERISSIMO
 CONTADOR

R\$ 1,00

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I)	6.582.424,91	8.804.296,64	11.075.803,86	11.804.591,74	12.581.323,87	12.951.214,80
DEDUÇÕES (II)	10.152.459,54	13.423.508,97	7.460.009,78	7.950.878,41	8.474.046,21	8.723.183,17
Ativo Disponível	10.170.915,94	13.274.515,35	7.625.208,78	8.126.947,51	8.661.700,65	8.916.354,65
Haveres Financeiros	337.381,85	638.355,73	207.831,00	221.506,27	236.081,38	243.022,17
(-) Restos a Pagar Processados	355.838,25	489.362,11	373.030,00	397.575,37	423.735,82	436.193,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.570.034,63	-4.619.212,33	3.615.794,08	3.853.713,33	4.107.277,66	4.228.031,63
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-3.570.034,63	-4.619.212,33	3.615.794,08	3.853.713,33	4.107.277,66	4.228.031,63
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	-3.570.034,63	-1.049.177,70	8.235.006,41	237.919,25	253.564,33	120.753,97

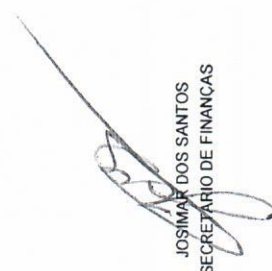
*: Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício de

2016

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Notas:


 BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
 PREFEITA


 JOSIMAR DOS SANTOS
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS


 GILSON LUIZ VERISSIMO
 CONTADOR




LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
 EXERCÍCIO DE 2019

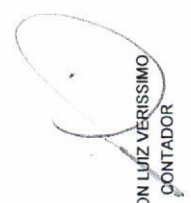
ESPECIFICAÇÃO	R\$ <1,00>					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.582.424,91	8.804.296,64	11.075.803,86	11.804.591,74	12.581.323,87	12.951.214,80
Dívida Mobiliária	383.071,48	381.622,71	74.606,00	79.515,07	84.747,16	87.238,73
Outras Dividadas	6.199.353,43	8.422.673,93	11.001.197,86	11.725.076,67	12.496.576,71	12.863.976,07
DEDUÇÕES (II)	10.152.459,54	13.423.508,97	7.460.009,78	7.950.878,41	8.474.046,21	8.723.183,17
Ativo Disponível	10.170.915,94	13.274.515,35	7.625.208,78	8.126.947,51	8.661.700,65	8.916.354,65
Haveres Financeiros	337.381,85	638.355,73	207.831,00	221.506,27	236.081,38	243.022,17
(-) Restos a Pagar Proc.	355.838,25	489.362,11	373.030,00	397.575,37	423.735,82	436.193,65
DCL (III) = (I - II)	-3.570.034,63	-4.619.212,33	3.615.794,08	3.853.713,33	4.107.277,66	4.228.031,63

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Notas:


 BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
 PREFEITA


 JOSIMAR DOS SANTOS
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS


 GILSON LUIZ VERISSIMO
 CONTADOR



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - E - BALANCO ORCAMENTARIO

APÊNDICE - E

BALANCO ORCAMENTARIO



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2019 - CONSOLIDADO

Exercício: 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	26.434.361,11	30.065.571,11	30.108.120,61	42.549,50
Receita Tributária	2.232.305,80	3.236.203,68	3.198.425,90	-37.777,78
Receita de Contribuições	2.606.502,08	2.606.502,08	2.372.199,77	-234.302,31
Receita Patrimonial	518.055,00	518.055,00	39.254,14	-478.800,86
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	10.035,20	10.035,20		-10.035,20
Transferências Correntes	21.048.163,03	23.671.475,15	24.399.729,23	728.254,08
Outras Receitas Correntes	19.300,00	23.300,00	98.511,57	75.211,57
Receitas de Capital (II)	1.432.759,16	2.832.698,87	2.160.330,74	-672.368,13
Operações de Crédito		774.596,00	774.596,00	
Alienação de Bens	1.029,40	1.029,40		-1.029,40
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	1.431.729,76	2.057.073,47	1.385.734,74	-671.338,73
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.867.120,27	32.898.269,98	32.268.451,35	-629.818,63
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.867.120,27	32.898.269,98	32.268.451,35	-629.818,63



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2019 - CONSOLIDADO

Exercício: 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)		
Déficit (VI)		798.368,79		-798.368,79		
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.867.120,27	33.696.638,77	32.268.451,35	-1.428.187,42		
Saldos de Exercícios Anteriores			120.000,00	120.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores						
Superávit Financeiro			120.000,00	120.000,00		
Reabertura de Créditos Adicionais						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	24.508.056,34	28.784.808,30	28.467.396,07	28.467.396,07	26.795.574,71	317.412,23
Pessoal e Encargos Sociais	13.021.894,54	16.407.746,83	16.302.087,13	16.302.087,13	15.781.323,38	105.659,70
Juros e Encargos da Dívida	155.000,00	51.649,27	39.978,59	39.978,59	39.978,59	11.670,68
Outras Despesas Correntes	11.331.161,80	12.325.412,20	12.125.330,35	12.125.330,35	10.974.272,74	200.081,85
Despesas de Capital (IX)	1.504.239,12	4.910.233,66	2.589.740,05	2.579.703,07	2.488.579,91	2.320.493,61
Investimentos	1.114.239,12	4.740.703,75	2.421.050,60	2.411.013,62	2.319.890,46	2.319.653,15
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	390.000,00	169.529,91	168.689,45	168.689,45	168.689,45	840,46
Reserva de Contingência (X)	416.596,81	1.596,81				1.596,81
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	26.428.892,27	33.696.638,77	31.057.136,12	31.047.099,14	29.284.154,62	2.639.502,65



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2019 - CONSOLIDADO

Exercício: 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	26.428.892,27	33.696.638,77	31.057.136,12	31.047.099,14	29.284.154,62	2.639.502,65
Superávit (XIII)	1.438.228,00		1.211.315,23			-1.211.315,23
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.867.120,27	33.696.638,77	32.268.451,35	31.047.099,14	29.284.154,62	1.428.187,42
Reserva do RPPS						



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - IPC 07
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2019 - CONSOLIDADO

Exercício: 2019

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar (f) = (a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	7.157,29	13.892,84	13.892,84	11.892,84		9.157,29
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	7.157,29	13.892,84	13.892,84	11.892,84		9.157,29
Despesas de Capital	957.170,11	621.597,74	1.546.054,31	1.546.054,31		32.713,54
Investimentos	957.170,11	621.597,74	1.546.054,31	1.546.054,31		32.713,54
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	964.327,40	635.490,58	1.559.947,15	1.557.947,15		41.870,83



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Dezembro/2019 - CONSOLIDADO

Exercício: 2019

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	62.374,88	1.115.586,89	1.127.102,85		50.858,92
Pessoal e Encargos Sociais		497.650,71	497.332,97		317,74
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	62.374,88	617.936,18	629.769,88		50.541,18
Despesas de Capital		266.767,54	253.608,38		13.159,16
Investimentos		266.767,54	253.608,38		13.159,16
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	62.374,88	1.382.354,43	1.380.711,23		64.018,08

BEATRIZ DE FATIMA SUECK
LEMES
Prefeito Municipal

NEIDE DIAS DE MELO
Secretario(a) de finanças

GILSON LUIZ VERISSIMO
CONTADOR



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - F - AMOSTRA CRED ADICIONAIS

APÊNDICE - F

AMOSTRA CRED ADICIONAIS

AMOSTRA DE CREDITOS ADICIONAIS

LEI	DECRETO	VALOR
01030/2019	00088/2019	R\$ 2.216.000,00
00976/2018	00070/2019	R\$ 1.234.000,00
00990/2019	00017/2019	R\$ 1.053.464,00
00976/2018	00056/2019	R\$ 1.052.900,00
00989/2019	00016/2019	R\$ 1.050.000,00
01039/2019	00107/2019	R\$ 1.048.700,00
00976/2018	00065/2019	R\$ 957.000,00
00976/2018	00100/2019	R\$ 858.000,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - G - AUSENCIA TRANSPARENCIA

APÊNDICE - G

AUSENCIA TRANSPARENCIA



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	87300/2020
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
CNPJ:	37.465.556/0001-63
ASSUNTO:	REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)
ORDENADOR DE DESPESAS	BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES
RELATOR:	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	NOVA MONTE VERDE
NÚMERO OS:	7267/2020
EQUIPE TÉCNICA:	GISELE CRISTINA MIGUEL ASSUNCAO



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. ANÁLISE DA DEFESA	2
3. CONCLUSÃO	5
3.1. RESULTADO DA ANÁLISE	5



1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 227, § 1º da Resolução Normativa nº 14/2007, denominado Regimento Interno do Tribunal de Contas, e aos princípios do contraditório e ampla defesa, retornam os autos para análise da defesa apresentada pela Sra. Beatriz de Fátima Sueck Lemes, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, mediante Defesa protocolada sob o número 142161/2020, por força da citação n.º 203/2020, de 29/04/2020, visando esclarecimentos quanto as irregularidades constantes no Relatório da Representação de Natureza Interna.

2. ANÁLISE DA DEFESA

Apresenta-se a seguir as irregularidades elencadas no relatório preliminar, as alegações do defendente e a respectiva análise dos argumentos da defesa.

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2019 a 01/03/2020

1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *Não realização das audiências referentes aos 1º, 2º e 3º quadrimestres/2019.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

Manifestação da defesa:

A defesa alegou que no exercício de 2019 optou em realizar as audiências semestrais com respaldo no art. 63 da Lei de Responsabilidade Fiscal que concede a faculdade aos municípios quanto a realização das audiências semestrais. Expôs ainda a dificuldade do município em estimular a participação popular nas respectivas audiências.

Análise da defesa:

A Gestora encaminhou ao Sistema Aplic os documentos ausentes para comprovação da realização das audiências públicas, qual seja: publicação do Convite em meio oficial ou outro meio de ampla divulgação utilizado pelo município.

1 - Audiência Pública realizada em 11/07/2019: Convite publicado no Jornal da AMM, em 03/07/2019, Edição n.º 3.262;

2 - Audiência Pública realizada em 27/02/2020: Convite publicado no *site* do município.

O município de Nova Monte Verde realizou 02(duas) audiências públicas para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no exercício de 2019, todavia a lei determina a realização de 03(três) audiências públicas no decorrer do exercício e estabelece o prazo para realização, quais sejam:



- 1ª audiência – até o final do mês de maio;
- 2ª audiência – até o final do mês de setembro;
- 3ª audiência – até o final do mês de fevereiro.

Estabelece o § 4º, do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal:

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública, portanto, inexistem as audiências públicas semestrais. A lei não previu essa possibilidade.

Quanto ao entendimento de que o art. 63 da LRF faculta a realização de audiências semestrais, houve uma interpretação errônea do sentido real da lei.

Existem duas situações. A primeira é a realização das audiências públicas, que impreterivelmente, deve acontecer quadrimestralmente (maio, setembro e fevereiro), e a segunda é a faculdade atribuída aos municípios com população inferior a 50.000 habitantes em divulgar semestralmente os demonstrativos dispostos no art. 53 da LRF.

Dispõe o art. 63, II, "c", da LRF:

Art. 63. É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por:

II - **divulgar semestralmente:**

a) (VETADO)

b) **o Relatório de Gestão Fiscal;**

c) **os demonstrativos de que trata o art. 53.** (grifo nosso)

Dispõe o art. 53, da LRF:

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

I - apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;

II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;

III - resultados nominal e primário;

IV - despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4º;

V - Restos a Pagar, detalhando, por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

O município de Nova Monte Verde possui população inferior a 50.000 habitantes e, de acordo com o art. 63, II, "b" e "c" da Lei de Responsabilidade Fiscal, pode optar em divulgar os Relatórios de Gestão Fiscal e os Demonstrativos de Resultado Nominal e Primário em periodicidade semestral, todavia a audiência pública deverá ser apresentada de forma quadrimestral.

Denota-se a boa-fé da Gestora ao promover a transparência dos atos públicos dando conhecimento das práticas administrativas à população e é compreensível a dificuldade em impulsionar a participação popular nas



audiências públicas, todavia a forma utilizada deixou de atender à exigência do artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige a realização quadrimestral das audiências públicas.

Isto posto, permanece o apontamento.

Situação da análise: MANTIDO

2) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

2.1) *Não publicação dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º e 6º bimestres do exercício de 2019 em até 30 dias do término do período a que se referem.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

Manifestação da defesa:

A Gestora não apresentou defesa referente as irregularidades apontadas no Relatório de Natureza de Representação Interna - RNI quanto a publicação dos RREO's dos 1º, 2º, 3º, 4º e 6º bimestres/2019 fora do prazo legal estabelecido no art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Análise da defesa:

Desta forma, permanece a irregularidade apontada quanto a publicação em imprensa oficial dos RREO's referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º e 6º bimestres fora do prazo estabelecido de até 30 dias ao final do bimestre a que se referem, o que caracterizou descumprimento do art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Situação da análise: MANTIDO

3) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

3.1) *Não publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal referentes aos 1º e 2º semestres do exercício de 2019 em até 30 dias do término do período a que se referem.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

Manifestação da defesa:

A Gestora não apresentou defesa referente as irregularidades apontadas no Relatório de Natureza de Representação Interna - RNI quanto a publicação dos RGF's dos 1º e 2º semestres/2019 fora do prazo legal estabelecido no art. 55, § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Análise da defesa:

Desta forma, permanece a irregularidade apontada quanto a publicação em imprensa oficial dos RGF's referentes aos 1º e 2º semestres fora do prazo estabelecido de até 30 dias ao final do semestre a que se referem, o que caracterizou descumprimento do art. 55, § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Situação da análise: **MANTIDO**

3. CONCLUSÃO

Conforme a exposição dos fatos, argumentos apresentados e análise da defesa, concluiu-se pela permanência das seguintes irregularidades:

3.1. RESULTADO DA ANÁLISE

BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2019 a 01/03/2020

1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *Não realização das audiências referentes aos 1º, 2º e 3º quadrimestres/2019.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

2) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

2.1) *Não publicação dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º e 6º bimestres do exercício de 2019 em até 30 dias do término do período a que se referem.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

3) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

3.1) *Não publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal referentes aos 1º e 2º semestres do exercício de 2019 em até 30 dias do término do período a que se referem.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

Em Cuiabá-MT, 5 de Agosto de 2020.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE RECEITA E GOVERNO**

Telefones: (65) 3613-7593 / 7129 / 7692 / 7186

e-mail: secex-receita@tce.mt.gov.br

GISELE CRISTINA MIGUEL ASSUNCAO
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA